Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, ou=CONTRIBUINTE, ou=Pessoa Juridica A3, l=PALMAS, st=TO, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2013.07.12 20:51:05 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2013 - Nº 3.915

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 453 - EX, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

NICE MARIA FERREIRA BORGES de suas funções, no cargo de Diretor de Demonstrações Contábeis - CPC-III, da Secretaria da Fazenda, a partir de 8 de julho de 2013.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

PORTARIA Nº 333/2013-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficial Superior para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, Portaria nº 042/2009/GCG, de 03/08/2009, e

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

SUMÁRIO

CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	20
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	21
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	21
SECRETARIA DA FAZENDA	23
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	24
SECRETARIA DA JUVENTUDE	24
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	24
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	46
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	47
DETRAN	48
NATURATINS	51
RURALTINS	52
SANEATINS	55
UNITINS	56
DEFENSORIA PÚBLICA	56
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	65
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	68
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	70

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 02.246/1 HUMBERTO COSTA PARRIÃO – Mat. 678093, da Função de Chefe da Assessoria de Gestão Pública e Qualidade - AGESP, a partir de 03 de julho de 2013;

Art. 2º DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 02.246/1 HUMBERTO COSTA PARRIÃO – Mat. 678093, para a Função de Chefe da Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações - ATIT, a partir de 03 de julho de 2013.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 03 de julho de 2013.

PORTARIA Nº 342/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012; art. 25 da Lei n° 157, de 27 de junho de 1990; art. 158 da Lei n° 255, de 20 de fevereiro de 1992 e art. 73 da Lei n° 1.614, de 04 de outubro de 2005, e;

Considerando o mandado de segurança referente aos Autos n° 2012.0006.0708-2/0, de Contagem de Tempo C/C Pedido de Tutela Antecipada, o qual concede ao requerente a antecipação dos efeitos da tutela de mérito, para que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, proceda a averbação em dobro do tempo de serviço laborado pelo militar, em decorrência do Título de Pioneiro do Tocantins;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada por se tratar de "Pioneiro do Tocantins", título este atribuído aos servidores públicos que optaram pelo Estado do Tocantins, concedido através da Lei n° 157, de 27 de junho de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.384/2 ELIZALDO NUNES DA SILVA – Mat. 489417, do 2° BPM, a partir de 05 de julho de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas – TO, 08 de julho de 2013.

PORTARIA Nº 344/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 1º SGT QPPM RG 00.848/2 ARNALDO FERREIRA REIS – Mat. 349826, do 5º BPM, a partir de 09 de julho de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas – TO, 09 de julho de 2013.

PORTARIA Nº 346/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012; art. 25 da Lei n° 157, de 27 de junho de 1990; art. 158 da Lei n° 255, de 20 de fevereiro de 1992 e art. 73 da Lei n° 1.614, de 04 de outubro de 2005, e;

Considerando a decisão proferida no Agravo de Instrumento n° 5003460-29 2013-827 0000 - Ação Declaratória de Contagem de Tempo C/C Pedido de Tutela Antecipada, o qual concede ao requerente a antecipação dos efeitos da tutela de mérito, para que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, proceda à averbação em dobro do tempo de serviço laborado pelos militares, em decorrência do Título de Pioneiro do Tocantins;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada por se tratar de "Pioneiro do Tocantins", título este atribuído aos servidores públicos que optaram pelo Estado do Tocantins, concedido através da Lei n° 157, de 27 de junho de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.454/2 JOSÉ ANUNCIATO PEREIRA GALVÃO – Mat. 292609, da 5ª CIPM, a partir de 10 de julho de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas – TO, 10 de julho de 2013.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 600 - EX, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADRIANO VIEIRA, matrícula nº 1120115, do cargo de Biomédico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 18 de junho de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/3055/002000.

DALSIZA CLÁUDIA MACEDO COUTINHO, matrícula nº 1273280, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Instituto de Natureza do Tocantins, a partir de 1º de julho de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/4031/000064.

HELOÍSA CASADO LIMA GUELPELI, matrícula nº 77838, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 27 de junho de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/006723.

JOSÉ DE SOUZA MATOS JÚNIOR, matrícula nº 74229, do cargo de Operador de Microcomputador, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Defesa Social, a partir de 20 de junho de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/006696.

José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
ESTADO DO TOCANTINS

MÁRCIA HELEN DIAS DA MOTA, matrícula nº 1196510, do cargo de Biólogo, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 20 de junho de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/3055/002002.

RENATA DE MACEDO ALMEIDA, matrícula nº 94447, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de junho de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/3055/002003.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 30, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular Nerci Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 644964/4, lotada na Secretaria da Saúde, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a partir de 17 de junho de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/3055/001908;

- Administrador, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Taís Fernandes Augusto da Rocha Moura, matrícula nº 1290290/1, lotada na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a partir de 17 de junho de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/1099/00121.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 3.081/2013

PROCESSO: 2013/2700/002448
INTERESSADO(A): HELENA DOS SANTOS RICARDO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 671371-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Luz da Vida - Convênio
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Helena dos Santos Ricardo, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.072/2013

PROCESSO: 2013/2700/002533
INTERESSADO(A): JOSÉ FERNANDES DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 83623-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Antônio Benvindo da Luz
MUNICÍPIO: Tocantínia
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do servidor José Fernandes da Silva, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.079/2013

PROCESSO: 2013/2700/002944
INTERESSADO(A): MARILEIDE OLIVEIRA COELHO MOUSINHO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 486205-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Castelo Branco
MUNICÍPIO: Dois Irmãos do Tocantins
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Marileide Oliveira Coelho Mousinho, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.057/2013

PROCESSO N°: 2013/2700/002953
INTERESSADO(A): NILVA MARIA SOUSA MIRANDA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 130842-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Olavo Bilac
MUNICÍPIO: Itaguatins
REGIONAL: Tocantinópolis

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade formulado pela servidora Nilva Maria Sousa Miranda, com base no artigo 78, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em virtude de ter usufruído Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01.02.1994 a 30.11.1994, ficando, em consequência, impedido o 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1991 a 28.02.1996.

Não faz jus o 4º (quarto) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.067/2013

PROCESSO N°: 2013/2700/002959
INTERESSADO(A): VALDETE RODRIGUES CAMPOS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 149799-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Mauro Borges
MUNICÍPIO: Angico
REGIONAL: Tocantinópolis

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFERIR a pretensão da requerente, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.221/2013

PROCESSO: 2013/2700/002872
INTERESSADO(A): ELDENY OLIVEIRA FELIX
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 230781
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguatins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Eldeny Oliveira Felix, 3 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.249/2013

PROCESSO: 2013/2700/002851
INTERESSADO(A): EULINA OLIVEIRA FURTADO DE SOUZA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 910883
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire
MUNICÍPIO: Nova Alegre
REGIONAL: Arraias

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Eulina Oliveira Furtado de Souza, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 4º (quarto) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1992 a 28.02.1997, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.247/2013

PROCESSO: 2013/2700/002797
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 196232
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Aparecida Fernandes Ribeiro, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 05.05.1990 a 04.05.1995, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.253/2013

PROCESSO: 2013/2700/002811
INTERESSADO(A): JOÃO BATISTA PINTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 192202
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do servidor João Batista Pinto de Oliveira, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.243/2013

PROCESSO: 2013/2700/003062
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA FRANCO NOLETO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA: 269648
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Pio XII
MUNICÍPIO: Tocantinópolis
REGIONAL:Tocantinópolis

Em vista da documentação que instrui os autos e com base no Parecer nº 131, de 12 de maio de 2011, aprovado pelo Despacho nº 1.805, de 12 de maio de 2011, da Assessoria Jurídica desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria Aparecida Franco Noleto de Oliveira, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de possuir a condição de efetivo-estável ou estabilizado, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da servidora em cargo efetivo deu-se somente na data de 08 de fevereiro de 2002, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade, ressaltando-se que o tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.242/2013

PROCESSO: 2013/2700/002778
INTERESSADO(A): MARLENE PIRES DE ARAÚJO SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Assistente, Nível A
MATRÍCULA: 454130
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: APAE - Convênio
MUNICÍPIO: Goiatins
REGIONAL: Guaraí

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Marlene Pires de Araújo Silva, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.254/2013

PROCESSO: 2013/2700/002936
INTERESSADO(A): TEREZINHA BORGES DE SOUZA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 236710
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Darcy Ribeiro
MUNICÍPIO: Pugmil
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, da servidora Terezinha Borges de Souza Silva, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, sem a ocorrência de interrupções funcionais, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da servidora no seu atual vínculo funcional deu-se somente na data de 27 de abril de 2000, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 3.083/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003122
INTERESSADO(A) :ROSA MARIA DA COSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 499790-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vale do Sol
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidora Rosa Maria da Costa, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01.06.2013 a 31.05.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.076/2013

PROCESSO Nº: 2013/3100/000941
INTERESSADO(A):SANDRA REGINA NOGUEIRA MATOS VERAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA Nº: 832092-6
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO:3ª Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Sandra Regina Nogueira Matos Veras, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 06.06.2013 a 05.06.2014.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.244/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003066
INTERESSADO(A): ABRAÃO BISPO PAZ
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1190334
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Filadélfia
MUNICÍPIO: Filadélfia
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor ABRAÃO BISPO PAZ, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 05.06.2013 a 04.06.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.248/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001599
INTERESSADO(A): EMERSON FELIX FERNANDES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 186457
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Coordenação de Currículo e Formação – Ensino Médio
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Emerson Felix Fernandes, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.07.2013 a 30.06.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.252/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/001955
INTERESSADO(A):LUCIANO BURGEL DE CASTRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Vigilância Sanitária
MATRÍCULA Nº: 1197894
ÓRGÃO:Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância Sanitária
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Luciano Burgel de Castro, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 17.06.2013 a 16.06.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.219/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/001894
INTERESSADO(A): LUDMILLA MOTA BARBOSA TELES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico
MATRÍCULA Nº:1090550
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Ludmilla Mota Barbosa Teles, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.07.2013 a 30.06.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.220/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/001902
INTERESSADO(A):MARCELO VIEIRA DE SOUZA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
MATRÍCULA Nº: 754599
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Marcelo Vieira de Souza, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.07.2013 a 30.06.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.245/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003158
INTERESSADO(A): MARIA HELENA DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 424721
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Araguacema
MUNICÍPIO: Araguacema
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Maria Helena dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 28.06.2013 a 27.06.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.256/2013

PROCESSO Nº: 2013/3247/000845
INTERESSADO(A): LUDMILA ALVES BEZERRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 537175
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Seção de Arquivo Geral
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1°, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de junho de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Ludmila Alves Bezerra, por meio do Despacho nº 5.954, de 18 de dezembro de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.215/2013

NOME: MARIA ODILÉA GUIMARÃES BARBOSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 280530
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista o Ato nº 1.241-CSS, de 10 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.897, de 18 de junho de 2013, que cedeu a servidora em referência ao Estado de Goiás, com ônus para o requisitante, e considerando o que disciplina o parágrafo 1º, do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 16 de junho de 2013, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Maria Odiléa Guimarães Barbosa, por meio do Despacho nº 2.736, de 1º de junho de 2012.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.216/2013

NOME: PAULO PEREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 604218
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista o Ato nº 476-CSS, de 20 de março de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.846, de 03 de abril de 2013, que cedeu o servidor em referência ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, e considerando o que disciplina o parágrafo 1º, do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de abril de 2013, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Paulo Pereira de Sousa, por meio do Despacho nº 2.751, de 11 de junho de 2012.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.255/2013

PROCESSO Nº: 2013/3443/001053
INTERESSADO(A): ROGÉRIO NOGUEIRA DA CUNHA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor Agropecuário
MATRÍCULA Nº: 719332
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Alvorada

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1°, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de junho de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Rogério Nogueira da Cunha, por meio do Despacho nº 2.715, de 31 de maio de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.222/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/001892
INTERESSADO(A): ERMELINDA DOS SANTOS CHAVES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA Nº: 506014
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Ermelinda dos Santos Chaves, por meio do Despacho nº 2.982, de 12 de julho de 2011, por mais 02 (dois) anos, compreendido no período de 31.03.2012 a 30.03.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDO EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

DESPACHO Nº 3.088/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/000474
INTERESSADO(A): SHEYLA MARIA FERREIRA BATISTA
ASSUNTO: Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação
CARGO: Técnico em Radiologia
MATRÍCULA: 860891-1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e considerando o preenchimento dos requisitos legais necessários à concessão do benefício pleiteado, nos termos do art. 108, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Sheyla Maria Ferreira Batista, afastamento remunerado para curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Especialização em Radioterapia, na Instituição de Ensino, INCA – Instituto Nacional do Câncer, no período compreendido entre 01.03.2013 a 28.03.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE AFASTAMENTO PARA CONCLUSÃO DE TRABALHO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 3.085/2013

PROCESSO: 2013/2300/006121
INTERESSADO: VALQUIRIA AMORIM DOS SANTOS MOURA
ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação
MATRÍCULA: 883197-1
CARGO: Assessor Técnico, DAS-3
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Diretoria de Controle e Auditoria
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora VALQUIRIA AMORIM DOS SANTOS MOURA, afastamento por 10 (dez) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação, perante a Faculdade Católica do Tocantins, no período de 12.06.2013 a 21.06.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

DESPACHO Nº 3.087/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/001609
INTERESSADO(A): RICARDO MARTINEZ CAMOLESI
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Cirurgião Dentista
MATRÍCULA: 854313-5
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Ricardo Martinez Camolesi, Licença remunerada para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins, no período de 16.05.2013 a 15.05.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 dia(s) do mês de junho de 2013.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 04/06/2013

SERVIDOR(A): ADRIANA CARLA LEME NETTO
MATRICULA Nº: 865515-4
CARGO: PSICÓLOGO
ORGAO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTACAO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 10/04/2013 a 09/05/2013

SERVIDOR(A): ANA CLEIDE DA ROCHA
MATRICULA Nº: 901704-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ORGAO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTACAO: ESC EST INES VIANA COSTA
MUNICÍPIO: CARRASCO BONITO
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 20/05/2013 a 18/06/2013

SERVIDOR(A): ANTONIA ROCHA DA CRUZ CARDOSO
MATRICULA Nº: 218111-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ORGAO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTACAO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 03/06/2013 a 28/06/2013

SERVIDOR(A): ATILA FERREIRA DE LIMA
MATRICULA Nº: 849273-5
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ORGAO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTACAO: CADEIA PÚBLICA - LAJEADO
MUNICÍPIO: LAJEADO
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 06/05/2013 a 19/06/2013

SERVIDOR(A): DALVA CANDIDA GONCALVES
MATRICULA Nº: 290947-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ORGAO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTACAO: INST EDUCACIONAL GUNNAR VINGREN - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 22/05/2013 a 20/06/2013

SERVIDOR(A): DIRLEY DE MIRANDA BENICCHIO GUIMARÃES
MATRICULA Nº: 821534-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ORGAO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTACAO: COL EST GUILHERME DOURADO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 18/05/2013 a 16/07/2013

SERVIDOR(A): EDILEUZA GUILHERMINA DE LIMA MOREIRA
MATRICULA Nº: 711454-1
CARGO: NUTRICIONISTA
ORGAO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTACAO: SEMUS - CONVÊNIO - SILVANÓPOLIS
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 13/05/2013 a 01/06/2013

SERVIDOR(A): ELZA FONSECA
MATRICULA Nº: 478067-1
CARGO: TÉCNICO EM LABORATORIO
ORGAO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA DO LACEN - LABORATORIO CENTRAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 29/04/2013 a 28/05/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCO RENECLEI DE SOUSA ARAUJO
MATRICULA Nº: 867332-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ORGAO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTACAO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 07/05/2013 a 05/07/2013

SERVIDOR(A): HUDSON AQUINO DE MIRANDA
MATRICULA Nº: 883413-0
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
ORGAO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 22/05/2013 a 05/06/2013

SERVIDOR(A): JONE CARLOS GALINDO
MATRICULA Nº: 90003493-9
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ORGAO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTACAO: COORD DE FISCALIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 21/04/2013 a 04/06/2013

SERVIDOR(A): JOSE IVAN FARIAS DE OLIVEIRA
MATRICULA Nº: 231770-2
CARGO: PERITO CRIMINAL
ORGAO: SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA
LOTACAO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 08/05/2013 a 06/06/2013

SERVIDOR(A): JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO
MATRICULA Nº: 679070-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ORGAO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
LOTACAO: COMISSÃO DE LICITICAÇÃO DE OBRAS PUB E DE SERVIÇOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 14/05/2013 a 12/06/2013

SERVIDOR(A): JULIENY RODRIGUES COIMBRA
MATRICULA Nº: 902384-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ORGAO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTACAO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 07/04/2013 a 26/04/2013

SERVIDOR(A): JULIENY RODRIGUES COIMBRA
MATRICULA Nº: 902384-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ORGAO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTACAO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENCA: A GESTANTE
PERIODO: 27/04/2013 a 23/10/2013

SERVIDOR(A): LAIS DE MELO MOURA VALE
MATRICULA Nº: 627674-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ORGAO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTACAO: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMIN DO SISTEMA EDUCACIONAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 20/05/2013 a 18/06/2013

SERVIDOR(A): LAIS DE MELO MOURA VALE
MATRICULA Nº: 90003577-3
CARGO: PERITO CRIMINAL
ORGAO: SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA
LOTACAO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 20/05/2013 a 18/06/2013

SERVIDOR(A): LEILYANNE ARAUJO DE SOUSA LUZ
MATRICULA Nº: 852284-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ORGAO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTACAO: ESC EST MAL HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: COLMÉIA
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 15/05/2013 a 13/06/2013

SERVIDOR(A): LEILYANNE ARAUJO DE SOUSA LUZ
MATRICULA Nº: 852284-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ORGAO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTACAO: ESC EST MAL HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: COLMÉIA
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 01/04/2013 a 14/04/2013

SERVIDOR(A): LUCIENE SOUSA BARROS
MATRICULA Nº: 902589-8
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ORGAO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTACAO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENCA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERIODO: 30/04/2013 a 14/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS CANTÃO DA SILVA
MATRICULA Nº: 822959-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ORGAO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTACAO: ESCOLA EST PROF ALCIDES RODRIGUES AIRES
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 12/03/2013 a 10/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA VALE LIRA
MATRICULA Nº: 508926-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ORGAO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTACAO: ESC EST IRMA ASPÁSIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 28/04/2013 a 26/07/2013

SERVIDOR(A): MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXAO
MATRICULA Nº: 820846-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ORGAO: SECRETARIA DA CULTURA
LOTACAO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 21/05/2013 a 19/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA FILOMENA BARBOSA DE SOUZA
MATRICULA Nº: 698199-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ORGAO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTACAO: SUBSECRETARIA DO TRABALHO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 14/05/2013 a 07/06/2013

SERVIDOR(A): MARLOS AFONSO CAVALCANTE PEREIRA
MATRICULA Nº: 833670-9
CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO
ORGAO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTACAO: COORD DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOL RURAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 14/04/2013 a 12/07/2013

SERVIDOR(A): MARLY PEREIRA COSTA
MATRICULA Nº: 592854-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ORGAO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTACAO: ESC EST AGRÍCOLA DAVID AIRES FRANÇA
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 04/02/2013 a 04/05/2013

SERVIDOR(A): NAIR BATISTA TEIXEIRA
MATRICULA Nº: 272515-1
CARGO: ESCRIVAO DE POLÍCIA
ORGAO: SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA
LOTACAO: 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 26/04/2013 a 24/06/2013

SERVIDOR(A): RICARDO MINEO SAITO
MATRICULA Nº: 862233-7
CARGO: TÉCNICO EM INFORMATICA
ORGAO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTACAO: ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 17/05/2013 a 15/07/2013

SERVIDOR(A): ROSICLER DIAS CARNEIRO ARAUJO
MATRICULA Nº: 226173-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ORGAO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTACAO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 09/05/2013 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): SARAH ESTHER SERRUYA ALENCAR
MATRICULA Nº: 903574-5
CARGO: MÉDICO
ORGAO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTACAO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 02/04/2013 a 10/04/2013

SERVIDOR(A): SARAH ESTHER SERRUYA ALENCAR
MATRICULA Nº: 903574-5
CARGO: MÉDICO
ORGAO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTACAO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENCA: A GESTANTE
PERIODO: 11/04/2013 a 07/10/2013

SERVIDOR(A): SEBASTIANA SARAIVA COSTA
MATRICULA Nº: 8151121-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ORGAO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTACAO: ESC EST VALE DO SOL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENCA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO: 22/05/2013 a 20/07/2013

SERVIDOR(A): VALDIRENE BARBOSA LIMA
MATRICULA Nº: 889572-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ORGAO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTACAO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENCA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 05/06/2013

SERVIDOR(A): ADELANDIA RESENDE SOUZA CASTRO
MATRÍCULA Nº: 833540-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/05/2013 a 21/06/2013

SERVIDOR(A): ALANA LINHARES CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 875382-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST BEIRA RIO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 25/04/2013 a 21/10/2013

SERVIDOR(A): ALEXANDRE MATTIELLO
MATRÍCULA Nº: 817569-1
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 25/05/2013

SERVIDOR(A): ALEXANDRE MATTIELLO
MATRÍCULA Nº: 862932-3
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 25/05/2013

SERVIDOR(A): ANGELO DIVINO DO NASCIMENTO CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 90001812-7
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENV AGRARIO
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PROFISSIONAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/05/2013 a 16/06/2013

SERVIDOR(A): ANTONIA LOPES NOLETO SALES
MATRÍCULA Nº: 418773-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DA 403 SUL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/01/2013 a 20/02/2013

SERVIDOR(A): ANTONIO EDIMAR SILVEIRA ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 774081-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/05/2013 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO
MATRÍCULA Nº: 877571-1
CARGO: FISIOTERAPEUTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MATERNIDADE D ORIONE - CONVÊNIO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/05/2013 a 24/05/2013

SERVIDOR(A): CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 904972-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST RAIMUNDO NONATO TORRES
MUNICÍPIO: CACHOEIRINHA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/05/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): DINALVA BARROS DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 824072-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/05/2013 a 20/06/2013

SERVIDOR(A): EDNA DE JESUS SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 861556-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESCOLA EST PROF ALCIDES RODRIGUES AIRES
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/05/2013 a 21/06/2013

SERVIDOR(A): EDNA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 713015-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/05/2013 a 30/05/2013

SERVIDOR(A): ELAINE MAGALHAES RAMOS
MATRÍCULA Nº: 821619-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL PRE-UNIVERSITÁRIO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/05/2013 a 18/06/2013

SERVIDOR(A): ELBA MARIA MORAES VALE
MATRÍCULA Nº: 59196-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JARDIM PAULISTA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/05/2013 a 26/07/2013

SERVIDOR(A): EMIVALDO RODRIGUES CORREIA
MATRÍCULA Nº: 698466-5
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 4ª DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 25/04/2013 a 06/05/2013

SERVIDOR(A): ENILDA AMORIM CALADO
MATRÍCULA Nº: 836732-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/05/2013 a 17/06/2013

SERVIDOR(A): EUMAR CARVALHO BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 840834-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/05/2013 a 24/06/2013

SERVIDOR(A): FATIMA RODRIGUES ROSA
MATRÍCULA Nº: 65994-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/05/2013 a 06/06/2013

SERVIDOR(A): FERNANDA ALVES TEIXEIRA
MATRÍCULA Nº: 833339-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANCA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/05/2013 a 22/06/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA Nº: 536920-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MEIRA MATOS
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/05/2013 a 12/06/2013

SERVIDOR(A): GENTILEZA BATISTA CASTRO MONTEIIRO
MATRÍCULA Nº: 496197-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST AMÂNCIO DE MORAIS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/05/2013 a 16/07/2013

SERVIDOR(A): HELENA SENA FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 71811-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC PRE-ESCOLAR O PELICANO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: NATIVIDADE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/04/2013 a 09/06/2013

SERVIDOR(A): ILMA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 73652-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: NÚCLEO DO SINE - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/05/2013 a 30/05/2013

SERVIDOR(A): ISMAR EDMAR LINO BALASSO
MATRÍCULA Nº: 76880-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/05/2013 a 27/06/2013

SERVIDOR(A): JOANA DE SOUZA OLIVEIRA SARAIVA
MATRÍCULA Nº: 433322-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANCA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/05/2013 a 04/06/2013

SERVIDOR(A): JULIA TEIXEIRA DIAS
MATRÍCULA Nº: 853665-1
CARGO: ESCRIVAO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: COORD DE POLÍCIA DA CAPITAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/05/2013 a 23/07/2013

SERVIDOR(A): KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA
MATRÍCULA Nº: 830082-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/04/2013 a 12/07/2013

SERVIDOR(A): KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA
MATRÍCULA Nº: 893723-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/04/2013 a 12/07/2013

SERVIDOR(A): LAUDINEIA NAZARENO MOTA SIQUEIRA
MATRÍCULA Nº: 707589-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DA 403 SUL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/05/2013 a 05/06/2013

SERVIDOR(A): LEILYANNE ARAUJO DE SOUSA LUZ
MATRÍCULA Nº: 852284-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MAL HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: COLMÉIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/04/2013 a 14/05/2013

SERVIDOR(A): LENI ROSA DA SILVA TAKADA
MATRÍCULA Nº: 659932-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E REDAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/05/2013 a 07/06/2013

SERVIDOR(A): LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS
MATRÍCULA Nº: 508616-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/05/2013 a 18/06/2013

SERVIDOR(A): LUZAMAR BEZERRA CORTES
MATRÍCULA Nº: 832539-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSE ALVES DE ASSIS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 13/05/2013 a 24/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DA GRACA PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 657948-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP CORAÇÃO DE MARIA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: MIRANORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/05/2013 a 26/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS SOUZA TURIBIO
MATRÍCULA Nº: 620092-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST IRMÃ ASPÁSIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/05/2013 a 13/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BRANDAO MENDES
MATRÍCULA Nº: 104426-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/04/2013 a 01/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA TEIXEIRA MONTEIRO
MATRÍCULA Nº: 104639-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST VILA UNIÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 20/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DOS REIS DELURDES ANDRADE
MATRÍCULA Nº: 110477-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CONCEIÇÃO BRITO
MUNICÍPIO: FÁTIMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/04/2013 a 13/07/2013

SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA SANTOS SANTANA
MATRÍCULA Nº: 112518-4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SILVA DOURADO
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 04/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
MATRÍCULA Nº: 852213-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/04/2013 a 23/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA JOSE NUNES
MATRÍCULA Nº: 832500-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/05/2013 a 01/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA LUZIA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 877260-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/04/2013 a 10/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA NEIDE FERREIRA FEITOZA
MATRÍCULA Nº: 119113-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DR JOSE ALUÍSIO DA SILVA LUZ
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/04/2013 a 15/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA ROSA FERREIRA ALVES
MATRÍCULA Nº: 121363-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE FISCALIZAÇÃO E RECURSOS DESCENTRALIZADOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/05/2013 a 05/06/2013

SERVIDOR(A): MARINETE SIQUEIRA SANDES
MATRÍCULA Nº: 498661-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC PAROQUIAL LUÍS AUGUSTO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/05/2013 a 18/06/2013

SERVIDOR(A): MARLENE GUIDA COUTINHO
MATRÍCULA Nº: 844735-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LIBERDADE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/05/2013 a 13/06/2013

SERVIDOR(A): MICHELE LOBO CASTILHO
MATRÍCULA Nº: 884609-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL SÃO JOSÉ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/05/2013 a 17/06/2013

SERVIDOR(A): NARA CRISTINA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 821514-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROF FLORÊNCIO AIRES
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/05/2013 a 28/05/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA LILA DE NAZARE SANTOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 867647-0
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE AREAS ESTRATÉGICAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/05/2013 a 04/08/2013

SERVIDOR(A): RAQUEL BERNARDES DE OLIVEIRA LOPES
MATRÍCULA Nº: 824574-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD REG DE GESTÃO PEDAGÓGICA - GUARAÍ
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/06/2013 a 01/08/2013

SERVIDOR(A): RAQUEL GOMES LEITE
MATRÍCULA Nº: 702404-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: APAE - CONVÊNIO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/05/2013 a 19/06/2013

SERVIDOR(A): ROMILDA BENTO DE OLIVEIRA ABREU
MATRÍCULA Nº: 553034-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ARCHANGELA MILHOMEM
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/05/2013 a 23/05/2013

SERVIDOR(A): ROSA MARIA BALDUINO PONTES BARCELLOS
MATRÍCULA Nº: 508837-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/05/2013 a 27/06/2013

SERVIDOR(A): ROSIMA ALVES ROCHA
MATRÍCULA Nº: 141577-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST RUI BARBOSA
MUNICÍPIO: BABACULÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/05/2013 a 25/06/2013

SERVIDOR(A): ROZENY SOARES DA GRACA
MATRÍCULA Nº: 495603-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DR JOSE ALUíSIO DA SILVA LUZ
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/05/2013 a 06/07/2013

SERVIDOR(A): ROZENY SOARES DA GRACA
MATRÍCULA Nº: 842349-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DR JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/05/2013 a 06/07/2013

SERVIDOR(A): SEBASTIANA BANDEIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 143073-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PIO XII
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/04/2013 a 14/06/2013

SERVIDOR(A): SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 183156-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO II - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/05/2013 a 13/07/2013

SERVIDOR(A): SHIRDALY LEMES DUARTE
MATRÍCULA Nº: 483605-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ADA DE ASSIS TEIXEIRA
MUNICÍPIO: GOIATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/05/2013 a 12/07/2013

SERVIDOR(A): SILVANA TREIN
MATRÍCULA Nº: 860946-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/05/2013 a 06/06/2013

SERVIDOR(A): SONIA ALEXANDRA PEREIRA ALVES
MATRÍCULA Nº: 833470-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/02/2013 a 11/06/2013

SERVIDOR(A): SUANY KELLY LIMA DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 842632-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INDÍGENA, RURAL E DIVERSIDAD
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/05/2013 a 17/06/2013

SERVIDOR(A): SUENILDE DA SILVA LUZ
MATRÍCULA Nº: 264113-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST IRMÃ ASPÁSIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2013 a 31/05/2013

SERVIDOR(A): TARCISO RODRIGUES DIAS
MATRÍCULA Nº: 836450-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CABO APARICIO ARAUJO PAZ
MUNICÍPIO: ANANÁS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/05/2013 a 20/07/2013

SERVIDOR(A): TERESA CRISTINA FERNANDES TORRES
MATRÍCULA Nº: 824201-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LIBERDADE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 24/04/2013 a 23/05/2013

SERVIDOR(A): WANDA NUNES DE BARROS
MATRÍCULA Nº: 575410-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FREDERICO PEDREIRA NETO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/05/2013 a 12/06/2013

SERVIDOR(A): ZANONI ROK SILVA E SILVA
MATRÍCULA Nº: 8145695-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/04/2013 a 28/05/2013

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 04/06/2013

SERVIDOR(A): ADELAIDE RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 891093-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDÉ
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERIODO REQUERIDO: 05/03/2013 a 19/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O SERVIDOR NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 3718, DE 08/04/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): DJALMA LAURINDO OLIVEIRA FILHO
MATRÍCULA Nº: 407542-1
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERIODO REQUERIDO: 30/04/2013 a 14/05/2013
DECISÃO:INDEFERIDO
MOTIVO: O ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR AO ENTE FAMILIAR DOENTE NÃO É CONSIDERADO INDISPENSÁVEL, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº02/2009.

SERVIDOR(A): MARUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS
MATRÍCULA Nº: 820787-9
CARGO: PSICOLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: ESCOLA TOC DO SIS UN DE SAÚDE DR GISMAR GOMES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERIODO REQUERIDO: 14/05/2013 a 28/05/2013
DECISÃO:INDEFERIDO
MOTIVO: O ACOMPANHAMENTO DA SERVIDORA AO ENTE FAMILIAR DOENTE NÃO É CONSIDERADO INDISPENSÁVEL, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº02/2009.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 05/06/2013

SERVIDOR(A): ANA MORAES MARTINS
MATRÍCULA Nº: 821010-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ERNESTO BARROS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERIODO REQUERIDO: 16/05/2013 a 14/06/2013
DECISÃO:INDEFERIDO
MOTIVO: O ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR AO ENTE FAMILIAR DOENTE NÃO É CONSIDERADO INDISPENSÁVEL, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): EDINA MARTINS SANTANA
MATRÍCULA Nº: 57894-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD REG DE REC HUMANOS - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERIODO REQUERIDO: 15/05/2013 a 24/05/2013
DECISÃO:INDEFERIDO
MOTIVO: O ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR AO ENTE FAMILIAR DOENTE NÃO É CONSIDERADO INDISPENSÁVEL, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MIGUEL NETO RODRIGUES BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 866434-0
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: NÚCLEO DO SINE - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERIODO REQUERIDO: 21/05/2013 a 30/05/2013
DECISÃO:INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DO SERVIDOR NÃO JUSTIFICA A CONCESSÇÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 106, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO que se faz necessária a substituição dos Contratos Temporários por servidores efetivos;

CONSIDERANDO que o prazo de duração dos Contratos Temporários, nos termos da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, é de dois anos, improrrogáveis;

CONSIDERANDO AINDA a norma estabelecida pelo art. 169, da Constituição Federal, c/c os arts. 19, II, 20, II, "c", e 23, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal que impõe a esta Administração Pública reduzir o percentual excedente ao limite legal com despesas de pessoal, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, alocados à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	897374-1	ABMAEL AQUINO REGO	MOTORISTA	01/08/2013
2	904111-7	ADRIELLY APARECIDA DELFINO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
3	902343-7	ALVARO LUIZ AZEVEDO DE SOUSA JUNIOR	PROFESSOR DE REGULAMENTO DE TRAFEGO AEREO	15/07/2013
4	904054-4	ANA CLAUDIA BARROS TOLEDO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	28/06/2013
5	902817-0	ANTONIA ONEIDE LIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
6	899696-2	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01/08/2013
7	904109-5	CARMEM GORETE GOMES BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/07/2013
8	876345-3	CLEBER GOMES NOGUEIRA	MOTORISTA	28/06/2013
9	901074-2	CLODOALDO CARVALHO LOPES	MONITOR DE ARTES	15/07/2013
10	820791-7	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/06/2013
11	900405-0	CYNTIA SIMÃO GOMES ZICA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/08/2013
12	907056-7	DEURILENE ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2013
13	899955-4	EDIMILSON AIRES DA SILVA	MOTORISTA	01/06/2013
14	901073-4	EDMAR ARAUJO PAIVA	MONITOR DE ARTES	15/07/2013
15	885767-9	ELDINE PIMENTEL BARROS RIBEIRO	PEDAGOGO	15/07/2013
16	888778-1	ELENILDA MARIA SANTIAGO DINIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
17	905601-7	ELIANE SAMPAIO DA ROCHA	ADMINISTRADOR	29/06/2013
18	845506-6	FERNANDA MARTINS FERNANDES ARAUJO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	15/07/2013
19	901076-9	FRANCISCA DO NASCIMENTO ALMEIDA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/07/2013
20	851371-6	FRANCISCO CARLOS GOMES PINTO	MOTORISTA	09/06/2013
21	878740-9	GENI GOMES MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2013
22	902700-9	GENILVA SILVA SALES MASCARENHAS	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/08/2013
23	907482-1	GIDEON ALVES SANTIAGO	MOTORISTA	28/06/2013
24	899750-1	GISELE REGINA DIAS MACIEL CARVALHO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/06/2013
25	903003-4	GUILHERME PAULA PINTO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
26	901608-2	GUILHERME ROCHA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2013
27	836636-5	HELEN RAIFRAN ALVES SILVA TEIXEIRA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/08/2013
28	867251-2	IDALINA CORREIA OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	16/06/2013
29	900042-9	ILDA SOUSA DA SILVA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2013
30	876023-3	ISMAELITA TAVARES DE SANTANA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	15/07/2013
31	871963-2	IVONALDO DA SILVA SOARES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	15/07/2013
32	861382-6	IVONE PEREIRA MARINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
33	905552-5	JANIELE DA SILVA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/07/2013
34	904092-7	JEFERSON SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/06/2013
35	880666-7	JHONNATA DA SILVA ALENCAR	MOTORISTA	28/06/2013
36	903643-1	JOHNATHAN BRENO DE SOUSA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
37	875220-6	JOSÉ FRANCO PEREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2013
38	902863-3	JOSÉ LIGORIO CHRYSTAL	MECÂNICO DE AERONAVE	15/07/2013
39	871228-0	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/07/2013
40	897087-4	JOZENIR MOREIRA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/07/2013
41	901057-2	JUCELIA GOMES SOBRINHO MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013

42	900666-4	JULIANA SILVA AS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2013
43	906408-7	JULMIR SERGIO ZIEMNICZAK	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/06/2013
44	903017-4	JUNARDY DA SILVA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
45	908746-7	LAISA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
46	903005-1	LAIZA ALENCAR ARAUJO RODRIGUES MILHOMEM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
47	907055-9	LAYSE EVANGELISTA VILANOVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/07/2013
48	901841-7	LEDSON BORGES PARENTE	PROFESSOR DE TEORIA DE VOO E AERODINAMICA	15/07/2013
49	900209-0	LIVIA RIBEIRO SILVA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	28/06/2013
50	897088-2	LUANA CUNHA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/07/2013
51	866559-1	LUZIENE PEREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
52	904141-9	MARCIA PEREIRA DE SÁ	PEDAGOGO	01/08/2013
53	901059-9	MARCIO SANTOS OLIVEIRA FERREIRA	MONITOR DE ARTES	15/07/2013
54	891129-1	MARCIO TREVISAN	PROFESSOR DE TEORIA DE VOO E AERODINAMICA	01/08/2013
55	902698-3	MARIA APARECIDA VIANA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2013
56	871149-6	MARIA DE JESUS DE BRITO OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	15/07/2013
57	838222-1	MARIA LUCIA FREIRE DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	15/07/2013
58	850660-4	MARIETA DA PAIXÃO XAVIER MASCARENHAS	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	06/06/2013
59	878733-6	MARINETE MARIA DA CRUZ ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2013
60	902959-1	MARIO JOSÉ ALMEIDA CASAS MOURÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
61	863048-8	MARLY PEREIRA ARAUJO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	15/07/2013
62	848233-1	MARTA APARECIDA ARAUJO JACH	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/06/2013
63	903004-2	MARYSSUZ MACENO RIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
64	899758-6	MAYARA LAZARA MOURA SILVA	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	02/06/2013
65	869699-3	NAIARA PEREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/07/2013
66	903002-6	NUBIA COIMBRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
67	865040-3	ONEZIA CUNHA DA COSTA SILVA	PEDAGOGO	28/06/2013
68	859381-7	PATRICIA PEIXOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
69	876445-0	PEDRO LOPES NOLETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
70	863172-7	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/07/2013
71	866402-1	REGIANE GOMES DAS NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2013
72	902820-0	REGINA APARECIDA GOMES GALVÃO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	15/07/2013
73	866554-1	REJANE DE AZEVEDO E SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
74	906602-1	RENATO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
75	900404-1	RENIR MARTINS DINIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/07/2013
76	903147-2	RITA MARIA OLIVEIRA MARACAIPE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
77	470457-6	ROSALINA MOREIRA DE JESUS	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	15/07/2013
78	906805-8	ROSIANE COSTA VELOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
79	858708-6	ROSILENE LIMA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
80	835661-1	ROSILEUDE GOMES DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
81	905518-5	SABRINA MIRANDA DE OLIVEIRA	ANALISTA SOCIO EDUCACIONAL	15/07/2013
82	902953-2	SILVANIRA GOMES OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2013
83	876958-3	SILVIA MOREIRA DE MACEDO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	15/07/2013
84	866551-6	SUAMI MATOS OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/08/2013
85	863049-6	TEREZINHA RIBEIRO DO NASCIMENTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	15/07/2013
86	857039-6	USTANIA MARIA MENDES SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
87	901063-7	WANDERSON BRANDÃO DA SILVA	MONITOR DE ARTES	15/07/2013
88	886795-0	WENDELL GLAUBER SOARES SAMPAIO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	15/07/2013
89	899963-5	WESLEY DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2013
90	839866-6	WILLIAMS DE SOUSA PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2013
91	900180-8	ZULEIDE DIAS DA SILVA COELHO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	15/07/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº. 107, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,resolve:

CONSIDERANDO que se faz necessária a substituição dos Contratos Temporários por servidores efetivos;

CONSIDERANDO que o prazo de duração dos Contratos Temporários, nos termos da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, é de dois anos, improrrogáveis;

CONSIDERANDO AINDA a norma estabelecida pelo art. 169, da Constituição Federal, c/c os arts. 19, II, 20, II, "c", e 23, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal que impõe a esta Administração Pública reduzir o percentual excedente ao limite legal com despesas de pessoal, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, alocados à Agência de Defesa Agropecuaria, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	904195-8	ADILSON BARBOSA ALVES	TECNICO AGROPECÚARIO	15/07/2013
2	829486-1	ALEX BATISTA NOGUEIRA	TECNICO AGROPECÚARIO	15/07/2013
3	903315-7	ALEXANDRO PORTUGAL DOS SANTOS	TECNICO AGROPECÚARIO	15/07/2013
4	888517-6	ALMERINA REGO NEVES	TECNICO AGROPECÚARIO	15/07/2013
5	852913-2	CARLOS FILHO LIMA DE ANDRADE	ENGENHEIRO AGRONOMO	15/07/2013
6	904156-7	CARLOS ROBERTO CELLA	TECNICO AGROPECÚARIO	15/07/2013
7	907677-8	CLEIA MARIA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
8	904355-1	CRISTINIANO DE MELLO SILVA	MEDICO VETERINARIO	15/07/2013
9	899616-4	DANILO MARTINS DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
10	884587-5	DJALMA PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	MEDICO VETERINARIO	15/07/2013
11	901008-4	EDILSON BATISTA ALVES NEPOMUCENO	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
12	735345-6	EDMAR RODRIGUES DE MORAIS	MEDICO VETERINARIO	15/07/2013
13	883343-5	EUZAPIA DIOLA RAMOS SOUZA	MEDICO VETERINARIO	15/07/2013
14	907747-2	FABIANA DA SILVA CARNEIRO CHAGAS	MEDICO VETERINARIO	15/07/2013
15	907471-6	FERNANDO DIAS SOBRINHO	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
16	857472-3	FLEIDIMAR DE SOUSA AGUIAR	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
17	831053-0	FRANCISCO ELIOMAR GONÇALVES LIMA	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
18	893123-2	FRANCIVALDO PEREIRA VIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
19	900948-5	GEANE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/07/2013
20	831016-5	GILDO PEREIRA DE SOUSA	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
21	884751-7	GILMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
22	834797-2	GILVAN PEREIRA SILVA	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
23	904234-2	HECTOR SALES FREITAS	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
24	851665-1	HENRIQUE DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
25	903148-1	JEFFERSON MOREIRA BRITO	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
26	824001-9	JORGE ALBERTO LEAO OLIVEIRA	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
27	904421-3	JOSE ALANO SOUSA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
28	839272-2	JOSE DE RIBAMAR CARNEIRO DO NASCIMENTO	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
29	904439-6	JOSE LUIZ CALDEIRA SENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
30	893115-1	JOSE MIRANDA MONTEIRO JUNIOR	MEDICO VETERINARIO	15/07/2013
31	839983-2	JUNIOR TEIXEIRA DE SOUZA	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
32	828998-1	JURANDI GOMES PEREIRA	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
33	905595-9	KATIA WANDAM SAMPAIO CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/07/2013
34	823713-1	LAZARO RODRIGO MONTEIRO COSTA	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
35	901246-0	LEONARDO MORAES DAMASO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
36	902439-5	LILIAN FREITAS DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
37	904115-0	LUCAS DIAS BARROS	TECNICO AGROPECÚARIO	15/07/2013
38	866006-9	LUCAS PEREIRA CARNEIRO	ANALISTA TECNICO- JURIDICO	15/07/2013
39	906689-6	LUCILENE DE SOUSA OLIVEIRA	MEDICO VETERINARIO	15/07/2013
40	856914-2	LUIZ SERGIO ALVES DE ALMEIDA	TECNICO AGROPECÚARIO	15/07/2013
41	850219-6	LUZIA GONÇALVES BRAGANÇA D´ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
42	901247-8	MAERCIO LEÃO DE OLIVEIRA	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
43	849567-0	MARA CRISTINA SARAIVA RODRIGUES MACIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
44	907127-0	MARCO ANTONIO NASCIMENTO DE BORTOLI	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
45	900883-7	MARIA ANA LIBANIO DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
46	907103-2	MAYKON SULLIVAN RODRIGUES COELHO	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
47	834810-9	MIGUEL GOMES RODRIGUES	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
48	900409-2	OLIVIA BARBOSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
49	893481-9	OZAIR FREITAS SOUZA	TECNICO AGRICOLA	15/07/2013
50	902458-1	PRICILA FERREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
51	869231-9	RENATO DIAS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
52	829185-3	RONALDO PORTO NOLETO MOTA	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
53	902459-0	ROUZANA CASTRO TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013

54	904356-0	RUBSLEY PORTUGAL LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
55	907735-9	SILMARIA MENEZES SILVA BULHER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
56	900939-6	SILVANIA MIRANDA DE SOUZA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
57	901396-2	SORAYA SANTOS ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
58	904081-1	TALIS ALAN VILARINHO PEREIRA	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013
59	842623-6	TEREZINHA DE JESUS XAVIER MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
60	897161-7	WALDSON GOMES FIRMINO	TECNICO AGROPECUARIO	15/07/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº. 108, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO que se faz necessária a substituição dos Contratos Temporários por servidores efetivos;

CONSIDERANDO que o prazo de duração dos Contratos Temporários, nos termos da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, é de dois anos, improrrogáveis;

CONSIDERANDO AINDA a norma estabelecida pelo art. 169, da Constituição Federal, c/c os arts. 19, II, 20, II, "c", e 23, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal que impõe a esta Administração Pública reduzir o percentual excedente ao limite legal com despesas de pessoal, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, alocados à Secretaria de Estado de Defesa Social, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	858877-5	ADAMO TADEU POVOA MELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
2	842460-8	ALZEMIRA JOSE LUIZ	TECNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	01/08/2013
3	907119-9	ANA DA SILVA TEIXEIRA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/08/2013
4	872076-2	ANDIARA MOREIRA BARREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO	15/07/2013
5	901859-0	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
6	906767-1	ATILA EMERSON JOVELLI	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	15/07/2013
7	897417-9	BRUNO BATALHA MACEDO VALENTE	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	15/07/2013
8	829218-3	CICERO RODRIGUES MARINHO FILHO	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	01/08/2013
9	206806-1	DENYSE BATISTA XAVIER	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2013
10	904272-5	DINARA EVANGELISTA FERREIRA PRADO	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	01/08/2013
11	838577-7	DIVINO VILELA DE SOUZA	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	01/08/2013
12	881443-1	DOMINGOS CESAR OLIVEIRA COSTA	TECNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	01/08/2013
13	906722-1	EDSON CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/06/2013
14	857070-1	EUDIMARIA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
15	901231-1	FRANCILEA FONSECA LIMA	TECNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	01/08/2013
16	900901-9	FRANCISCA FERRAZ AGUIAR	PEDAGOGO	15/07/2013
17	901209-5	GEISE ELLEN FLORIANO PRADO SILVA	TECNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	01/08/2013
18	904269-5	HUGO ALEX ALENCAR ARAUJO	TECNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	01/08/2013
19	895597-2	JANSSEM ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	01/08/2013
20	906137-1	JOSILEY TRANQUEDO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/04/2013
21	904331-4	KENIA ALVES CUNHA	TECNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	01/08/2013
22	903244-4	LEONARDO DIAS FERREIRA	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	01/08/2013
23	896469-6	LILIAN SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/07/2013
24	901389-0	LUCINEIDE GARCIAS DE CARVALHO	TECNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	01/08/2013
25	871119-4	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA MENDES	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15/07/2013
26	900403-3	MARISTELA MARQUES MARCIANO	TECNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	01/08/2013
27	901814-0	MURILO MENDES RUELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
28	873995-1	NEIVA MARIA CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
29	836288-2	NERY REIS DE OLIVEIRA MARQUES	COORD DO CENTRO DE ATENDIMENTO E SOCIOEDUCATIVO	15/07/2013
30	903242-8	RAFAEL BATISTA CARDOSO	TECNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	01/08/2013
31	896514-5	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA TELLES	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/03/2013
32	897166-8	RAIMUNDO SANTANA BISPO DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/03/2013
33	903290-8	RAYSSA FERNANDA CORMINEIRO	TECNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	01/08/2013
34	889775-1	REINALDO NASCIMENTO MARTINS	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	01/08/2013
35	876429-8	REJANE PEREIRA PINTO	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15/07/2013
36	903267-3	SERGIO NOVAES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
37	900900-1	SHIRLEY DA MOTA DA SÁ	ENFERMEIRO	15/07/2013
38	905563-1	SILVIO LAUREANO CARDOSO	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	15/07/2013
39	901666-0	SUZY PERALTINA DE ALENCAR TAVORA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
40	888501-0	TERTULIANO NUNES DA SILVA FILHO	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	01/08/2013
41	872362-1	VALDIR HAAS	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	01/08/2013
42	888437-4	ZELI FERNANDES AGUIAR	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/08/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº.109, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO que se faz necessária a substituição dos Contratos Temporários por servidores efetivos;

CONSIDERANDO que o prazo de duração dos Contratos Temporários, nos termos da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, é de dois anos, improrrogáveis;

CONSIDERANDO AINDA a norma estabelecida pelo art. 169, da Constituição Federal, c/c os arts. 19, II, 20, II, "c", e 23, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal que impõe a esta Administração Pública reduzir o percentual excedente ao limite legal com despesas de pessoal, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, alocados ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	905492-8	FLAVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
2	905491-0	JAILDA ANTUNES DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2013
3	412511-8	RAMAO DE ALMEIDA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
4	896605-2	RAYZA LUANA LISBOA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/03/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº. 110, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,resolve:

CONSIDERANDO que se faz necessária a substituição dos Contratos Temporários por servidores efetivos;

CONSIDERANDO que o prazo de duração dos Contratos Temporários, nos termos da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, é de dois anos, improrrogáveis;

CONSIDERANDO AINDA a norma estabelecida pelo art. 169, da Constituição Federal, c/c os arts. 19, II, 20, II, "c", e 23, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal que impõe a esta Administração Pública reduzir o percentual excedente ao limite legal com despesas de pessoal, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, alocados à Controladoria Geral do Estado, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	904241-5	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA MARTINS	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/08/2013
2	897967-7	ROZENILDE DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº. 111, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO que se faz necessária a substituição dos Contratos Temporários por servidores efetivos;

CONSIDERANDO que o prazo de duração dos Contratos Temporários, nos termos da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, é de dois anos, improrrogáveis;

CONSIDERANDO AINDA a norma estabelecida pelo art. 169, da Constituição Federal, c/c os arts. 19, II, 20, II, "c", e 23, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal que impõe a esta Administração Pública reduzir o percentual excedente ao limite legal com despesas de pessoal, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS, os Contratos Temporários firmados com os servidores abaixo relacionados:

Ordem	Matricula	Nome	A partir
1	900519-6	ADAUTO SOARES DE OLIVEIRA	15/07/2013
2	902955-9	ADERCIO RODRIGUES DE AMORIM FILHO	26/07/2013
3	840026-1	ADICAEL DE SOUSA RODRIGUES	01/07/2013
4	850973-5	ADRIANA MOURA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	27/07/2013
5	882536-0	ADRIANA PEREIRA DA LUZ	01/07/2013
6	831371-7	ADRIANO MACEDO MAIA	08/07/2013
7	902472-7	ADRIELE PESSOA MOTTA	13/07/2013
8	901676-7	AGNODICEA DE SOUSA ARRUDA BECKMAN	13/07/2013
9	905278-0	AIRLANDER BRUNO SILVA BARROS	02/07/2013
10	881951-3	ALANCASTRO DOS SANTOS BENVINDO	06/07/2013
11	879570-3	ALCIDES COSTA JUNIOR	18/07/2013
12	823984-3	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA AMEND	26/07/2013
13	909414-8	ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL	01/07/2013
14	870160-1	ALINE MENDES CARDOSO DOS SANTOS	01/07/2013
15	902281-3	ALLINE CARDOSO SARAIVA	07/07/2013
16	899902-3	AMANDA NAVES MESQUITA	04/07/2013
17	907058-3	AMANDA SARAIVA SALES	11/07/2013
18	862066-1	ANA ALICE PEREIRA MOREIRA MOUSINHO	01/07/2013
19	888514-1	ANA CAROLINA VARENIO DUARTE	18/07/2013
20	820183-8	ANA MARIA RIBEIRO DE SA PONTES	12/07/2013
21	876265-1	ANA MAURA GOMES DE AGUIAR	15/07/2013
22	865561-8	ANA PAULA DE ALMEIDA	09/07/2013
23	90002540-9	ANGELITA SALMENTE	01/07/2013
24	821250-3	ANTONIA ALVES SOBRINHO	01/07/2013
25	869783-3	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	01/07/2013
26	871359-6	ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	25/07/2013
27	851790-8	ANTONIO EVANDO DE MELO SILVA	01/07/2013
28	836364-1	ANTONIO ORIONE FELIX DA SILVA	01/07/2013
29	878761-1	ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	06/07/2013
30	847706-0	ANTONIO SILVA PONTES	01/07/2013
31	837083-4	ANTONIO TRANCOSO BORGES	04/07/2013
32	876221-0	ARI DOS SANTOS	15/07/2013
33	900964-7	ARLA RAQUEL SARAIVA ZANIN	01/07/2013
34	853107-2	ARTUS SABOYA DE MORAES MELLO	06/07/2013
35	904140-1	AURENALVO RODRIGUES DE AGUIAR FILHO	20/07/2013
36	881841-0	AURIELLY QUEIROZ PAINKOW	01/07/2013
37	883246-3	AVERLUCIA BARBOSA DA SILVA BORGES	01/07/2013
38	904218-1	BARBARA LUIZA DE AZEVEDO PRADO	30/07/2013
39	872081-9	BERNARDINA DE MOURA FERREIRA	21/07/2013
40	902974-5	BETANIA DA CRUZ BATISTA	18/07/2013
41	895333-3	BRENO RODRIGUES GOMES	08/07/2013
42	840186-1	BRUNO DIAS DE SOUZA	09/07/2013
43	905277-1	CAIO DANIEL FEITOSA PRADO	13/07/2013
44	889601-1	CARLOS GOMES DA PAIXAO FILHO	31/07/2013
45	908503-3	CARLOS WELINGTON FIGUEIREDO	01/07/2013
46	8166188-6	CARMEM LUCIA ARAUJO CORAGEM	01/07/2013
47	867532-5	CESARIO DA SILVA PINHEIRO	18/07/2013
48	865484-1	CEZAR AUGUSTO RIBEIRO AIRES	18/07/2013
49	901860-3	CICERO AMARO DA SILVA	13/07/2013
50	838465-7	CIDIANE ALVES SARDINHA	21/07/2013
51	881839-8	CLAUDIA FERNANDA BATISTA LIMA AZEVEDO	01/07/2013
52	863379-7	CLAUDIO MARTINS	14/07/2013
53	777277-7	CLERIA RITA LOPES DA SILVA	01/07/2013
54	846846-0	CLEUCILENE DOS SANTOS NUNES	01/07/2013
55	905558-4	CLEUDIVAN RODRIGUES DE ARAUJO	30/07/2013
56	878261-0	CRISTIANO FRANCISCO DE ASSIS	17/07/2013
57	900534-0	DAMBLIA KAROLINE RIBEIRO DAMASCENO	26/07/2013
58	893704-4	DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA	09/07/2013
59	902860-9	DANIEL CAVALCANTE ALENCAR	18/07/2013
60	905551-7	DEBORAH PRISCILLA BARBOSA DE SENA	13/07/2013
61	872776-7	DEROCI FERREIRA BRITO	01/07/2013
62	856521-0	DIEGO AYRES ALMEIDA	15/07/2013
63	865501-4	DOMINGOS ALVES DIAS	01/07/2013
64	904160-5	DULCILENE LUSTOSA SOARES	06/07/2013
65	900637-1	EDGAR ALMADA DE CARVALHO FONTES	01/07/2013
66	849746-0	EDI DEUSA BATISTA DE BRITO	01/07/2013
67	870420-1	EDILEUZA WINTER	01/07/2013
68	818347-3	EDILIA MARIA BORGES	01/07/2013
69	834794-8	EDINALDO MIGUEL DE SOUZA	01/07/2013
70	848871-1	EDINALDO OLIVEIRA MACIEL	01/07/2013
71	879818-4	EDINALVA PEREIRA DAS NEVES	28/07/2013
72	856492-2	EDMAR PEREIRA	01/07/2013
73	900242-1	EDNEY BARROS REGO	04/07/2013
74	900178-6	EDSON GOMES DA SILVA JUNIOR	01/07/2013
75	891349-8	EDSON OSSHIRO	02/07/2013
76	901245-1	EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES	19/07/2013
77	902924-9	EDUARDO DIAS FERREIRA	18/07/2013
78	889202-4	EDUARDO PELAEZ RISUENHO	18/07/2013
79	865502-2	ELENA DE SALES PEREIRA	01/07/2013
80	902490-5	ELIANA APARECIDA REBELLO	15/07/2013
81	906678-1	ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	09/07/2013
82	886776-3	ELIVAMEIRE DA SILVA LUZ OLIVEIRA	20/07/2013
83	902973-7	ELIZA DE FATIMA SILVA	15/07/2013
84	903638-5	ELLEN KARINE OLIVEIRA SOUZA	29/07/2013
85	897431-4	EMANUEL NERI GONCALVES	01/07/2013
86	902925-7	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA	18/07/2013
87	901679-1	ENEZIO ARAUJO DO OH FILHO	13/07/2013
88	900177-8	ENIVALDA LIMA SANTOS DE MORAEIS	01/07/2013
89	902475-1	ERICK TORRES DA SILVA	20/07/2013
90	843796-3	ERICO REIS VIEIRA	01/07/2013
91	901276-1	ERISMAR FONSECA BARROS	20/07/2013
92	848881-9	EVA MIRANDA GOMES	01/07/2013
93	824612-2	EVILSON TADEU DE SOUZA COSTA	18/07/2013
94	901867-1	EZEQUIAS SOBRINHO DOS SANTOS	13/07/2013
95	834031-5	EZIANA FREITAS DA SILVA	01/07/2013
96	904095-1	FELIPE RIBEIRO BERNARDES	02/07/2013
97	901235-4	FERNANDO FILIPE FERREIRA DOURADO	15/07/2013
98	893607-2	FERNANDO MOTTA	16/07/2013
99	825844-9	FRANCIMARIA FERREIRA DA SILVA BARBOSA	01/07/2013
100	883516-1	FRANCIS THOMPSOM COSTA BREJEIRO	21/07/2013
101	851383-0	FRANCISCO COELHO FILHO	18/07/2013
102	900188-3	FREDERICO NUNES POVOA AIRES	06/07/2013
103	903232-1	FREDERICO QUIREZA LEMOS	15/07/2013
104	900769-5	GABRIEL AGUIAR BARROS	01/07/2013
105	889022-6	GENEZI ALVES DOS SANTOS DE LIMA	15/07/2013
106	901989-8	GEOVA GONCALVES DA SILVA	04/07/2013
107	824631-9	GERALDA DE SOUZA PACHECO	01/07/2013
108	906688-8	GERCIANE LOPES DE SOUSA	10/07/2013
109	846631-9	GERLA MAIA SILVA	01/07/2013
110	903011-5	GIOVANNI AUGUSTUS MORAIS E SILVA	01/07/2013
111	902926-5	GISMAR GREGORIO PIRES DE SOUZA	18/07/2013
112	856750-6	GRACYELA DA CONCEICAO PEREIRA ALVES E ALVES	18/07/2013
113	848858-4	GREGORIO HUHTE KRAHO	01/07/2013
114	902484-1	HELISRAYK ALMEIDA DA SILVA	15/07/2013
115	878764-6	HERSON GUIMARAES BARBOSA	18/07/2013
116	277134-9	HEVIO LUIZ TAVARES DE LIRA	01/07/2013
117	901106-4	HIAGO FARIAS E SILVA	13/07/2013
118	902493-0	HILTON VASCONCELOS DE OLIVEIRA	15/07/2013
119	899105-7	HYRLEN ALVES DOS SANTOS	09/07/2013

120	906600-4	INDIMARA CASTRO MOREIRA	03/07/2013
121	868738-2	IOLANDA PEREIRA DE ABREU	15/07/2013
122	898903-6	IRACILENE BENICIO GOMES	07/07/2013
123	900855-1	IRANEIDE PINHEIRO DA SILVA	15/07/2013
124	901101-3	IRINEIDE RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO	22/07/2013
125	828969-7	IVETE DE OLIVEIRA	01/07/2013
126	77879-6	IVONE DE OLIVEIRA	01/07/2013
127	315850-1	JACKSON PEREIRA	18/07/2013
128	900889-6	JACY TAVARES JUNIOR	16/07/2013
129	902441-7	JAINE LEMOS BRANDAO	15/07/2013
130	887398-4	JAMISLEI FERREIRA DA SILVA MIRANDA	01/07/2013
131	841492-1	JANE STELA FARIAS MAIA	11/07/2013
132	900525-1	JANIMARA SOARES MARQUES	01/07/2013
133	834583-0	JANIO MOREIRA LUZ	01/07/2013
134	891580-6	JEAN RODRIGUES DE CARVALHO	01/07/2013
135	870489-9	JEANE SOUZA CARVALHO	01/07/2013
136	900951-5	JEFFERSON ROBERTO NEGRE LEMOS	18/07/2013
137	901998-7	JESSICA AIRES BANDEIRA	05/07/2013
138	850018-5	JOANA LOPES DA SILVA	11/07/2013
139	904164-8	JOANILDE DE JESUS TEIXEIRA	17/07/2013
140	859716-2	JOAO BATISTA CARVALHO PINTO	20/07/2013
141	888641-5	JOAO PAULO BORGES DE MORAES	08/07/2013
142	834716-6	JOAQUIM JOSE CANDIDO	01/07/2013
143	857077-9	JOAQUIM RIBEIRO LUSTOSA	01/07/2013
144	900056-9	JORCIANE DA SILVA BORGES	06/07/2013
145	868315-8	JORGE HENRIQUE SILVA BORGES	25/07/2013
146	843081-1	JORGE LUIZ AVIDAGO DE ANDRADE	15/07/2013
147	839304-4	JOSE BELMIRO CORREA DE SA	18/07/2013
148	823126-5	JOSE BENILDO FLACH	01/07/2013
149	902927-3	JOSE DAVID PEREIRA JUNIOR	18/07/2013
150	753530-9	JOSE DE SOUSA MARQUES NETO	01/07/2013
151	864920-1	JOSE ELIU PEREIRA JURUBEBA	01/07/2013
152	900942-6	JOSE GEORGE SOUZA CRUZ	01/07/2013
153	880757-4	JOSE MEDEIROS BORGES	05/07/2013
154	908544-1	JUAN CARLOS LEON RIOS	01/07/2013
155	818825-4	JUCI NEY SANTOS VASCONCELOS	15/07/2013
156	835068-0	JULIA MARCIA BATISTA DA LUZ CUNHA	08/07/2013
157	892268-3	JULIANA ALVES NUNES	11/07/2013
158	900418-1	JULYANA DE SOUSA CAIRES SIMONASSI	02/07/2013
159	903208-8	JUSSARA TAVARES DA SILVA	15/07/2013
160	900962-1	KATIANE RODRIGUES DA SILVA NOLETO	18/07/2013
161	904073-1	KLENYO JOSE VANDERLEI DALL AGNOL	06/07/2013
162	882561-1	LANA MIRELE SILVA CAVALCANTE	11/07/2013
163	889458-2	LAURISLENE SOUTO SOUZA DIAS	01/07/2013
164	893289-1	LEANDRO RIBEIRO CAMPOS	03/07/2013
165	901987-1	LEIDE DAIANA PEREIRA DA SILVA	04/07/2013
166	87920-7	LEILA FERNANDES MOREIRA REZENDE	01/07/2013
167	900607-9	LEILIANE PEREIRA ALVES	25/07/2013
168	900946-9	LEILIANE VIEIRA DOS SANTOS	18/07/2013
169	900036-4	LEIRY RUTH DE OLIVEIRA	11/07/2013
170	900081-0	LEOCASSIA RODRIGUES TAVARES	01/07/2013
171	901096-3	LEONARDO CESAR MOTA CASTRO	21/07/2013
172	900798-9	LEONARDO DA ROCHA LIMA	20/07/2013
173	902485-9	LILIA FEITOSA DE AMORIM	29/07/2013
174	902439-5	LILIAN FREITAS DE ARAUJO	15/07/2013
175	906785-0	LORENNA SOUZA VAZ DA SILVA RODRIGUES	02/07/2013
176	900777-6	LUANA SAMIA TELES GALVAO	01/07/2013
177	901013-1	LUCAS OLIVEIRA TEIXEIRA	04/07/2013
178	902178-7	LUCIMEIRY CARVALHO NUNES	28/07/2013
179	904055-2	LUDIMILA PIERA GOMES DUARTE	10/07/2013
180	902442-5	LUDMILLA DE SOUZA PANTA AQUINO	15/07/2013
181	897391-1	LUIS ANTONIO DE MORAIS	01/07/2013
182	844393-9	LUIS ESTACIO DE SOUSA FILHO	02/07/2013
183	839680-9	LUIZ ALEXANDRE CORDEIRO BELTRAO	01/07/2013
184	838561-1	MAGNOLIA CARREIRO RODRIGUES	11/07/2013
185	824796-0	MANOEL PEREIRA REGES	18/07/2013
186	870853-3	MARA CELMA AQUINO NUNES	19/07/2013
187	856359-4	MARCELO BONAGURA	09/07/2013
188	870173-3	MARCIA CARNEIRO DE ALMEIDA	11/07/2013
189	904119-2	MARCOS ADAO PEREIRA CARNEIRO	23/07/2013
190	876828-5	MARIA AUGUSTA FERREIRA	01/07/2013
191	900175-1	MARIA CELIA PEREIRA DA SLVA	01/07/2013
192	900615-0	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA BATISTA	15/07/2013
193	906776-1	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	10/07/2013
194	896382-7	MARIA DE JESUS MOURA BARBOSA SILVA	01/07/2013
195	900063-1	MARIA DE LOURDES RODRIGUES CUNHA GOMES	12/07/2013
196	108308-2	MARIA DO CARMO GOMES MARTINS	01/07/2013
197	900174-3	MARIA DO ESPIRITO SANTO LOPES VIEIRA	01/07/2013
198	897426-8	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DOS REIS	01/07/2013
199	901683-0	MARIA FERNANDA SILVEIRA DE SOUZA	13/07/2013
200	863933-7	MARIA FRANCISCA DA SILVA	01/07/2013
201	853275-3	MARIA GORETTI FERREIRA DOS SANTOS	19/07/2013
202	849807-5	MARIA ISABEL BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/07/2013
203	883575-6	MARIA ISABEL PEREIRA	01/07/2013
204	874343-6	MARIA JOSE BETANIA DE SOUSA	18/07/2013
205	848152-1	MARIA JUCILEIDE LUSTOSA DE FRANCA	01/07/2013
206	848582-8	MARIA KELMA DIAS SILVA PINHEIRO BEZERRA	01/07/2013
207	780260-9	MARIA LEIDIA RIBEIRO DE SOUSA	01/07/2013
208	848289-6	MARIA SANTOS BELLE	01/07/2013
209	884262-1	MARIA SONIA FARIAS BEZERRA	01/07/2013
210	903401-3	MARINA OLIVEIRA GAMERO	13/07/2013
211	844459-5	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA	01/07/2013
212	836646-2	MARINETE BRUNO DE OLIVEIRA LIMA	12/07/2013
213	844437-4	MARLENE VIEIRA DE SOUSA	19/07/2013
214	818087-3	MARTA MARIA APARECIDA SIMIEMA	01/07/2013
215	905550-9	MARYELLEN LEITE DE ARAUJO	09/07/2013
216	909963-8	MAURICIO ERNESTO DE ASSIS	01/07/2013
217	897383-1	MAURO DE OLIVEIRA FREIRE FILHO	01/07/2013
218	902162-1	MAYARA PEDREIRA LOPES	07/07/2013
219	852302-9	MEIRE LUCIA ANDRADE DA SILVA	01/07/2013
220	902444-1	MELISSA SETUBAL DE CARIA	15/07/2013
221	902445-0	MICHELLY CORREA MILHOMEM MARCHENTA	15/07/2013
222	824456-1	MILTON OLIVEIRA PIRES	26/07/2013
223	900841-1	MIQUEIAS DE OLIVEIRA SILVA	05/07/2013
224	893228-0	MOISES RIBEIRO DE CARVALHO	24/07/2013
225	877401-3	MONICA COELHO DA SILVA SANTOS	15/07/2013
226	900961-2	MOWGLAS LIMA FERNANDES	11/07/2013
227	872013-4	MURILO GOMES DA SILVA	18/07/2013
228	861789-9	NADIA DOMINGAS DE CARVALHO NOGUEIRA	18/07/2013
229	900726-1	NAYARA OLIVEIRA FERRARI	11/07/2013
230	829752-5	NEUSA MARIA DOS SANTOS	01/07/2013
231	902998-2	NILCIRENE BARROS DA SILVA	15/07/2013
232	829728-2	NISAN PEREIRA DA SILVA BRAGA	01/07/2013
233	839434-2	NOSOR PEREIRA DE SOUZA FILHO	18/07/2013
234	905279-8	NYRON NYON SKHYTZ BEZERRA SOUSA	30/07/2013
235	879040-0	ODANY CHRISTINA VIRGINIO DE SOUZA	01/07/2013
236	905596-7	ONILDO JACINTO DA SILVA	02/07/2013
237	852680-0	OSVALDO DIAS PEREIRA	11/07/2013
238	900080-1	OSVALDO VINICIUS BRAGA MAYER	04/07/2013
239	904070-6	PAULA SEVERINO DA SILVA PASSOS	03/07/2013
240	902928-1	PAULO DE SENA DIAS PIMENTEL	18/07/2013
241	889446-9	PAULO RESPLANDES DE ARAUJO	07/07/2013
242	900892-6	PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA	28/07/2013
243	824853-2	PEDRO CLARINDO LUZ COSTA	18/07/2013
244	413054-5	PEDRO PEREIRA DA SILVA	01/07/2013
245	900960-4	PRISCILA AMORIM MOURA	18/07/2013
246	889870-7	QUESIA GOMES DE SOUZA	01/07/2013
247	906715-9	RAFAEL GODOY ALVES TADEU	10/07/2013
248	871227-1	RAIMUNDA ALVES RIBEIRO	07/07/2013
249	903275-4	RAIMUNDO MOREIRA FILHO	07/07/2013
250	901248-6	RAIMUNDO NONATO CARVALHO LIMA	19/07/2013
251	710172-4	RANNE IAGHI MIRANDA	20/07/2013
252	902223-6	RAQUEL CANDIDO CUNHA DE OLIVEIRA	08/07/2013
253	901685-6	RAUL GOMES FAGUNDES	13/07/2013
254	901870-1	RAYANE MOREIRA DOS SANTOS	12/07/2013
255	900959-1	RAYLENY DE SOUSA BEZERRA	18/07/2013
256	852986-8	REGINA BATISTA VIANA	01/07/2013
257	907045-1	REGINA DE FATIMA RABELO	09/07/2013

258	876292-9	REGINA MARIA PORTILHO FERREIRA	18/07/2013
259	904136-2	REGIS RODRIGUES NERES	09/07/2013
260	901475-6	REINALDO ALVES DO NASCIMENTO	18/07/2013
261	876429-8	REJANE PEREIRA PINTO	01/07/2013
262	898868-4	RENATA CRISTINA COSTA	23/07/2013
263	906725-6	RENATA GOMES DE SOUSA	09/07/2013
264	902914-1	RENATA ROCHA GUIMARAES MARTINS	11/07/2013
265	907486-4	RENATO PEREIRA DA COSTA	30/07/2013
266	906686-1	RICARDO OLIVEIRA VELOSO	06/07/2013
267	901095-5	RICK DOUGLAS CARMO DAMASCENO	22/07/2013
268	902979-6	RIVANA BEATRIZ ALVES GUIMARAES	28/07/2013
269	904118-4	ROGERIO EDUARDO TORTOLA	23/07/2013
270	900624-9	ROGERIO MARTINS PARRIAO	15/07/2013
271	848855-0	ROGERIO TEWAXURE KARAJA	31/07/2013
272	906693-4	RONALD JEFFERSON LIMA SILVA	10/07/2013
273	900173-5	RONEIVALDO MACIEL BARBOSA	01/07/2013
274	879292-5	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA	01/07/2013
275	877372-6	ROSANA COELHO DA SILVA	01/07/2013
276	898917-6	ROSANE DE FATIMA PITTELKOU SCHIMIDT	01/07/2013
277	901686-4	ROSILENE GOMES DA SILVA CIRQUEIRA	13/07/2013
278	905629-7	RUBERLINA DA SILVA OLIVEIRA	10/07/2013
279	902803-0	RUTH GONZAGA DOS SANTOS	15/07/2013
280	819632-0	RUTH NUNES DE SOUSA	01/07/2013
281	900034-8	SELMA RODRIGUES DOS SANTOS CALDEIRA	04/07/2013
282	903014-0	SERGIO NOGUEIRA DE AGUIAR	25/07/2013
283	899047-6	SIDNEY MALVEZZI JUNIOR	01/07/2013
284	828964-6	SILMA NARCISO AMARAL	15/07/2013
285	900172-7	SILVANA RODRIGUES LIMA SOUSA	01/07/2013
286	865423-9	SILVANI VICENTE DE OLIVEIRA GOMES	01/07/2013
287	876958-3	SILVIA MOREIRA DE MACEDO	01/07/2013
288	858794-9	SINTIA MAGALHAES PIRES	25/07/2013
289	900415-7	SOLON DE SOUZA MARIANO	15/07/2013
290	901362-8	SUZIELY OLIVEIRA SILVA	19/07/2013
291	890309-3	TARSILLA DA SILVA ROCHA PIMENTEL	04/07/2013
292	900965-5	TATIANA BRAGA DO CARMO BARROS	15/07/2013
293	904086-2	TATIELE JANE LOPES DA LUZ	19/07/2013
294	626740-8	TERCIO MARCOS COSTA FLORES	18/07/2013
295	900956-6	THAILA BEZERRA MOREIRA	26/07/2013
296	901249-4	THAIS AQUINO LEITE	01/07/2013
297	902131-1	THAYANE RODRIGUES	01/07/2013
298	902179-5	THIAGO DE SOUSA LIMA NOLETO	12/07/2013
299	904101-0	THIAGO RAMOS DE FRANCA	25/07/2013
300	900645-1	THIAGO VILARINHO LEMES	04/07/2013
301	889513-9	TOME LIO DE SOUZA SILVA	01/07/2013
302	900806-3	TULIO REGYR GOMES DE OLIVEIRA AIRES	12/07/2013
303	877995-3	VALDELICE SERRA LEITE DA SILVA	01/07/2013
304	844607-5	VALDENICE BATISTA DOS SANTOS	26/07/2013
305	858152-5	VALDETE PEREIRA COSTA	01/07/2013
306	893643-9	VALDINEIA DA SILVA GOMES NOLETO	01/07/2013
307	849345-6	VERONICA RODRIGUES MARQUES E SILVA	01/07/2013
308	889209-1	VILANY FERREIRA TEIXEIRA ANDRADE	01/07/2013
309	899656-3	VIVIANE TIEMI KENMOTI	01/07/2013
310	903273-8	WADSON BATISTA LOPES	07/07/2013
311	840692-8	WAGNER VALADARES LOPES	01/07/2013
312	897392-0	WALDISNEY DA SILVA MARINHO	06/07/2013
313	230200-4	WANDERICK ROSA MARTINS	01/07/2013
314	900076-3	WANDERLEY BORGES DE SOUZA	06/07/2013
315	865986-9	WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS	15/07/2013
316	900297-9	WENDERSON NUNES DOS SANTOS	01/07/2013
317	901347-4	WESLEY PEREIRA DA SILVA	20/07/2013
318	872582-9	WESLLEY PATRESE BONFIM DIAS MARTINS	15/07/2013
319	884229-9	WEUDLLA GOMES DE SOUZA	01/07/2013
320	835248-8	WILMA KELLE MARTINS SILVA	09/07/2013
321	871942-0	WILOIY RODRIGUES DA CRUZ	01/07/2013
322	831808-5	WILSA SANDRA SILVA SANTOS SIQUEIRA	01/07/2013
323	902494-8	WILTON FERNANDES PAIAS	15/07/2013
324	900171-9	WORNEY DANILO SOUZA RAMOS	01/07/2013
325	904135-4	YAGO RIBEIRO DE FARIAS MORAES	05/07/2013
326	907817-7	YOSHANA NEVES TEIXEIRA	01/07/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº. 113, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,resolve:

CONSIDERANDO que se faz necessária a substituição dos Contratos Temporários por servidores efetivos;

CONSIDERANDO que o prazo de duração dos Contratos Temporários, nos termos da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, é de dois anos, improrrogáveis;

CONSIDERANDO AINDA a norma estabelecida pelo art. 169, da Constituição Federal, c/c os arts. 19, II, 20, II, "c", e 23, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal que impõe a esta Administração Pública reduzir o percentual excedente ao limite legal com despesas de pessoal, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, alocados à Secretaria da Segurança Pública, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	854396-8	SANDRA MARIA CASTRO ARAUJO VASQUEZ	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	27/06/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº. 114, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,resolve:

CONSIDERANDO que se faz necessária a substituição dos Contratos Temporários por servidores efetivos;

CONSIDERANDO que o prazo de duração dos Contratos Temporários, nos termos da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, é de dois anos, improrrogáveis;

CONSIDERANDO AINDA a norma estabelecida pelo art. 169, da Constituição Federal, c/c os arts. 19, II, 20, II, "c", e 23, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal que impõe a esta Administração Pública reduzir o percentual excedente ao limite legal com despesas de pessoal, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, alocados à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	897967-7	ROZENILDE DA SILVA SOUZA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	27/06/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº. 115, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,resolve:

CONSIDERANDO que se faz necessária a substituição dos Contratos Temporários por servidores efetivos;

CONSIDERANDO que o prazo de duração dos Contratos Temporários, nos termos da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, é de dois anos, improrrogáveis;

CONSIDERANDO AINDA a norma estabelecida pelo art. 169, da Constituição Federal, c/c os arts. 19, II, 20, II, "c", e 23, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal que impõe a esta Administração Pública reduzir o percentual excedente ao limite legal com despesas de pessoal, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, alocados à Secretaria da Infra-Estrutura, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	847780-9	CESAR COSTA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	28/06/2013
2	904430-2	NATALINA SOARES DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2013
3	904125-7	PRISCYLA CIRINO GOMES ROCHA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	30/07/2013

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 086/SECAD/CORAD, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 006/SECAD/CORAD, de 11 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado n° 3.799, de 21 de janeiro de 2013, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n° 2012.2300.012649 em desfavor do servidor DAIRON DA SILVA SANTOS, a fim de apurar suposta infração disciplinar concernente em abandono de cargo, por perda do objeto, considerando a decisão proferida pelo Senhor Secretário de Administração nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 2012.2300.001318.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 087/SECAD/CORAD, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7°, do Decreto n° 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2013.2300.007416, em face do servidor SERGIO BRITO DA SILVA, matrícula n° 279071-4, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Residência Rodoviária de Araguaína/TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DGP/N° 187, de 07 de junho de 2013, e documentos que o integram, nos quais noticiam que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de janeiro de 2013, até a presente data, consoante informações constantes da ficha cadastral, extrato de faltas e informação funcional, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria n° 415, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.884, de 29 de maio de 2013, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 – Edifício PIPES I, 2° andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7°, do Decreto n° 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o art. 194, § 3º, inciso II, alínea "a" combinado com art. 196, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Administrativa tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.012667, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que a servidora abaixo qualificada tenha conhecimento da decisão, bem como, querendo apresente pedido de reconsideração e/ou recurso no prazo de 30 (trinta) dias, em observância aos artigos 121, 122 e 123, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de2007, a partir do dispositivo, a saber:

"DECIDO: No uso das atribuições que me são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO PROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar, o que faço para: Impor à servidora EDMARY FREIRE SILVEIRA MENDES, matrícula n° 859626-3, a pena disciplinar de DEMISSÃO do cargo de Médico, do qual é ocupante, com lotação na Secretaria Estadual de Saúde e exercício funcional no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 08 de junho de 2011, pela prática da infração administrativa de Abandono de Cargo, prevista no artigo 162, cominada com artigo 157, inciso II, ambos da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007. Expeça-se e publique-se a competente Portaria. Oficie-se a Secretaria de Saúde dando ciência da presente decisão. Retornem-se os autos à Corregedoria Administrativa, para os procedimentos de mister. Cientifique-se a servidora indiciada e sua Defensora. Ao final, sejam os autos remetidos ao Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as providências de praxe. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2013. LÚCIO MASCARENHAS MARTINS - Secretário de Estado da Administração."

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.185, inciso II, da Lei nº 1.818. de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER a servidora CIRENE DA SILVA OLIVEIRA AMÂNCIO, inscrito no CPF/MF nº 785.181.481-20, matrícula nº 829899-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, com exercício funcional na APAE – Escola Esperança Raios de Luz – Convênio, no Município de Arapoema – TO, encontrando-se em local incerto e não sabido, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Administrativa da Secretaria de Estado da Administração, localizada no Anexo I, na Quadra 103 Sul, Rua SO–01, Conjunto 02, Lote 38, Edifício PIPES - I, Centro, nesta capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2011.2300.012571, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, para que a servidora tenha conhecimento do indiciamento por, a princípio, incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, caput, se comprovada a figura do animus abandonandi, cominado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também intimado para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA / COMPA – I, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2013.

Anelize Dalcin Miotto Corrêa
Presidente da COMPA-I

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ**

PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 142, 05 DE JULHO DE 2013.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

O SECRETARIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO n° 10-NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.292, de 02 de janeiro de 2011, com fundamento No Regimento Interno, Instruções Normativas n. 14/2003 e 04/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais normas aplicáveis a matéria, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão com a finalidade de realizar, no prazo de 30 dias, Tomada de Contas Especial, atinente aos recursos do Convênio nº 014/2010 constante no processo administrativo n° 2010.3300.000018, visando a apuração dos fatos, a quantificação do dano causado ao erário e a identificação dos responsáveis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CESAR FLORIANO DE CAMARGO, matrícula nº 897155-2, ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 861310-9, e DIEGO AGUIAR DE VASCONCELOS, matrícula nº 863843-8, integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2013.3300.000271.
Convênio n. 44/2013.
Concedente: Secretaria da Agricultura e da Pecuária.
Convenente: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão - TO, CNPJ 01.877.040/0001-89.
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XIII Exposição Agropecuária - EXPOLAGOA/2013, no município de Lagoa da Confusão, que se realizará de 14 a 21 de julho de 2013, cujo objetivo é fortalecer o agronegócio no município e região.
Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte composição:
Concedente: O valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 0100888888, Natureza de Despesa 335041.
Convenente: O valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), correspondente à contrapartida financeira.
Vigência: 21 de agosto de 2013.
Data da Assinatura: 10 de julho 2013.
Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da Agricultura e Pecuária
Reginaldo Pereira De Miranda – Presidente do Sindicato

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA/SEDS/TO Nº 598, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula 834418 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do contrato e o servidor Alvaro Aguiar Parrião Júnior, Agente Penitenciário matrícula nº 837483-0 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Suplente do Fiscal do contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
059/2013 e 060/2013	2012/1701/001224	Quality Aluguel de Veículos Ltda e Locavel Serviços Ltda	Serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário de Defesa Social, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/1701/000606
CONTRATO: 037/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI - NR/TO - IEL
OBJETO: Prestação de serviço de agente de integração para fins de para execução de estágio supervisionado.
VALOR DA LOCAÇÃO TOTAL: R$ 158.895,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
FIRMADO EM: 25/06/2013.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213
FONTE: 0240666666
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias, pelo CONTRATANTE;
Roberto Magno Martins e Roseli Ferreira Neves Sarmento, pelo CONTRATADO.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2013

Convênio nº 02/2013
Processo: 2013.3660.000027
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Convenente: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE-TO
Objeto: O presente convênio tem por objeto apoiar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas por meio da organização e promoção de iniciativas empreendedoras no tocante ao ordenamento da competitividade e sustentabilidade do seguimento de sol e praia no Estado do Tocantins. Agregando oportunidades à oferta turística, por meio de realização de campanhas que promovam a conscientização, sensibilização da população, melhoria nas condições de desenvolvimento e geração de emprego e renda, nos municípios que ocorrem sazonalmente no período de julho e agosto nas principais praias do Tocantins, nas cidades de Araguacema, Caseara, Porto Nacional, Lagoa da Confusão, Pedro Afonso, Juarina, Formoso Araguaia, Peixe, Paranã, Araguatins, Araguanã, Filadélfia, Tocantinópolis, Itaguatins, Pau D'Arco, Aguiarnópolis, Xambioá, Babaçulândia, Buriti do Tocantins, Praia Norte, Santa Tereza, Aliança, Ananás, Novo Acordo, Ponte Alta do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Ipueiras, Tocantínia, Tupiratins, Dueré, Rio Sono, São Sebastião, Sampaio, Carrasco Bonito, Jaú, Palmeiras do Tocantins, Taguatinga e Darcinópolis.
Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura, para execução do objeto proposto.
Dotação orçamentária: 23.692.1008.4022, Natureza da Despesa: 33.50.41, Fonte 240.
Data de Assinatura: 09/07/2013
Signatários: José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado
Paulo Henrique Ferreira Massuia - Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Márcia Rodrigues de Paula - Diretora Superintendente do SEBRAE-TO
Maria Emília Mendonça P. Jaber - Diretora Técnica / SEBRAE-TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº. 1101, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	CONTRATADA	Objeto do Contrato
José Roberto G. Freitas Matrícula nº 900.169-7	Severino Roberto de Lima Matrícula nº 60681-1	071/2013	Ponte Alta Turismo	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com locação de ônibus tipo executivo, para atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.490, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2013/2700/001231, resolve:

CONCEDER ao servidor EONILSON ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 842388-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos, situada no município de Colinas da Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em História, oferecido pela Universidade Federal de Goiás, no período de 4 de julho de 2013 a 4 de julho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.491, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2013/2700/001617, resolve:

CONCEDER a servidora TÂNIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 815535-6, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Dom Orione, situado no município de Tocantinópolis, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins, no período de 4 de julho de 2013 a 4 de julho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº. 1492, DE 03 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	CONTRATADA	Objeto do Contrato
José Roberto G. Freitas Matrícula nº 900.169-7	Severino Roberto de Lima Matrícula nº 60681-1	073/2013	Ponte Alta Turismo	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com locação de ônibus tipo executivo, para atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 071/2013.
PROCESSO N°: 2012/2700/004183.
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ponte Alta Turismo LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com locação de ônibus tipo executivo, para atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura, sob o nº. 2013/2700/004183, referente ao Pregão Presencial n.º. 029/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura
VALOR: R$ 119.996,80 (Cento e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária: 27.010.12.122.1066.2330 – Natureza da Despesa: 3.3.90.33 – Fonte: 0101.
DATA DA ASSINATURA: aos 17 dias do mês de abril de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;
RILDO MUNDIM RIOS – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 073/2013.
PROCESSO N°: 2012/2700/004183.
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ponte Alta Turismo LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com locação de ônibus tipo executivo, para atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura
VALOR: R$ 169.996,75 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária: 27.010.12.122.1066.2330 – Natureza da Despesa: 3.3.90.33 – Fonte: 0101.
DATA DA ASSINATURA: aos 03 dias do mês de julho de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultua; RILDO MUNDIM RIOS – Representante da Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO N°: 016/2012
PROCESSO N°: 2011/2700/003442
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura
CONTRATADA: Lc Construtora Ltda - Me.
OBJETO: Formalizar a rescisão amigável do contrato Nº. 016/2012 celebrado com a empresa Lc Construtora Ltda - Me, devidamente qualificada nos autos do processo administrativo nº. 2011/2700/003442.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente distrato fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as disposições expressas nas cláusulas contidas no distrato acima citado.
DATA DA ASSINATURA: Aos 03 dias do mês de junho de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretario de Educação e Cultura.
LEONARDO NUNES PINHEIRO – Representante da Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO N°: 001/2009.
PROCESSO N°: 2013/27009/27844
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira.
CONTRATADA: Rodes Engenharia e Transporte Ltda.
OBJETO: Formalizar a Rescisão Unilateral do Contrato nº. 001/2009 que tinha como finalidade a execução dos serviços de Ampliação e Reforma do Bloco Administrativo e Construção de Pátio Coberto, devidamente qualificada nos autos do processo licitatório nº. 001/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente distrato fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as disposições expressas nas cláusulas contidas no distrato acima citado.
DATA DA ASSINATURA: 1° de julho de 2013.
SIGNATÁRIOS: RONALDO IMAY – Representante da Empresa.
ELIESON SILVA SANTOS- Presidente da Associação à Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira.

Porto Nacional- TO, 11 de julho 2013.

ELIESON SILVA SANTOS
Presidente da Associação

DECISÃO 001/2013

Considerando que até a presente data, embora tenha sido devidamente intimada via Edital, no Diário Oficial do Estado Nº 3.898, de 19 de julho de 2013, página 25, a Empresa Alçar Construções Ltda. não interpôs recurso administrativo, no prazo determinado pelo art. 109, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93, contra decisão contida na Portaria Nº 003, de 1º de abril de 2013, que visa a Rescisão Unilateral do Contrato nº 001/2010, e assim sendo DECIDO:

a) manter a rescisão contratual por a Empresa ter paralisada a obra sem justa causa e prévia comunicação a esta Associação, com fundamento nos art. 78, inc. V e 79, inc. I da Lei Federal de Licitações e Contratos da Administração Pública, c/c o item XVIII do Edital de Licitação nº 001/2010 e Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato Nº 001/2010;

b) aplicar a multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor dos serviços não prestados, e a suspensão temporária de participar em licitação desta Associação por 02 (dois) anos, com base no item 17.1 alínea "c", do Edital acima citado c/c com a Cláusula Décima Primeira do referido Termo de Contrato e os incisos II e III do art. 87 da Lei Federal Nº 8.666/93; e

c) descontar o valor da multa de mora da garantia prestada pela Empresa ao respectivo contrato, e em sendo superior deduzir dos créditos decorrentes do contrato, com alicerce no §1º do art. 87 da aludida Lei.

Gurupi – TO, 26 de junho de 2013.

João Rosado Diniz Filho
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA/SEFAZ/Nº 522/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRO RAMOS MARQUES, Diretor de Fiscalização, Matricula 687979-9, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 034/2013, vinculado ao processo 2013.2524.000112, firmado com a empresa "LOCAVEL SERVIÇOS LTDA", objeto constantes do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2012.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II. comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria de Departamento de Administração e Finanças;

III. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar o servidor GIUSEPPE ALESSANDRO DOS SANTOS E SOUZA, Matrícula: 695866-4, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 003.
CONTRATO Nº: 024/2010.
PROCESSO Nº: 2010/2529/000141.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de aquisição de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais de ar condicionado de janela (ACJ) e aparelhos de ar condicionado tipo split instalados na Sede da Secretaria da Fazenda, Delegacia Regional de Palmas e Escola de Gestão Fazendária, conforme Carta Convite nº 077/2010.
VALOR TOTAL ESTIMADO R$: 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1063.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
VIGÊNCIA: 10/06/2013 à 09/06/2014.
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2013.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
- Daniel Cardoso Rosa – Representante.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013
PROCESSO Nº 2012/3300/000411

OBJETO: Elaboração dos estudos de consolidação da concepção do projeto de irrigação da providência visando a implantação de barragem de regularização no Rio Providência e do projeto de irrigação, em Miranorte, no Estado do Tocantins.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Serviços da Secretaria da Infraestrutura COMUNICA aos interessados que, após análise elaborada nos documentos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, e qualificação técnica pelo Departamento de Irrigação e Drenagem da Secretaria da Agricultura e Pecuária, foi constatado que a licitante ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS S/S LTDA, não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (item 14.2, alínea "e"), e apresentou a Certidão de Regularidade junto ao CREA vencida, descumprindo o item 14.4.1, alínea "a", estando inabilitada para a próxima fase do certame.

Palmas – TO, 11 de julho de 2013.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Presidente em exercício da Comissão Permanente
de Licitação de Obras Públicas e Serviços

DANILO GOMES DE AZEVEDO LEITÃO
Membro

JOSIVANDA B. DE MACEDO
Membro

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO**

PORTARIA SEJUV N.º 081, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ROSILENE SUDRÉ DA SILVA, Assessora Técnica, matrícula funcional nº 1088858, como titular e ELIZANE MOREIRA DOS SANTOS, Diretora de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 1019430 como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contratos nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
029/2013	2013.4301.000072	INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	O presente contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 040/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo nº 2013.4301.000072.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art.3°. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e mo art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2013

PROCESSO: 2013.4301.000072
CONTRATO: 029/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)
CONTRATADA: INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME (CNPJ 03.573.659/0001-25).
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 040/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo nº 2013.4301.000072.
VALOR TOTAL: R$ 7.545,00 (sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 82.44.1025.2237.0000; Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0100, Nota de Empenho n° 2013NE00384.
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2013.
VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência, adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME - Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

PORTARIA SEPLAN Nº 212/2013, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JORDANA TEIXEIRA DE MELO DIAS Economista matrícula funcional nº 11138629, para substituir JOSÉ ANUNCIAÇÃO BATISTA FILHO, Economista/ Diretor de Planej. e Gestão de Pol. Públicas CPC-III, matrícula funcional nº 699489-0 e responder pela Diretoria de Planej. e Gestão de Pol. Públicas, no período de 15.07.2013 a 26.07.2013, em razão de férias do titular.

PORTARIA SEPLAN Nº 213 /2013, 09 DE JULHO 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 07 (sete) dias das férias legais da servidora ANDREA BÍSCARO DE CASTRO LUZ MURAKAMI, Engenheiro Civil/Chefe da Unid. de Gerenc. Adm. da UGP-PDRIS CPC-III, matrícula funcional n.º 830249-9, referentes ao período aquisitivo de 06.06.2011 a 06.06.2012, previstas para 28.06.2013 a 04.07.2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 215 /2013, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EMERSON PARREIRA SILVA Analista em Tec. da Informação/FC-6 matrícula funcional nº 868391-3, para substituir EDIVAL MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA, Analista em Tec. da Informação/ Diretor de Infraest.-Tecnológica CPC-III, matrícula funcional nº 837115-6 e responder pela Diretoria de Infraestrutura Tecnológica no período de 15.07.2013 a 13.08.2013, em razão de férias do titular.

PORTARIA SEPLAN Nº 216 /2013, 09 DE JULHO 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 21 (vinte e um) dias das férias legais do servidor DILMAR AIRES DE ANDRADE Assessor Técnico DAS-4 matrícula funcional n.º 459279, referentes ao período aquisitivo de 01.03.2012 a 29.02.2013, previstas para 01.07.2013 a 21.07.2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 219/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR,

o gozo de 18 (dezoito) dias das férias da servidora, ALAIR TAVARES E SILVA MOTA, Contador/Secretária Executiva matrícula funcional n.º 709930-4 referentes ao período aquisitivo de 01.02.2010 a 31.01.2011, suspensas pela PORTARIA SEPLAN nº 100/2011, de 15 de dezembro de 2011, para que sejam fruídas no período de 11.07.2013 a 28.07.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEPLAN Nº 223, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme o artigo 67 da Lei 8.666/93 e consoante o disposto no Ato nº 318 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VINICIUS MATOS TUNDELA, assessor especial DAS-12, matrícula nº 854398-4, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo elencados:

I- Contrato nº 025/2011, autos nº 2011 1301 000087, firmado com a empresa VIVO S/A.;

II- Contrato nº 026/2011, autos nº 2011 1301 000087, firmado com a empresa CLARO S/A.;

III- Contrato nº 34/2012, autos nº 2011 1301 000187, firmado com a empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências tomadas em casos incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III – comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEPLAN Nº 224, DE 11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV e consoante o dispositivo do Ato nº 1.760 - NM, de 13 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAROLINE PIRES CORIOLANO, Analista Técnico Jurídico/Chefe da Assessoria Jurídica, Matrícula nº 834179-6, para responder pela Secretaria Executiva da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, durante o período de férias da titular ALAIR TAVARES E SILVA MOTA, de 11 de julho de 2013 a 28 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 106/2013

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE PÓS – GRADUAÇÃO LATU SENSU)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.024/0909/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 25/07/2013 às 15h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 11 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO – TO ADTUR Nº 001/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
(CARTÕES DE VISITA, PASTAS CANGURU, ETC)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
>>TESOURO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.006/3693/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
Data: 24/07/2013 às 14h00min
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212 4533, 0—63 3212 4536, 0—63 3212 4541 e 0--63 3212 4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 12h30 às 18h30.

Palmas, 11 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(GÁS E VASILHAME)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
>>TESOURO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.092/4100/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 25.07.2013 ÀS 14h30min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 11 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA SESAU N° 690, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda:

CONSIDERANDO a importância de funcionamento do Serviço, no que compete ao Hemocentro Regional de Araguaína, de acordo com as especificidades e organização da Unidade, conforme preconizado pela Portaria MS nº 1.353/2011, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor JULIANO DA SILVA FERREIRA, Farmacêutico – Bioquímico, matrícula Funcional nº. 899303-3, como responsável pelo Setor de Produção do Hemocentro Regional de Araguaína.

ART. 2º Esta Portaria produzirá efeitos até a publicação de nomeação respectiva no Diário Oficial do Estado, entrando em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA SESAU N° 691, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda:

CONSIDERANDO a importância de funcionamento do Serviço, no que compete ao Hemocentro Regional de Araguaína, de acordo com as especificidades e organização da Unidade, conforme preconizado pela Portaria MS nº 1.353/2011, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora REGINA DE JESUS BARROS DE SOUZA, Farmacêutica – Bioquímica, matrícula Funcional nº. 872911-5, como responsável pelo Setor de Imuno-hematologia do Doador do Hemocentro Regional de Araguaína.

ART. 2º Esta Portaria produzirá efeitos até a publicação de nomeação respectiva no Diário Oficial do Estado, entrando em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA SESAU N° 692, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda:

CONSIDERANDO a importância de funcionamento do Serviço, no que compete ao Hemocentro Regional de Araguaína, de acordo com as especificidades e organização da Unidade, conforme preconizado pela Portaria MS nº 1.353/2011, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora DORA MARIA PEDREIRA DOS SANTOS, Farmacêutica – Bioquímica, matrícula Funcional nº. 868912-1, como responsável pelo Setor de Imuno-hematologia do Receptor do Hemocentro Regional de Araguaína.

ART. 2º Esta Portaria produzirá efeitos até a publicação de nomeação respectiva no Diário Oficial do Estado, entrando em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA SESAU N° 695, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda:

CONSIDERANDO a importância de funcionamento do Serviço, no que compete ao Hemocentro Regional de Araguaína, de acordo com as especificidades e organização da Unidade, conforme preconizado pela Portaria MS nº 1.353/2011, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor NEWITON RODRIGUES DA SILVA, Biomédico, matrícula Funcional nº. 717134-0, como responsável pelo Setor de Sorologia do Hemocentro Regional de Araguaína.

ART. 2º Esta Portaria produzirá efeitos até a publicação de nomeação respectiva no Diário Oficial do Estado, entrando em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA SESAU N° 706, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fundamentos no art. 42, § 1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e Inciso II, do art. 6°, da Medida Provisória n° 1 de 25 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR,

os servidores detentores do cargo de Assessor Executivo, símbolo DAS-10, adiante relacionados para os seguintes serviços no âmbito da Secretaria da Saúde:

Nome	Lotação	Designar para Coordenação dos serviços de:
Gábia Gerciann Vieira Oliveira Santos	Assessoria Jurídica	Convênios
Layonara Brito da Silva Torres	Diretoria do Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Monitoramento e Avaliação da Gestão
Marilene Coutinho Borges	Diretoria do Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Desenvolvimento de Políticas de Saúde
Maria Beatriz Aleixo Dias	Diretoria do Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Regionalização da Saúde
Ludmyla Sarah Costa Silva Amorim	Diretoria do Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Apoio aos Instrumentos de Gestão Municipal em Saúde
Lucio Rodrigues de Melo	Diretoria do Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Planejamento e Informação do Orçamento Público em Saúde
Marques André Queiroz Rocha	Diretoria do Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Gestão da Economia da Saúde
Welma Ferreira de Melo	Diretoria do Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP)
Sergio Bonfim Araújo Souza	Diretoria do Departamento de Administração e Logística	Almoxarifado
Cassius Ferreira Cariglio	Diretoria do Departamento de Administração e Logística	Engenharia Biomédica
Agno Paixão Saraiva	Diretoria do Departamento de Administração e Logística	Patrimônio
Valmir Moreira Soares	Diretoria do Departamento de Administração e Logística	Transporte
Ruy Mendes Neri	Diretoria do Departamento de Administração e Logística	Compras
Marisiane Balestrin	Diretoria do Departamento de Administração e Logística	Monitoramento e Controle das Aquisições
Fabio Rogério de Lima	Diretoria do Departamento de Administração e Logística	Escritório de Processos
Edivano Mittelstad Martins de Sousa	Diretoria de Informática	Redes
Fagner Rodrigues Damacena	Diretoria de Informática	Sistema de Informações
João Paulo Ferreira da Silva	Diretoria de Informática	Suporte em Tecnologia da Informação
Paulo César Costa Teixeira	Diretoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil.	Execução Orçamentária
Graziela Pereira Turíbio	Diretoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil.	Finanças
Maristelia Pereira da Silva	Diretoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil.	Gestão Orçamentária
Maria de Fátima Oliveira	Diretoria de Convênios e Fundos	Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas, Contratos e Convênios
Manoel de Jesus Sousa	Diretoria de Convênios e Fundos	Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos
Bárbara Vieira de Melo Alves Aguiar	Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho	Avaliação e Monitoramento do Desempenho
Tiago Pereira da Silva	Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho	Regulação do Trabalho
Edilene Batista Alves	Diretoria de Gestão Profissional	Folha de Pagamento
Dejavan Brito Costa	Diretoria de Gestão Profissional	Monitoramento e Registro de Pessoal
Andreia Claudina de Freitas Oliveira	Diretoria de Gestão da Educação em Saúde	Gestão Educacional
Klauren Mendonça Rezende Arantes	Diretoria de Educação Profissional	Formação e Qualificação
Cleide Alves de Faria Assis	Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde – "Dr. Gismar Gomes"	Regulação da Educação na Saúde
Laudecy Alves do Carmo	Diretoria de Gestão da Educação em Saúde	Projetos
Elen Fabiane Agostinho Arantes	Diretoria de Educação Profissional	Articulação Educacional
Maria de Jesus Barbosa de Oliveira Campos	Diretoria de Gestão da Educação em Saúde	Divulgação
José Marcelo Gonçalves	Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde – "Dr. Gismar Gomes"	Sistemas de Informação da ETSUS.
Janaina Cardoso Lira Machado	Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde – "Dr. Gismar Gomes"	Administração e Finanças da ETSUS
Eliana de Almeida Rezende	Diretoria de Atenção Especializada	Controle Oncológico e Fatores de Risco
Natália Rios Coelho	Diretoria de Atenção Especializada	Gestão da Rede Hospitalar Estadual
Eliane Grossmann	Diretoria de Atenção Especializada	Sistema Estadual de Urgência e Emergência
Anna Crystina Mota Brito Bezerra	Diretoria de Atenção Primária	Ciclos de Vida
Nilza Tedesco Reis	Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria	Auditoria
Aurimar Gonçalves Sousa	Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria	Avaliação
Simone Rios Luz Borges	Diretoria do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde	Controle e Sistema de Informações
Anette Dorvina Silingowschi	Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria	Regulação
Luci Aparecida Vieira de Lara	Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-científica	Assistência Farmacêutica
Jessica Laisa Veloso de Morais Santos	Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-científica	Técnico- Científica
Angela Maria Alves Silva	Diretoria de Gestão da Hemorrede	Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína
Danilo Rocha Silva	Diretoria de Gestão da Hemorrede	Gestão do Hemocentro Coordenador de Palmas
Alyne Sousa Cardoso	Diretoria do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde	Regulação de Araguaína
Ludimila Tavares da Silva	Diretoria do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde	Ambulatorial do Complexo Regulador
Ludmila Nunes Moreira Barbosa	Diretoria do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde	Programação Pactuada Integrada - PPI
Amanda Campos Feitosa	Diretoria de Vigilância Sanitária	Apoio à Operacionalização da Vigilância Sanitária
Maria Gleyd Brito Chianca Silva	Diretoria de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis	Vigilância Epidemiológica das DST-AIDS e Hepatites
Simone Milani e Mendes	Diretoria de Doenças Vetoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses	Vigilância Epidemiológica de Dengue e Febre Amarela
Priscila Lopes Neri	Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde	Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde
Paulo Antônio Pereira da Silva	Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	Saúde do Trabalhador
Valéria Fonseca Primo	Diretoria do Laboratório Central - LACEN	Administrativa e Financeira
Ana Márcia Pereira dos Santos Carneiro	Diretoria do Laboratório Central - LACEN	Laboratório de Araguaína
Maria de Fátima Neves dos Santos Abrão	Diretoria do Laboratório Central - LACEN	Técnica do Lacen
Erislene Floriano Nunes	Diretoria do Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar	Logística e Abastecimento
Cícero Oliveira Bandeira	Diretoria do Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar	Compras Hospitalares
Monalício Alves Almeida	Diretoria do Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar	Estoque Regulador
Rodrigo Candido de Souza	Diretoria do Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar	Apoio aos Serviços Operacionais da Rede Hospitalar Estadual
Osvaldo Dias Pereira	Diretoria do Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar	Apoio aos Serviços Médicos Hospitalares e de Diagnóstico

PORTARIA DGP/Nº 0829, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Medida Provisória Nº 1, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante da estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente as Gerências de Unidades dispostas no mencionado quadro de cargos em comissão;

Considerando ainda que a Função de Confiança atribuída anteriormente aos servidores abaixo relacionados se destina à função de direção, chefia e assessoramento,

RESOLVE:

Art. 1º DENOMINAR as Gerências de Unidades,

Art. 2º DESIGNAR, os servidores relacionados para responderem pelas respectivas gerências.

1	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	10/09/2012	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	ADRIANA LOPES PEREIRA	1261614

2	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE SERVIÇO SOCIAL	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	01/02/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	ANA VITORIA SANTANA	596301
3	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	01/02/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	AYMONNE PEREIRA MARIA	960692
4	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	27/03/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	DANIELA DE CASSIA PEREIRA ANDRADE	979007
5	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE FATURAMENTO	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	01/02/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MARLENE FERREIRA BRITO PEREIRA	299793
6	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE FARMACIA	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	01/04/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	PATRICIA PEREIRA ANDRADE ALENCAR	85823
7	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE SERVIÇOS DE PRONTUÁRIOS DE PACIENTES	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	01/02/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	SAYMA CRISTINA DE OLIVEIRA	810268
8	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE PATRIMÔNIO	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	01/02/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	SELMA DENISE SOTERO DA SILVA	596064
9	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DO ALMOXARIFADO E LOGÍSTICA	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	01/04/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	WILIAM AIRES GOMES DA SILVA	127842

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0866, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor SALOMAO PEREIRA SOARES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 227381, no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, retroativo a 17 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0873, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 031/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER o servidor LAERCIO GONCALVES ANCHIETA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 109529, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lavandeira, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0891, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Medida Provisória Nº 1, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante da estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente as Gerências de Unidades dispostas no mencionado quadro de cargos em comissão;

Considerando ainda que a Função de Confiança atribuída anteriormente aos servidores abaixo relacionados se destina à função de direção, chefia e assessoramento,

RESOLVE:

Art. 1º DENOMINAR as Gerências de Unidades,

Art. 2º DESIGNAR, os servidores relacionados para responderem pelas respectivas gerências.

1	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE LOGÍSTICA	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PEDRO AFONSO – LEÔNCIO DE SOUSA MIRANDA
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	26/04/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	DEBSON GALVAO FEITOSA	1233211
2		
	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE APOIO	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PEDRO AFONSO – LEÔNCIO DE SOUSA MIRANDA
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	25/04/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	KLEIBENE PEREIRA RODRIGUES	1222023
3	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE TRANSPORTE	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PEDRO AFONSO – LEÔNCIO DE SOUSA MIRANDA
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	23/04/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	LUCIANE TAVARES LACERDA	1146254
4	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE FATURAMENTO	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PEDRO AFONSO – LEÔNCIO DE SOUSA MIRANDA
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	26/04/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MARIA DE JESUS CARVALHO DE SOUZA	812060

5	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PEDRO AFONSO – LEÔNCIO DE SOUSA MIRANDA
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	01/04/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MARILIA FERNANDES COELHO	88824

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0908, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 16 (dezesseis) dias no período de 20/05/2013 a 04/06/2013, das férias, do servidor RODOLFO ALVES DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade/Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL-CPC-IV, matrícula nº 888774, lotado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 20/05/2013 a 18/06/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 19/06/2013 a 04/07/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0909, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 0781, de 23 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.886, de 03 de junho de 2013, que DESIGNA a servidora POLYANA MARIA ANDRADE AIRES, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Técnico – DAS-10, matrícula nº 862409-7, para responder cumulativamente pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, no período de 20/05/2013 a 18/06/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor RODOLFO ALVES DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade/Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL – CPC-IV, matrícula nº 832021-7.

Onde se lê: Art.2º no período de 20/05/2013 a 18/06/2013.

Leia-se: Art.2º no período de 05/06/2013 a 18/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0910, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 05 (cinco) dias no período de 01/07/2013 a 05/07/2013, das férias, da servidora POLYANA MARIA ANDRADE AIRES, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Técnico – DAS-10, matrícula nº 1056204, lotada na Comissão Permanente de Licitação - CPL, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 31/07/2013 a 04/08/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0911, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora POLYANA MARIA ANDRADE AIRES, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Técnico – DAS-10, matrícula nº 1056204, para responder cumulativamente pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no período de 19/06/2013 a 04/07/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor RODOLFO ALVES DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade/Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL – CPC-IV, matrícula nº 888774.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0912, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DOS REIS GOMES DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 32582, para responder pela Gerência de Unidade de Faturamento do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CHAGAS, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade – Hospital Porte III – CPC-I, matrícula nº 612318.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0913, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUIZA REGINA DIAS NOLETO, Gestor em Saúde/Diretor de Projetos – CPC-III, matrícula nº 781037, para responder cumulativamente pela Diretoria do Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no período de 25/06/2013 a 24/07/2013, em virtude do afastamento por motivo de licença médica, da Servidora MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE, Enfermeiro/Diretor do Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico – CPC-IV, matrícula nº 1089404.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0914, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CARLA CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 1157272, para responder pela Gerência de Núcleo de Saúde da Criança da Diretoria de Atenção Primária, no período de 13/05/2013 a 08/11/2013, em virtude do afastamento por motivo de licença maternidade, da Servidora LIANA BARCELAR EVANGELISTA, Enfermeiro/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 931667.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0915, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 19 (dezenove) dias no período de 21/06/2013 a 09/07/2013, das férias, da servidora MORGANA MARTINS DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde – CPC-IV, matrícula nº 656693, lotada no Departamento de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/06/2013 a 09/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 06/01/2014 a 24/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0916, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCHI, Executivo em Saúde/Diretor de Regulação – CPC-III, matrícula nº 1043048, para responder cumulativamente pela Diretoria do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde, no período de 10/06/2013 a 20/06/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora MORGANA MARTINS DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde – CPC-IV, matrícula nº 656693.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0917, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Medida Provisória Nº 1, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante da estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente as Gerências de Unidades dispostas no mencionado quadro de cargos em comissão;

Considerando ainda que a Função de Confiança atribuída anteriormente aos servidores abaixo relacionados se destina à função de direção, chefia e assessoramento,

RESOLVE:

Art. 1º DENOMINAR as Gerências de Unidades,

Art. 2º DESIGNAR, os servidores relacionados para responderem pelas respectivas gerências.

1	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE FATURAMENTO	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE XAMBIOA
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	01/04/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	LUCILEIA SOUSA DE CARVALHO GOMES	1091506
2		
	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE LOGÍSTICA	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE XAMBIOA
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	22/03/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	PAULO CERQUEIRA MARANHAO	1286730

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0918, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELIZANGELA PINHEIRO BIAS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1215027, para responder pela Gerência de Unidade de Transporte do Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda, no período de 27/04/2013 a 23/10/2013, em virtude do afastamento por motivo de licença maternidade, da Servidora LUCIANE TAVARES LACERDA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Unidade – Hospital Porte I – DAS-4, matrícula nº 1146254.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0919, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença maternidade, as férias da servidora MARINALVA MORAES PEREIRA SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 1076833, lotada no Centro Integrado de Assistência à mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/04/2013 a 30/04/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0920, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença maternidade, as férias da servidora JEANE LOPES DA SILVA RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1116258, lotada no Caps II – Convênio - Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/04/2013 a 30/04/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0922, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ROSENILDA SOARES MARTINS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 420648, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 27 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0923, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor VINICIUS MOREIRA DE SOUSA ROMA, Motorista, matrícula nº 1285092, na Diretoria de Administração, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0924, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora SOCORRO RIBEIRO ALBUQUERQUE, Enfermeiro do Trabalho, matrícula nº 1286382, na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0925, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora SOCORRO RIBEIRO ALBUQUERQUE, Enfermeiro, matrícula nº 1286382, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 09 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0926, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor CESAR MARTINS BARBOSA, Gestor em Saúde, matrícula nº 1179632, na Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, retroativo a 03 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0928, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora CARMEM ODETE FERREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 399556, na Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, retroativo a 22 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0929, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 11137932, na Diretoria de Informática, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0931, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora JULIANA QUEIROZ DE ORNELAS, Farmacêutico, matrícula nº 11137312, na Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica, retroativo a 02 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0932, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora SAMIA CARVALHO MAMEDE, Assistente Social, matrícula nº 618485, na Diretoria de Atenção Especializada, retroativo a 18 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0934, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor MANOEL REBOUCAS DE OLIVEIRA, Biomédico, matrícula nº 335219, no Hospital de Referência de Arraias, retroativo a 10 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0935, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CHARLES WILTON DE HARO, Enfermeiro, matrícula nº 1288067, no Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde, retroativo a 23 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0936, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora IVONILDES DE SOUSA ALVES FELIX, Enfermeiro, matrícula nº 207280, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0943, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 009/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ELSON VALADARES DE CASTRO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 376611, no Hospital de Referência de Guaraí, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Guaraí;
20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0944, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 009/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora KASSIA VALADARES NOLETO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 587968, no Hospital de Referência de Guaraí, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Guaraí;
20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0945, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 009/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA DO SOCORRO MARTINS LEAO CRUZ, Cirurgião Dentista, matrícula nº 192470, no Hospital de Referência de Guaraí, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Guaraí;
20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0946, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 003/10 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE, Médico, matrícula nº 502239, lotada na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, retroativo a 1º de julho de 2013, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde;
20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0947, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor WANDERSON NUNES DE CARVALHO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1060490, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0948, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROGERIO FERNANDES CARVALHO, Farmacêutico, matrícula nº 1127110, para responder pela Gerência de Unidade de Compras do Hospital de Referência de Gurupi, no período de 15/07/2013 a 13/08/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor KAIRO JESSE DOURADO CABRAL, Gerente de Unidade – Hospital Porte III – CPC-I, matrícula nº 477968.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0949, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WERBITON ARTUR ALVES, Técnico em Radiologia, matrícula nº 673976, para responder pela Gerência de Unidade do Financeiro do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de 11/07/2013 a 04/08/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor RIVANILDO DE SOUSA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Unidade – Hospital Porte III – CPC-I, matrícula nº 976160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0950, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JANAINA MOTA DE CARVALHO LOPES, Enfermeiro, matrícula nº 1135899, para responder pela Diretoria de Enfermagem do Hospital de Referência de Gurupi, no período de 14/08/2013 a 12/09/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora DVANA BARROS LACERDA, Enfermeiro/Diretor de Enfermagem – Hospital Porte III – CPC-III, matrícula nº 1008625.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0951, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALDENORA DE SOUSA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 933998, para responder pela Gerência de Unidade da Recepção/Portaria do Hospital de Referência de Xambioá, no período de 05/07/2013 a 03/08/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora LUCIDALVA FERREIRA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde/Gerente de Unidade – Hospital Porte I – DAS-4, matrícula nº 1026771.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0952, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARLUCIA GONCALVES EWERTON DE SOUZA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 888361, na Diretoria Técnica da Hemorrede, retroativo a 24 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0953, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA MIRTES BARBOSA LIMA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 916873, para responder pela Gerência de Unidade do Financeiro do Hospital de Referência de Xambioá, no período de 20/07/2013 a 18/08/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor JOSIMAR GOMES MATOS, Auxiliar de Serviços de Saúde/Gerente de Unidade – Hospital Porte I – DAS-4, matrícula nº 909273.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0954, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VANESSA SIQUEIRA CAMPOS, Gestor em Saúde/Função de Confiança – FC-10, matrícula nº 1210297, para responder cumulativamente pela Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, no período de 10/07/2013 a 24/07/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS, Enfermeiro/Diretor de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde – CPC-III, matrícula nº 335013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0955, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LIANA AMORIM MACHADO MOLLER, Médico, matrícula nº 589590, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/07/2013 a 15/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 16/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0956, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, para a servidora SANDRA REGINA VALEIJO RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 655196, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/02/2013 a 02/03/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0348, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.827, de 04 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0957, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, para a servidora ROBERTA FRAGA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 998701, lotada na Diretoria Técnica da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 06/08/2012 a 04/09/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0724, de 23 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0959, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, para a servidora CYNTIA ALVES NOLETO GOMES, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 1032372, lotada na Diretoria de Aquisição e Logística, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 14/05/2011 a 12/06/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº 0637, de 16 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.386, de 23 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0960, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 14/07/2013 a 12/08/2013, para o servidor EUVALDO MARTINS ROCHA, Motorista, matrícula nº 510492, lotado na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 03/03/2008 a 01/04/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 518, de 15 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.638, de 28 de abril de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0961, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 04 (quatro) dias no período de 01/07/2013 a 04/07/2013, das férias, do servidor LUCIO RODRIGUES DE MELO, Assistente de Serviços e Saúde/ Assessor Executivo – DAS-10, matrícula nº 926520, lotado na Diretoria de Planejamento do SUS, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 17/06/2013 a 16/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 17/07/2013 a 20/07/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0962, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, das férias, da servidora ANA VIRGINIA GAMA MANDUCA, Médico, matrícula nº 628727, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 15/09/2013 a 29/09/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0963, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/07/2013 a 14/08/2013, para a servidora ROSA HELENA ARAUJO BARROS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 427242, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/08/2012 a 30/08/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0694, de 17 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0964, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias no período de 25/06/2013 a 14/07/2013, para a servidora CRISTIANE AMARAL DOS REIS, Médico, matrícula nº 126576, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/08/2011 a 30/08/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº 1.067, de 11 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.450, de 22 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0965, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 29/07/2013 a 05/08/2013, para o servidor JOEL OLIVEIRA BARBOSA, Inspetor em Vigilância Sanitária/Função de Confiança – FC-5, matrícula nº 48802, lotado na Diretoria da Vigilância Sanitária - VISA, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 08/06/2012 a 15/06/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0582, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0966, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 10/08/2013 a 08/09/2013, para a servidora ANDRIA CRISTINA MARTINS SILVA, Assistente Social, matrícula nº 459670, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/01/2013 a 30/01/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0102, de 18 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.806, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0967, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 08/07/2013 a 27/07/2013, para o servidor ALDO TAVEIRA DA SILVA, Biomédico, matrícula nº 90053, lotado na Diretoria Técnica da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 12/03/2013 a 31/03/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0364, de 25 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.827, de 04 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0968, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MAELI SILVA REIS, Assistente Social, matrícula nº 1177680, lotada na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/06/2013 a 30/06/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0969, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 10/07/2013 a 24/07/2013, para a servidora MARILYNE SOARES MONTEIRO, Assistente Social, matrícula nº 963267, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 17/01/2013 a 31/01/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0223, de 30 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.814, de 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0970, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, para a servidora ROSANGELA BEZERRA BRITO GUIMARAES, Enfermeiro/Função de Confiança – FC-10, matrícula nº 359972, lotada na Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 10/12/2012 a 24/12/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0018, de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.798, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0971, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 22/07/2013 a 20/08/2013, para a servidora QUEILA SOARES SILVA NUNES, Assessor de Gabinete I – DAS-3, matrícula nº 886509, lotada no Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/03/2013 a 30/03/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0601, de 17 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.868, de 06 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0972, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, das férias, do servidor LUIZ HENRIQUE LOPES GUIMARAES, Motorista, matrícula nº 489156, lotado no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0973, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor DELIO FERNANDES RODRIGUES, Médico, matrícula nº 364165, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0974, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor VALMIR MOREIRA SOARES, Motorista/Assessor Executivo – DAS-10, matrícula nº 375801, lotado na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0975, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANTONIO DIAS PAZ, Assessor Técnico – DAS-5, matrícula nº 486568, lotado no Gabinete da Secretária, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0976, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de férias no período de 04/07/2013 a 11/07/2013, para a servidora ATHAYLEILA ARAUJO LIRA CARDOSO, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade – Hospital Porte II – DAS-5, matrícula nº 1055135, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/01/2013 a 16/01/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0205, de 28 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.814, de 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0977, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 22/07/2013 a 10/08/2013, para a servidora MARISTELA ANDRADE DE SOUZA, Farmacêutico, matrícula nº 937967, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 25/03/2013 a 13/04/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0595, de 17 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.868, de 06 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0978, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 22/07/2013 a 05/08/2013, para a servidora WELMA FERREIRA DE MELO, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Executivo – DAS-10, matrícula nº 1112210, lotada no Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 18/02/2013 a 19/03/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0603, de 17 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.868, de 06 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0979, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, para o servidor IVO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 963115, lotado na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 04/02/2013 a 18/02/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0466, de 08 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.840, de 22 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0980, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/07/2013 a 30/07/2013, para o servidor IVO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 963115, lotado na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 19/02/2013 a 05/03/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0467, de 08 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.840, de 22 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0981, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUIS MARCELO ARAUJO VAZ, Motorista, matrícula nº 945940, lotado na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/09/2013 a 30/09/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0982, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2013 a 11/07/2013, para a servidora MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS, Gestor em Saúde, matrícula nº 1223909, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/01/2013 a 12/01/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0104, de 18 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.806, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0983, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora AURELIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Técnico – DAS-10, matrícula nº 801840, lotada na Assessoria Técnica, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2013 a 15/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0984, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELIANE BATISTA MARCAL, Enfermeiro, matrícula nº 590360, lotada no Hospital de Referência de Arraias, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2013 a 10/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 15/08/2013 a 24/08/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0985, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ALBERTO GOMES DA SILVA, Diretor Geral – Hospital Porte II – CPC-IV, matrícula nº 566084, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0986, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora HELIANE DE ALMEIDA GUEDES, Assistente Administrativo/ Gerente de Unidade – Hospital Porte II – DAS-5, matrícula nº 440520, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0987, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 24/06/2013 a 08/07/2013, para a servidora GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor de Comunicação – DAS-10, matrícula nº 867461, lotada na Assessoria de Comunicação, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/04/2013 a 15/04/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0692, de 07 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.880, de 23 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0988, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 18/07/2013 a 01/08/2013, para o servidor RICARDO ROCHA COELHO MORAIS, Médico, matrícula nº 789048, lotado no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 26/12/2012 a 09/01/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.152, de 22 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.765, de 30 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0989, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 21/05/2013 a 30/05/2013, das férias, do servidor REINHARD LANGEN, Médico, matrícula nº 729258, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 16/05/2013 a 30/05/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0990, DE 08 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, para a servidora LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS, Assistente Social/Diretor de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho –CPC-III, matrícula nº 44950, lotada no Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 14/01/2013 a 12/02/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0407 de 04 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.831, de 08 de março de 2013. O restante dos dias suspensos serão concedidos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0991, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARISTELA MARIANI CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 644939, para responder pela Gerência de Núcleo de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos Concedidos, no período de 08/07/2013 a 17/07/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora GESSINA ALVES PIMENTA, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 261030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0992, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARISTELA MARIANI CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 644939, para responder pela Gerência de Núcleo de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos Recebidos, no período de 18/07/2013 a 31/07/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora ANDREIA BUENO DA SILVA, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 1043137.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0993, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Medida Provisória Nº 1, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante da estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente as Gerências de Núcleos dispostas no mencionado quadro de cargos em comissão;

Considerando ainda que a Função de Confiança atribuída anteriormente à servidora abaixo relacionada se destina à função de direção, chefia e assessoramento,

RESOLVE:

Art. 1º DENOMINAR a Gerência de Núcleo,

Art. 2º DESIGNAR, a servidora relacionada para responder pela respectiva gerência.

1	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO	DIRETORIA DE GESTÃO DO DESEMPENHO E REGULAÇÃO DO TRABALHO
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	08/06/2012	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	SELMA RAMOS DE OLIVEIRA	1255606

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0994, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIZA BATISTA GOMES SANTANA, Auxiliar de Serviços de Saúde/Função de Confiança – FC-6, matrícula nº 554550, para responder cumulativamente pela Gerência de Núcleo de Humanização da Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora SELMA RAMOS DE OLIVEIRA, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 1255606.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 197/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 002287
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INTENSICARE UTI – IOP LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UTI VALOR R$: 4.557.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE RECURSO: 0250, 0102
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 03/07/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE)
INTENSICARE UTI – IOP LTDA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 042/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.001073.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Lizarda/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, especificamente, 02 (dois) veículos e Gabinete Odontológico a ser utilizado nas ações de saúde desenvolvidas no município.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS:
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
MÁRIO LUIS ALENCAR ARAÚJO
Secretário de Saúde do Município de Lizarda/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 006/2013.
PROCESSO Nº.: 2012.2900.000795.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Palmeirópolis/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.
VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.
SIGNATÁRIOS:
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
POLLIANA TEREZA DA SILVA VIEIRA
Secretária de Saúde do Município de Palmeirópolis/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/ Nº. 058/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.001417.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Pequizeiro/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, especificamente, 01 (um) veículo e Gabinete Odontológico a ser utilizado nas ações de saúde desenvolvidas no município.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS:
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO
Prefeito do Município de Pequizeiro/TO.

14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº. 006/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.2900.000149.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Porto Nacional/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.
VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.
SIGNATÁRIOS:
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Saúde do Município de Porto Nacional/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 027/2012.
PROCESSO Nº.: 2012.2900.000829.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Silvanópolis/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, especificamente uma geladeira, de propriedade da SESAU/TO, para ser utilizada nas ações de imunização da saúde do Município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.
VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.
SIGNATÁRIOS:
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
MARLI DE SOUSA PIRES
Secretária de Saúde do Município de Silvanópolis/TO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 177/2013
PROCESSO: 2011/3055/001947
INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins
OBJETO: Aquisição de Equipamento Hemoterapia

No dia 28 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Brito & Ribeiro Ltda. - ME - CNPJ Nº. 14.518.669/0001-84 Vencedora do item a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UND	6	CENTRÍFUGA SOROLÓGICA: Centrífuga sorológica com capacidade para 32 ou 36 tubos de 15 ml. Confeccionada em chapa de aço com tratamento antiferrugem. Cinta de aço protetora na câmara de centrifugação. Pintura em epóxi de alta resistência a choques mecânico e térmico. Tampa em acrílico com sistema de segurança, impedindo o funcionamento com a tampa aberta. Motor de indução (sem escovas) com duplo rolamento e lubrificação permanente. Coroa horizontal confeccionada em aço e balanceada eletronicamente. Caçapas confeccionadas em nylon. Dimensões aproximadas (LxCxA): 480 x 565 x 300. Peso aproximado: 48 kg. Voltagem: 220 Volts - 50/60 Hz. Velocidade fixa aproximada de 3400rpm; Tempo de aceleração: 10 segundos. Tempo de frenagem: 40 segundos. Sistema de detecção de desequilíbrio de cargas, com desarme automático em caso de desbalanceamento. Sistema de ventilação interna para segurança e resfriamento dos componentes. Display alfanumérico de cristal líquido com 2 linhas e 16 caracteres. Temporizador digital programável de 1 a 99 minutos. Conta-giros digital com resolução de 50 rpm. Exibe força G (força gravitacional exercida sobre o tubo). Sistema de segurança que exibe mensagem e aciona sistema de frenagem quando a tampa estiver aberta. Possuir cadastro na ANVISA; Garantia mínima de 1 (um) ano para peças e serviços; Acompanhado de manual em português. Devera ser apresentada junto a proposta catalogo com as especificações do equipamento proposto. (enviar amostra, caso seja solicitado pela SESAU/TO)	7.964,90	47.789,40
					Total: 47.789,40

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	SAMUEL BRITO NETO - CPF Nº. 626.644.091-15 Brito & Ribeiro Ltda. - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 177/2013
PROCESSO: 2011/3055/001947
INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins
OBJETO: Aquisição de Equipamento Hemoterapia

No dia 28 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Fanem Ltda. - CNPJ Nº. 61.100.244/0001-30 Vencedora do item a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
2	UND	4	CENTRIFUGA IMUNOHEMATOLÓGICA DE BANCADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 TUBOS DE 12 X 75 MM: Centrífuga de bancada para testes de Imunohematologia, para as seguintes aplicações: lavagem, separação e cultivo de células; separação de células linfáticas; separação de plasmas e soro; coagulação sanguínea; prova cruzada e teste globulina. Visando facilidade na operação do equipamento, este deve possuir apenas duas velocidades fixas de centrifugação (500 x g e 1000 x g, ±5%) quando utilizar rotor fixo para 12 (doze) tubos 12 x 75 mm. Controle digital de tempo que atenda no mínimo à faixa de 15 (quinze) a 60 (sessenta) segundos com divisões de no máximo 15 (quinze) segundos. Ajuste de aceleração e desaceleração, tempo de aceleração que atinja a velocidade máxima em apenas 10 segundos, tempo de desaceleração que após atingir a velocidade máxima tenha desaceleração em no máximo 20 segundos. Rotor de material plástico inquebrável, de ângulo fixo (45º) para no mínimo 12 (doze) tubos de 12 x 75 mm, com posições numeradas. Estrutura interna em aço inox. Sistema de segurança que impede a abertura da tampa durante a operação. Sensor de desbalanceamento. Proteção contra eventual super aquecimento do rotor (circulação de ar auto ajustável). Alarme de final de ciclo. Visor na tampa para aplicação de tacômetro de calibração. Motor de indução magnético (livre de manutenção). Tensão de entrada 220 volts, 60 Hz. O equipamento deverá vir acompanhado de rotor de ângulo fixo e adaptadores para no mínimo 12 tubos de 12 x 75 mm. Possuir cadastro na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses para peças e serviços. Acompanhado de manual em português que deverá ser apresentado junto com a proposta e o catálogo com as especificações do equipamento proposto.	3.200,00	12.800,00
					Total: 12.800,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	RODRIGO DE MATOS MACEDO - CPF Nº. 284.892.468-09 Fanem Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 098/2013
PROCESSO: 2012/3055/001100
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar
OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares, tipo dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares para patologias específicos

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº. 02.060.549/0001-05
Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
03	UND	15.000	Dieta enteral polimérica nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 cal/ml) isosmolar com fibras 80%solúvel e 20% insolúvel e mix decarotenóides. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação 1000ml. Sistema aberto.	NUTRIMED	20,90	313.500,00
05	UND	3.000	Suplemento oral em pó nutricionalmente completo, polimérico, normocalórico (1.0 cal), hiperproteico (16-22%) com adição de substâncias imunomoduladoras como arginina glutamina, nucleotídeos, cisteina e ácidos graxos essenciais. Isento de lactose e glúten. Apresentação embalagem de até 250 ml.	NUTRIMED	15,96	47.880,00
23	UND	250	Complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico maior de 1 ano de idade. Fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina. Apresentação lata com no mínimo 500g.	NUTRIMED	157,70	39.425,00
TOTAL						400.805,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ROGÉRIO NASCIMENTO ALVES - CPF Nº. 943.491.931-20 FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 098/2013
PROCESSO: 2012/3055/001100
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar
OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares, tipo dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares para patologias específicos

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ Nº. 37.396.017/0001-10
Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
06	UND	2.000	Dieta enteral polimérica nutricionalmente completa indicada para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica (1.5 cal/ml) hiperprotéica, com baixa osmolaridade, com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação frascos de 200ml.	DANONE	36,50	73.000,00
07	UND	2.000	Dieta enteral polimérica nutricionalmente completa indicada para crianças de 7 a 12 ano, normocalórico (1.0 cal/ml), normoprotéica, com baixa osmolaridade, com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação sistema aberto ou fechado com 500ml.	DANONE	23,00	46.000,00
08	UND	5.000	Dieta enteral/oral polimérica em pó, nutricionalmente completa e balanceada, indicada para crianças de 1 a 10 anos, isosmolar, normocalórico (1.0 cal/ml) na diluição padrão sem sabor. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Apresentação lata com no mínimo 400g.	DANONE	28,00	140.000,00
09	UND	200	Fórmula indicada à alimentação de lactantes até o 6º mês de vida, modificada, enriquecida com ferro, vitaminas, minerais e com baixa osmolaridade. Apresentação lata com no mínimo 400g.	DANONE	11,50	2.300,00
10	UND	200	Fórmula indicada à alimentação de lactantes a partir do 7º mês de vida, modificada, enriquecida com ferro, vitaminas, minerais e com baixa osmolaridade. Apresentação lata com no mínimo 400g.	DANONE	9,50	1.900,00
13	UND	1.500	Fórmula infantil semi-elementar á base de proteína de soro de leite extensamente hidrolisada, hipoalegênica, nutricionalmente completa, indicada para crianças menores de 1 ano. Isento de galactose, sacarose, frutose e glúten. Baixa osmolaridade. Apresentação lata com no mínimo 400g.	SUPPORT	87,00	130.500,00
14	UND	3.000	Fórmula infantil semi-elementar á base de proteína de soro de leite extensamente hidrolisada, hipoalegênica, 85% de dipepeptídos e 15 % de aminoácidos livres, com adição de prébioticos e LC PUFAS e ácidos graxos de Cadeia Longa nutricionalmente completa. Isento de sacarose, frutose e glúten. Baixa osmoralidade. Apresentação lata com no mínimo 400g.	DANONE	69,99	209.970,00
19	UND	3.000	Dieta enteral líquida polimérica nutricionalmente completa, normocalórico (1.0 – 1.2 cal/ml), hiperproteica com fibras, vitaminas, minerais e sabor. Isento de lactose, sacarose e glúten. Específica para diabéticos e/ou para controle glicêmico. Apresentação 1000ml.Sistema aberto.	DANONE	24,50	73.500,00
20	UND	3.000	Dieta enteral/oral oligomérica em pó nutricionalmente completa, á base de aminoácidos livres e dipeptídeos, hiperproteica. Isenta de glúten e lactose. Indicada para crianças de 1 a 10 anos. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose e frutose. Sem Glúten. Com artigos científicos publicados. Apresentação lata 400g.	SUPPORT	141,90	425.700,00
21	UND	3.000	Fórmula alimentar sem proteína de soja e a base de proteína do soro de leite extensamente hidrolizada, hipoalergênica. Lata de 400 gramas	DANONE	32,00	96.000,00
22	UND	1.000	Fórmula infantil elementar indicada para alimentação de crianças após 1 ano de idade, á base aminoácidos livres, hipoalegênica nutricionalmente completa. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose e frutose. Sem Glúten. Com artigos científicos publicados.Apresentação lata com no mínimo 400g.	DANONE	170,00	170.000,00
24	UND	4.000	Dieta Enteral/Oral nutricionalmete completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica,com ótima oferta protéica. Contém LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, beta-caroteno e uma mistura exclusiva de prebióticos (GOS/FOS). Única dieta pronta para uso para lactentes, com ótima osmolaridade. Isenta de sacarose. Não contem glúten. Embalagem de 100 ml.	DANONE	24,00	96.000,00
26	UND	3.000	Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica em pó para adultos. Rica em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Isenta de sacarose, sem sabor. Não Contem glúten. Embalagem de até 400 gramas.	DANONE	27,00	81.000,00
30	UND	15.000	Dieta enteral polimérica nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 cal/ml) isosmolar com fibras 80%solúvel e 20% insolúvel e mix decarotenóides. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação 1000ml .Sistema fechado.	DANONE	22,00	330.000,00
TOTAL						1.875.870,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	CHRISTINE ALVES VAZ PINTO - CPF Nº.906.722.911-34 MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 098/2013
PROCESSO: 2012/3055/001100
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar
OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares, tipo dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares para patologias específicos

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ Nº. 69.363.174/0001-15
Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
27	UND	2.000	Modulo de maltodextrina, mínimo de 400 gramas.	MAXIJOULE / NUTERAL	8,94	17.880,00
29	UND	15.000	Dieta enteral polimérica nutricionalmente completa, normocalórico (1.0 – 1.3 cal/ml) sem fibras. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação 1000ml. Sistema fechado.	NUTRANON 1.0 / NUTERAL	12,97	194.550,00
TOTAL						212.430,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ANA ROSA BORBA GUIMARÃES - CPF Nº. 380.189.344-87 NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 098/2013
PROCESSO: 2012/3055/001100
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar
OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares, tipo dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares para patologias específicos

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº. 72.563.158/0001-80
Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
02	UND	15.000	Dieta enteral polimérica nutricionalmente completa, normocalórico (1.0 – 1.3 cal/ml) sem fibras. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação 1000ml. Sistema aberto.	NUTRI ENTERAL SOYA	12,54	188.100,00
32	UND	3.000	Dieta enteral líquida polimérica nutricionalmente completa, normocalórico (1.0 – 1.2 cal/ml), hiperproteica com fibras, vitaminas, minerais e sabor. Isento de lactose, sacarose e glúten. Específica para diabéticos e/ou para controle glicêmico. Apresentação 1000ml.Sistema fechado.	NUTRI DIABETIC	20,32	60.960,00
TOTAL						249.060,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	RENATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - CPF Nº. 839.624.253-49 NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 098/2013
PROCESSO: 2012/3055/001100
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar
OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares, tipo dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares para patologias específicos

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA- ME, CNPJ Nº. 10.638.290/0001-57
Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
11	UND	1.000	Fórmula indicada à alimentação de lactantes alérgicos à proteína do leite de vaca ou intolerante a lactose, de origem vegetal, á base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose, sacarose e proteínas lácteas. Enriquecida com metionina, minerais e vitaminas. Apresentação lata com no mínimo 400g.	NESTLÉ	46,00	46.000,00
12	UND	1.000	Fórmula infantil anti-regurgitação de maior viscosidade pela adição de amido de milho pré gelatinizado. Acrescida de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas e minerais. Apresentação lata com no mínimo 400g.	NESTLÉ	30,00	30.000,00
15	UND	200	Fórmula infantil hipoalergênica devido á hidrolise parcial das proteínas do soro do leite, por adição da tripsina, indicada para alimentação de crianças durante o primeiro ano de vida, para prevenir alergias alimentares, enriquecida com vitaminas e minerais. Apresentação lata com no mínimo 400g.	NESTLÉ	27,76	5.552,00
TOTAL						81.552,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	MÁRCIO MAGALHÃES - CPF Nº. 191.583.276-49 O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 098/2013
PROCESSO: 2012/3055/001100
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar
OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares, tipo dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares para patologias específicos

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

PROMTINS PRODUTOS MÉDICOS DO TOCANTINS LTDA, CNPJ Nº.00.075.298/0001-07
Vencedora do item a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
18	UND	100	Fórmula enteral/oral em pó nutricionalmente completa polimérica altamente especializada para portadores de doença de crohn. Com sabor, normocalórico (1.0 cal/ml) e isosmolar na diluição padrão. Apresentação lata 400g.	NESTLÉ - MODULEN	256,97	25.697,00
TOTAL						25.697,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	EDEVALDO TARISSIO - CPF Nº. 079.555.988-73 PROMTINS PRODUTOS MÉDICOS DO TOCANTINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 098/2013
PROCESSO: 2012/3055/001100
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar
OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares, tipo dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares para patologias específicos

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

PRÓ-NUTRIR PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME, CNPJ Nº. 10.498.372/0001-43
Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
28	UND	15.000	Dieta enteral polimérica nutricionalmente completa, normocalórico (1.0 – 1.3 cal/ml) com fibras. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação 1000ml. Sistema fechado.	FRESENIUS KABI	14,85	222.750,00
31	UND	3.000	Dieta enteral oligomérica nutricionalmente completa, á base de peptídeos e aminoácidos livres, hiperproteica. Isenta de glúten e lactose. Apresentação 1000ml . Sistema fechado.	ABBOTT	37,21	111.630,00
TOTAL						334.380,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ANA PAULA MATUDA WATANABE - CPF Nº. 726.951.371-68 PRO-NUTRIR PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 098/2013
PROCESSO: 2012/3055/001100
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar
OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares, tipo dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares para patologias específicos

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº. 17.181.375/0001-06
Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UND	15.000	Dieta enteral polimérica nutricionalmente completa, normocalórico (1.0 – 1.3 cal/ml) com fibras. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação 1000ml. Sistema aberto.	TROPHIC FIBE PRODIET	14,99	224.850,00
04	UND	3.000	Dieta enteral oligomérica nutricionalmente completa, á base de peptídeos e aminoácidos livres, hiperproteica. Isenta de glúten e lactose. Apresentação 1000ml . Sistema aberto.	NUTRISON ADVANCED PE/ PEPTISORB	98,00	294.000,00
25	UND	3.000	Alimento à base de proteína de soja. Tipo: Supra-Soy	SUPRA-SOY	38,40	115.200,00
TOTAL						634.050,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ISRAEL OLIVEIRA SANTOS - CPF Nº. 578.430.665-00 VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 108/2013
PROCESSO: 2012/3055/002479
INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins
OBJETO: Aquisição de materiais para proteção individual e coletiva – EPI e EPC

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BRITO & RIBEIRO LTDA – ME, CNPJ Nº. 14.518.669/0001-84
Vencedora do item a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
10	PCT	300	Produto: Propé (1x100) Descrição Técnica: Propé cor branca; confeccionado com TNT; 100% polipropileno; com elástico; Código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote, validade do produto, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I. Embalagem com 100 unidades. Prazo Mínimo de Validade: 12 meses.	ANADONA	8,45	2.535,00
TOTAL						2.535,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	PEDRO ROBERTO DOS SANTOS NETO- CPF Nº. 024.028.571-96 BRITO & RIBEIRO LTDA – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 108/2013
PROCESSO: 2012/3055/002479
INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins
OBJETO: Aquisição de materiais para proteção individual e coletiva – EPI e EPC

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

ETHOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 10.745.622/0001-00 Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
8	CX	3.000	Produto: Máscara descartável c/ elástico (1x100). Descrição Técnica: Máscara Descartável com Elástico para fixação na orelha, clip nasal, cor branca, Atóxica, Hipoalérgica, 100% Polipropileno, não estéril, não inflamável, Isenta de fibras de vidro, sem látex, Cor Branca, com dupla camada. Código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote, validade do produto, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I. Embalagem com 100 unidades. Prazo Mínimo de Validade: 12 meses.	DESCARPACK	5,62	16.860,00
9	UND	300	Produto: Óculos de Segurança para Proteção. Descrição Técnica: Óculos de Segurança para Proteção, constituído de armação e visor, confeccionados de uma única peça de policarbonato com ângulo de visão de 180º, dotado de proteção lateral com ventilação e ponte nasal nas extremidades das hastes, orifícios para fixação de cordões, podendo também ser utilizados sobrepostos aos óculos corretivos. Rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I. Prazo Mínimo de Validade: Indeterminada.	PLASTCOR	2,24	672,00
11	UND	300	Produto: Protetor Auricular Descrição Técnica: Protetor Auricular, protetor auditivo de espuma moldável de poliuretano com cordão de poliéster, reutilizável. O equipamento deve possibilitar a redução de ruído (NRR) ambiental de no mínimo 29 Db. Rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I. Prazo Mínimo de Validade: 12 meses.	PLASTCOR	0,79	237,00
TOTAL						17.769,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	DÉBORA MANSUR DRUMOND - CPF Nº. 013.637.816-18 ETHOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 108/2013
PROCESSO: 2012/3055/002479
INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins
OBJETO: Aquisição de materiais para proteção individual e coletiva – EPI e EPC

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº. 13.375.959/0001-53 Vencedora do item a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UND	100	Produto: Avental Impermeável. Descrição Técnica: Avental impermeável cor branca; confeccionado em tela TNT (tecido não tecido) revestida de PVC em ambas as faces na seguinte dimensão: comprimento total de 1200 mm e largura total de 695 mm; avental possui duas correias de algodão para ajuste ao usuário. Prazo Mínimo de Validade: Indeterminada.	PLASTCOR	7,13	713,00
TOTAL						713,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	HEITOR IGLESIAS DE PAULA – CPF Nº. 355.203.718-73 GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 108/2013
PROCESSO: 2012/3055/002479
INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins
OBJETO: Aquisição de materiais para proteção individual e coletiva – EPI e EPC

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA – ME, CNPJ Nº. 15.346.274/0001-04 Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	PCT	300	Produto: Jaleco Descartável. Descrição Técnica: Jaleco Descartável em polipropileno, avental descartáveis para uso em laboratório, com manga longa punho em látex, Largura 1,4m por 1,2m comprimento. Pacote com 10 unidades. Prazo Mínimo de Validade: Indeterminada.	SKY DESCARTÁVEIS	9,87	2.961,00
3	PAR	200	Produto: Luva de látex natural tamanho "M". Descrição Técnica: Luva de látex natural tamanho "M", luva confeccionada em látex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistente e duráveis, sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, tamanho M, embalada em envelope grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, os dados de identificação deverão ser estampados na face externa. Código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote, validade do produto, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I. Prazo Mínimo de Validade: Indeterminada.	LEAL	6,66	1.332,00

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
12	PCT	3.000	Produto: Toucas Sanfonadas (1X100) Descrição Técnica: Toucas Sanfonadas, gorro cirúrgico descartável, confeccionado com material de fibras sintética, cor branca, formato anatômico, com elástico especial em todo o perímetro da touca. Código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote, validade do produto, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I. Embalagem com 100 unidades. Prazo Mínimo de Validade: 12 meses.	DESCARPACK	4,47	13.410,00
					TOTAL	17.703,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	KEILLY KEITY LUIZ DE PAULA- CPF Nº. 731.466.411-00 HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 108/2013
PROCESSO: 2012/3055/002479
INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins
OBJETO: Aquisição de materiais para proteção individual e coletiva – EPI e EPC

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP CNPJ Nº. 16.629.888/0001-66
Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	CAIXA	2.600	Produto: Luva de Procedimento Tam. "M". Descrição Técnica: Luva de procedimento Tamanho "M", em látex e poliuretano, com textura uniforme, ambidestra, sem falhas e anatômico e antiderrapante, pulverizada com pó bioabsorvível, no tamanho (Médio), com punho acabado de digo, longo com bainha, não estéril embalado em material que garante a integridade do produto. Produto deve conter numero do lote de fabricação e numero do CA (Certificado de analise) impresso em cada luva, bem como selo de identificação da Conformidade nas embalagens conforme a RDC 5/2008. Código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote, validade do produto, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I. Caixa com 100 unidades. Prazo Mínimo de Validade: 12 meses.	MEDIX	11,97	31.122,00
5	CAIXA	3.400	Produto: Luva de Procedimento Tam. "P". Descrição Técnica: Luva de procedimento Tamanho "P", em látex e poliuretano, com textura uniforme, ambidestra, sem falhas e anatômico e antiderrapante, pulverizada com pó bioabsorvível, no tamanho (Pequena), com punho acabado de digo, longo com bainha, não estéril embalado em material que garante a integridade do produto. Produto deve conter numero do lote de fabricação e numero do CA (Certificado de analise) impresso em cada luva, bem como selo de identificação da Conformidade nas embalagens conforme a RDC 5/2008. Código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote, validade do produto, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I. Caixa com 100 unidades. Prazo Mínimo de Validade: 12 meses.	MEDIX	11,97	40.698,00
6	CAIXA	3.000	Produto: Luva de Procedimento Tam. "PP". Descrição Técnica: Luva de procedimento Tamanho "PP", em látex e poliuretano, com textura uniforme, ambidestra, sem falhas e anatômico e antiderrapante, ambidestra, pulverizada com pó bioabsorvível, no tamanho (extra Pequena), com punho acabado de digo, longo com bainha, não estéril embalado em material que garante a integridade do produto. Produto deve conter numero do lote de fabricação e numero do CA (Certificado de analise) impresso em cada luva, bem como selo de identificação da Conformidade nas embalagens conforme a RDC 5/2008. Código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote, validade do produto, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I. Caixa com 100 unidades. Prazo Mínimo de Validade: 12 meses.	MEDIX	11,97	35.910,00
7	CAIXA	300	Produto: Luva de Procedimentos Tam. "G". Descrição Técnica: Luva de procedimento Tamanho "G", em látex e poliuretano, com textura uniforme, ambidestra, sem falhas e anatômico e antiderrapante, pulverizada com pó bioabsorvível, no tamanho (Grande), com punho acabado de digo, longo com bainha, não estéril embalado em material que garante a integridade do produto. Produto deve conter numero do lote de fabricação e numero do CA (Certificado de analise) impresso em cada luva, bem como selo de identificação da Conformidade nas embalagens conforme a RDC 5/2008. Código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote, validade do produto, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I. Caixa com 100 unidades. Prazo Mínimo de Validade: 12 meses.	MEDIX	11,97	3.591,00
					TOTAL	111.321,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	EDIELSON ALMEIDA DA CUNHA – CPF Nº. 415.325.382-00 HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 108/2013
PROCESSO: 2012/3055/002479
INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins
OBJETO: Aquisição de materiais para proteção individual e coletiva – EPI e EPC

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

SOROCAPAX TAPETES, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA – EPP, CNPJ Nº. 09.367.060/0001-11
Vencedora do item a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
13	UND	300	Produto: Viseira de Proteção para o rosto. Descrição Técnica: Viseira de Proteção para o rosto em Policarbonato Incolor Aplicação: Contra projeção de partículas. Prazo Mínimo de Validade: Indeterminada.	PLASTCOR	14,49	4.347,00
			TOTAL			4.347,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	CARLOS ANTÔNIO PEREIRA FREITAS - CPF Nº.112.091.768-90 Sorocapax Tapetes, Higiene, Conservação e Segurança Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 076/2013
PROCESSO: 2012/3055/002795
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar
OBJETO: Aquisição de medicamentos (anestésicos)

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº. 44.734.671/0001-51
Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	FRASCO	5.000	BUPIVACAINA 0,25% 20ML SOL. INJ. C/V (904)	NEOCAINA	15,65	78.250,00
4	FRASCO	2.000	BUPIVACAINA 0,25% 20ML SOL. INJ. S/V (905)	NEOCAINA	14,38	28.760,00
7	AMPOLA	5.000	BUPIVACAINA 0,5% ISOBARICA 4ML SOL. INJ. (TIPO NEOCAINA OU EQUIVALENTE) (917)	NEOCAINA	5,90	29.500,00
8	FRASCO	5.000	BUPIVACAINA 0,75% 20ML SOL. INJ. C/V (919)	NEOCAINA	21,00	105.000,00
9	FRASCO	5.000	BUPIVACAINA 0,75% 20ML SOL. INJ. S/V (922)	NEOCAINA	18,50	92,500,00
11	AMPOLA	4.000	FELIPRESSINA + PRILOCAINA 3% ODONTOLOGICA C/VASO TUBET (TIPO CITOCAINA OU EQUIVALENTE) (935)	CITOCAINA	0,50	2.000,00
12	FRASCO	3.000	LEVOBUPIVACAINA, CLORIDRATO 0,5% 20ML SOL. INJ. C/V (938)	NOVABUPI	18,10	54.300,00
13	FRASCO	1.000	LEVOBUPIVACAINA, CLORIDRATO 0,5% 20ML SOL. INJ. S/V (940)	NOVABUPI	15,50	15.500,00
14	FRASCO	1.000	LEVOBUPIVACAINA 0,75 % + EPINEFRINA FR. AMP. 20ML	NOVABUPI	20,73	20.730,00
15	FRASCO	1.000	LEVOBUPIVACAINA 0,75 % SEM VASO FR. AMP. 20ML	NOVABUPI	18,80	18.800,00
16	FRASCO	7.000	LIDOCAINA 2% ODONTOLOGICA/TUBETE 1,8ML SOL. INJ. S/V(948)	XYLESTESIN	0,46	3.220,00
18	FRASCO	3.000	LIDOCAINA SPRAY 10% 50ML (952)	XYLESTESIN	38,50	115.500,00
20	FRASCO	6.500	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + GLICOSE 5% 2ML SOL.INJ. PESADA (956)	XYLESTESIN	3,20	20.800,00
21	FRASCO	10.000	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% C/V 20ML SOL. INJ. (958)	XYLESTESIN	2,80	28.000,00
22	BISNAGA	30.000	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% GEL TÓPICO 30G (961)	XYLESTESIN	2,50	75.000,00
24	AMPOLA	500	LIDOCAINA, CLORIDRATO 1% 20ML AMP. (6766)	XYLESTESIN	3,45	1.725,00
26	TUBETE	3.000	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% C/V SOL. INJ. ODONTOLOGICA/TUBETE(8540)	XYLESTESIN	0,40	1.200,00
28	AMPOLA	150.000	ROPIVACAINA 1 % 10MG/ML 20ML INJ. (8214)	ROPI	13,75	2.062.500,00
29	AMPOLA	1.000	VECURÔNIO 10MG SOL. INJ.	VECURON	39,80	39.800,00
TOTAL						2.793.085,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	RILDO RODRIGUES RIBEIRO - CPF Nº. 270.022.251-20 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 076/2013
PROCESSO: 2012/3055/002795
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar
OBJETO: Aquisição de medicamentos (anestésicos)

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MEIZLER UCB BIOPHARMA S/A, CNPJ Nº. 64.711.500/0002-03
Vencedora do item a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
6	FRASCO	10.400	BUPIVACAINA 0,5% 20ML SOL. INJ. S/V (912)	BUPICAN	2,79	29.016,00
TOTAL						29.016,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ANTÔNIO CARLOS FERNANDES - CPF Nº. 047.063.258-54 Meizler UCB Biopharma S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 076/2013
PROCESSO: 2012/3055/002795
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar
OBJETO: Aquisição de medicamentos (anestésicos)

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 00.995.371/0001-50
Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
10	AMPOLA	55.000	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML SOL. INJ. (HIPERBARICA/PESADA) (933)	HYPOFARMA	1,59	87.450,00
19	AMPOLA	1.500	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% S/V 5ML SOL. INJ. (954)	HIPOLABOR	0,62	930,00
TOTAL						88.380,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	LEONARDO DE SOUZA LACERDA - CPF Nº. 834.278.801-68 Stock Comercial Hospitalar Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 076/2013
PROCESSO: 2012/3055/002795
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar
OBJETO: Aquisição de medicamentos (anestésicos)

No dia do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ Nº. 17.159.229/0001-76 Vencedora do item a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
23	FRASCO	75.000	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% S/V 20ML SOL. INJ. (963)	GENÉRICO	1.20	90.000,00
TOTAL						90.000,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	WAGNILTON CHARLES ALVES DA SILVA - CPF Nº. 024.503.294-04 Laboratório Teuto Brasileiro S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 076/2013
PROCESSO: 2012/3055/002795
INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar
OBJETO: Aquisição de medicamentos (anestésicos)

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ Nº. 60.665.981/0007-03 Vencedora do item a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
5	FRASCO	20.000	BUPIVACAINA 0,5% 20ML SOL. INJ. C/V (910)	BUPSTESIC	8,15	163.000,00
TOTAL						163.000,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	SIMONE QUIYOMY WATANABE - CPF Nº. 171.072.428-57 União Química Farmacêutica Nacional S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 195/2013
PROCESSO: 2011/3055/001883
INTERESSADO: Diretoria do LACEN
OBJETO: Aquisição de Testes para Diagnóstico Imunológico

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA – ME, CNPJ Nº. 15.346.274/0001-04 Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
8	TESTE	4032	KIT – CHAGAS ELISA PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI TRYPANOSOMA CRUZI EM SORO OU PLASMA HUMANO, EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM DIAGNÓSTICO in vitro. Temperatura de 2° a 8° Validade de 01 ano a partir da entrega. Conjunto de lavadora, leitora, incubadora, impressora e nobreack em comodato.	EBRAM	4,72	19.031,04
9	KIT	04	BRUCELOSE SEMI-QUANTITATIVO - Antígeno Acidificado Tamponado para teste em placa por aglutinação direta e rápida para determinação qualitativa e semi-quantitativa de Brucella abortus no soro humano. Antígeno: 1 x 3,0ml + 1 x 0,5ml (controle positivo). Temperatura de 2° a 8° Validade de 01 ano a partir da entrega.ý Ć È557.	EBRAM	197,46	789,84
TOTAL						19.820,88

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	KEILLY KEITY LUIZ DE PAULA - CPF Nº. 731.466.411-00 Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial Ltda – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 195/2013
PROCESSO: 2011/3055/001883
INTERESSADO: Diretoria do LACEN
OBJETO: Aquisição de Testes para Diagnóstico Imunológico

No dia 11 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 00.740.696/0001-92 Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TESTE	25.344	KIT PARA DETECÇÃO HIV – TESTES PARA DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO DO HIV. DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA DO TIPO 1 E/OU 2 (ANTI-HIV-1, ANTI-HIV-2 E ANTI-HIV-1 DO GRUPO O) EM SORO OU PLASMA HUMANO, SISTEMA MICROELISA – EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM DIAGNÓSTICO IN VITRO. TESTE IMUNOENZIMÁTICO (ELISA). TEMPO MÉDIO DE EXECUÇÃO DA REAÇÃO: 2 HORAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Conjunto de lavadora, leitora, incubadora, impressora e nobreack em comodato.	BIOEASY	2,51	63.613,44

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	TESTE	1.800	KIT PARA DETECÇÃO - DE ANTICORPOS DE CLASSE IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV IGM), EM SORO OU PLASMA HUMANO, QUE UTILIZE NO MÍNIMO UMA DAS TECNOLOGIAS A SEGUIR: ENZIMAIMUNOENSAIO POR MICROPARTICULAS (MEIA), FLUORESCÊNCIA POLARIZADA (FPIA), FLUORIMETRIA, QUIMIOLUMINESCENCIA, ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Equipamentos e acessórios do comodato devem ser Automatizados.	ABBOTT	14,83	26.694,00
3	TESTE	10.600	KIT PARA DETECÇÃO - QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG), EM SORO OU PLASMA HUMANO, com detecção rica dos nutrientes do HBSAG, QUE UTILIZE NO MÍNIMO UMA DAS TECNOLOGIAS A SEGUIR: ENZIMAIMUNOENSAIO POR MICROPARTICULAS (MEIA), FLUORESCÊNCIA POLARIZADA (FPIA), FLUORIMETRIA, QUIMIOLUMINESCENCIA, ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Equipamentos e acessórios do comodato devem ser Automatizados.	ABBOTT	9,03	95.718,00
4	TESTE	10.600	KIT PARA DETECÇÃO - QUALITATIVA DE ANTICORPOS TOTAIS DIRIGIDOS CONTRA A REGIÃO ESTRUTURAL E NÃO ESTRUTURAL CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV), EM SORO OU PLASMA HUMANO, QUE UTILIZE NO MÍNIMO UMA DAS TECNOLOGIAS A SEGUIR: ENZIMAIMUNOENSAIO POR MICROPARTICULAS (MEIA), FLUORESCÊNCIA POLARIZADA (FPIA), FLUORIMETRIA, QUIMIOLUMINESCENCIA, ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Equipamentos e acessórios do comodato devem ser Automatizados.	ABBOTT	20,63	218.678,00
6	TESTE	200	HBSAG CONFIRMATÓRIO: Especificações: KIT PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBsAg) EM SORO OU PLASMA HUMANO, POR MEIO DE NEUTRALIZAÇÃO ESPECÍFICA DE ANTICORPO, DESTINADO PARA CONFIRMAÇÃO DE AMOSTRAS VERIFICADAS REPETIDAMENTE REATIVAS PELO HBsAg, QUE UTILIZE NO MÍNIMO UMA DAS TECNOLOGIAS A SEGUIR: ENZIMAIMUNOENSAIO POR MICROPARTICULAS (MEIA), FLUORESCÊNCIA POLARIZADA (FPIA), FLUORIMETRIA, QUIMIOLUMINESCENCIA, ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Equipamentos e acessórios do comodato devem ser Automatizados.	ABBOTT	13,75	2.750,00
7	TESTE	1.800	KIT PARA DETECCAO - DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DE RUBÉOLA DO TIPO IGM, EM SORO OU PLASMA HUMANO, QUE UTILIZE NO MÍNIMO UMA DAS TECNOLOGIAS A SEGUIR: ENZIMAIMUNOENSAIO POR MICROPARTICULAS (MEIA), FLUORESCÊNCIA POLARIZADA(FPIA), FLUORIMETRIA, QUIMIOLUMINESCENCIA, ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E PROCEDÊNCIA. Temperatura de 2° a 8° e validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Equipamentos e acessórios do comodato devem ser Automatizados.	ABBOTT	19,60	35.280,00
TOTAL						442.733,44

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER - CPF Nº. 381.301.571-87 PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013
>>>>>ERRATA<<<<<

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 066/2013
PROCESSO: 2013/3055/00167
INTERESSADO: Diretoria Geral de Atenção e Promoção a Saúde/DAE/CGRHE
OBJETO: Aquisição de Órteses e Próteses

Por meio desta fica corrigida a Ata de Registro de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.905, de 28 de junho de 2013, conforme segue.

Onde se lê:

87	1980	23760	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.072-4	27,71	17,00%	128,13	1.281,30

Leia-se:

87	10	120	PARAFUSO METALICO DE INTERFERENCIA	07.02.03.075-9	154,38	17,00%	128,13	1.281,30

SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº. 24.801.201/0001-56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 11 de julho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

PORTARIA/SETAS Nº 149/2013

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RÔMERO GOMES PEREIRA JÁCOMO, matrícula n.º 827080-5, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

Contrato n.º 033/2013, Processo n.º 2013 4100 0083, objeto de dispensa de licitação com base no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, firmado com a Empresa J. A. RAMOS MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.689.974/0001-40.

Contrato n.º 035/2013, Processo n.º 2013 4100 0083, objeto de dispensa de licitação com base no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, firmado com a Empresa SOUSA E SILVA SONORIZAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 14.947448/0001-21.

Art. 2º Designar a servidora, IRENILDE SANTOS MENEZES SANTANA, matrícula 816653-6, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de materiais, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2013.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo n.º: 2013 4100 00083
Contrato n.º: 033/2013
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: J. A. Ramos Martins - ME
Objeto: Contratação de empresa para atender ao evento de lançamento das pactuações das ações e serviços oferecidos pela SETAS, nas regiões administrativas do Plano Tocantins Sem Miséria.
Modalidade de Licitação: O presente Contrato decorre de dispensa de licitação com base na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inc. II.
Dotação Orçamentária: 426600.08.334.1022.42490000. Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666.
Valor: O presente Contrato tem o valor de R$ 3.910,00 (três mil novecentos e dez reais).
Data da assinatura: 11/07/2013
Vigência: 11/07/2013 à 31/12/2013
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
Janaina Agnes Ramos Martins – Representante da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Rômero Gomes Pereira Jácomo
Matrícula n.º: 827080-5

Processo n.º: 2013 4100 00083
Contrato n.º: 035/2013
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: Sousa e Silva Sonorização LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para atender ao evento de lançamento das pactuações das ações e serviços oferecidos pela SETAS, nas regiões administrativas do Plano Tocantins Sem Miséria.
Modalidade de Licitação: O presente Contrato decorre de inexigibilidade de licitação com base no art. 25, inc. I, da lei Federal n.º 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 426600.08.334.1022.42490000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de recurso: 0100666666.
Valor: O presente Contrato tem o valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Data da assinatura: 11/07/2013
Vigência: 11/07/2013 à 31/12/2013
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
Francisco Amarildo Sousa da Silva – Representante da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Rômero Gomes Pereira Jácomo
Matrícula n.º: 827080-5

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: **OMAR ANTÔNIO HENNEMANN**

PORTARIA Nº 210, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro nos arts. 19, 40, 71, 112, 113, 115 e 133, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Expedir a presente Portaria que dispõe a Instrução Normativa destinada a estabelecer critérios procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Freqüência dos Servidores no âmbito da Agência de Desenvolvimento Turístico.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O Controle Eletrônico de Frequência é o procedimento administrativo que permite aferir o cumprimento do tempo de trabalho diário dos servidores e o cálculo da sua remuneração mensal.

1.2 – O Controle de Frequência se dará através de registro de horários de entrada e saída do serviço, em ponto eletrônico, utilizando – se da leitura das digitais para identificação, ressalvados os casos de ausência de leitura digital, onde será utilizado o cartão eletrônico com a autorização do Gabinete da Presidência.

1.2.1 – Nas unidades onde o Registro Eletrônico ainda não foi implantado, o Controle de Frequência dar-se à por folha de ponto convencional.

1.3 – Ficam dispensados da obrigação do registro diário no ponto eletrônico o Presidente, o Chefe de Gabinete, os Superintendentes, os Diretores, os Chefes das Assessorias vinculadas ao Gabinete do Secretario.

1.3.1 - Poderão ser dispensados, temporariamente, ou ter normas especiais, detentores de outros cargos, quando autorizados previamente pelo Titular da Pasta ou Chefe de gabinete.

1.4 – O Recurso Humano é responsável pelo controle, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à freqüência.

2 – DA JORNADA E HORARIO DE TRABALHO

2.1 – O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme estabelecido em lei em e em horário estabelecidos e predeterminados pelo Titular da Pasta, conforme disposto no arts. 19, § 1º, § 2º, 112, 113 e 115, Lei Estadual nº 1818/2007

2.2 – Os horários serão estabelecidos tendo em vista as necessidades de servidores de serviços, a conveniência e o horário de funcionamento da Agência.

2.3 – A jornada de trabalho estende – se de segunda a sexta.

3 – DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA

3.1 O Recurso Humano ficará responsável pela programação individual dos horários de serviços e pelo cadastramento das impressões digitais.

3.1.1 – Esta responsabilidade se estende aos servidores pela Administração nos anexos.

3.2 – É responsabilidade do servidor o registro diário do ponto, respeitados os horários preestabelecidos de entrada e saída do serviço.

3.2.1 – O ponto eletrônico será liberado para registro, 15 (quinze) minutos antes do horário de entrada preestabelecido ao servidor.

3.2.2 – O ponto eletrônico será bloqueado para registro, 15 (quinze) minutos após o horário de saída preestabelecido ao servidor.

3.2.3 – O registro de serviço extraordinário previsto no art. 71 só terá validade para fins de remuneração quando previamente autorizado pelo Titular desta Agência ou pelo Chefe de gabinete.

3.3 – Os titulares máximos das unidades administrativas serão responsáveis pelo repasse, ao recurso humano, das informações necessárias à correta gestão do sistema eletrônico de ponto, utilizando de formulários, conforme modelo anexado a esta normativa.

4 - DAS REGRAS DE CONTROLE

4.1- A tolerância para os atrasos em toda a jornada de trabalho seja 08 (oito) ou 06 (seis) horas diárias, será de 15 (quinze) minutos diários cumulativas, sem prejuízo da remuneração.

4.2 – Serão descontadas do servidor, no cálculo da remuneração mensal as faltas decorrentes de: ausência, esquecimentos, atrasos ou saídas antecipadas, omissão por realização de serviço externo, se não forem deferidas formalmente pelos titulares máximo da sua unidade administrativa.

4.2.1- O titular que se refere o *caput* terá no máximo 48 horas, após o recebimento do relatório diário, para formalizar autorização e justificativa junto ao Gabinete.

4.2.2 – Os atrasos acumulados mensalmente terão tolerância de 119 (centro e dezenove) minutos para os servidores que cumprem jornadas de 08 (oito) horas diárias, sendo que os cálculos para descontos obedecem à tabela abaixo:

Cálculo para os servidores que cumpre jornada de 08 (oito) horas	
Quantidade de minutos em atrasos acumulativos	Fração de desconto do valor percebido em um dia de trabalho
De 120 a 239 minutos	0,25
De 240 a 359 minutos	0,50
De 360 a 479 minutos	0,75
De 480 a 599 minutos	1,00

4.2.2.1 – Os minutos acumulativos no mês que ultrapassarem o limite de 599 (quinhentos e noventa e nove) minutos serão reenquadrados até gerarem o valor total do desconto.

4.2.3 – Os atrasos acumulativos mensalmente terão tolerância de 89 (oitenta e nove) minutos para os servidores que cumprem jornada de 06 (seis) horas diárias, sendo que, os cálculos para descontos obedecem a tabela abaixo:

Cálculo para os servidores que cumpre jornada de 06 (seis) horas	
Quantidade de minutos em atrasos acumulativos	Fração de desconto do valor percebido em um dia de trabalho
De 90 a 179 minutos	0,25
De 180 a 269 minutos	0,50
De 270 a 359 minutos	0,75
De 360 a 449 minutos	1,00

4.2.3.1 - Os minutos acumulados no mês que ultrapassarem o limite de 449 (quatrocentos e quarenta e nove) minutos serão reenquadrados até gerarem o valor total dos descontos;

4.3 – O servidor que deixar de registrar o ponto eletrônico, em qualquer um dos horários de entrada e saída, terá desconto da remuneração diária referente ao período, salvo se forem autorizadas deferidas formalmente pelos Titulares máximos da sua unidade administrativa em até 48 (quarenta e oito) horas.

4.4 – O servidor perderá a remuneração do(s) dia(s) em que se ausentou do serviço, no caso de falta não justificável.

4.5 - As faltas decorrentes dos motivos previstos nos Arts. 88 ao 111, da Lei n° 1.818/2007, deverão ser informadas ao recursos humanos, para registro imediato de sua concessão.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam incumbidos os titulares de cada unidade administrativa de orientarem seus servidores e zelarem pelo cumprimento do disposto nesta Normativa.

5.2 - O descumprimento destas normas, sujeita o infrator às sanções administrativas cominadas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

5.2.1 - Detectados indícios de favorecimento, irregularidade ou fraude no Controle de Frequência Eletrônico do servidor, a devida apuração dar-se-á pela Corregedoria Administrativa, com o devido processo legal, podendo acarretar a aplicação de penalidades, cabíveis ao servidor, à Chefia Imediata, bem como a quem contribuiu ou deu causa à ocorrência do ilícito.

5.3 – O Recurso Humano elaborará um relatório mensal das faltas e atrasos para conhecimento e providências da Administração da ADTUR.

5.4 – A liberação do Ponto dos servidores relacionados do item 1.3 desta Portaria não dispensa as maneiras do cumprimento das funções e atribuições do seu cargo estabelecido.

5.5 - Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta normativa serão dirimidas pelo Titular desta Agência ou o Chefe de Gabinete.

5.6 - Integra esta Instrução Normativa o Anexo I - Controle de Frequência.

5.7 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Governo do TOCANTINS	CPE – Controle de Ponto Eletrônico

Servidor(a):	Matrícula:
Lotação (Unidade Administrativa):	
Cargo:	
☐ Atraso ☐ Esquecimento ☐ Saída Antecipada ☐ Serviço Externo	
☐ Outros:	

Justificativa do (a) Servidor (a):

___/___/___ Assinatura do(a) Servidor(a)

Parecer do(a) Titular da Unidade Administrativa:

☐ INDEFIRO

☐ DEFERIDO.
Encaminhe-se à Coordenadoria de Administração para Providências

Observações:

___/___/___ Assinatura e Carimbo do Titular

Coordenadoria de Administração

☐ SOLICITAÇÃO ATENDIDA

☐ SOLICITAÇÃO NÃO ATENDIDA

Observações:

___/___/___ Assinatura e Carimbo do Titular

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº. 464/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08, de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dra. Maria Soledade Silva Coelho, CRM nº 115 e Tânia Maria Aires Gomes CRP nº 09.970, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dia 06 de julho de 2013, no município de Brejinho de Nazaré.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas/TO, aos 05 de julho do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº. 465/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08, de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Osório Barbosa Neto, CRM nº 268, Viviane Moura de A. Ribeiro CRP nº 004778, Maria das Graças A. Gomes CRP nº 09.019310 e Ana Luiza P. da Silva CRP nº 004645, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dia 13 de julho de 2013, no município de Palmeiras do Tocantins.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas/TO, aos 09 de julho do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº488 /2013
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º CONSTITUIR fiscal do contrato a servidora ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, Assessor Técnico, matrícula nº 894329-0, KARLA PATRICIA REIS DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 896523-4, MARINEIDE MACHADO MENDES, Assessor Técnico, matrícula n° 284270-0 e DIANA OLIVEIRA ALVES, Assessor Técnico, matrícula n° 894336-2 como suplente para fiscalizarem o contrato nº 29/2013 referente ao processo nº 2012.32470.000252 relativo à Aquisição de Material de Consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 18 dias de junho de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 517/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º CONSTITUIR fiscal do contrato a servidora ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, Assessor Técnico, matrícula nº 894329-0, KARLA PATRICIA REIS DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 896523-4, MARINEIDE MACHADO MENDES, Assessor Técnico, matrícula n° 284270-0 e DIANA OLIVEIRA ALVES, Assessor Técnico, matrícula n° 894336-2 como suplente para fiscalizarem o contrato nº 30/2013 referente ao processo nº 2012.32470.000252 relativo à Aquisição de Material de Consumo da Empresa O & M Multivisão Comercial Ltda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias de junho de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº. 532 /2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que foram observadas as exigências legais estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a formalização da doação do bem pertencente ao DETRAN/TO, a SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS SUP. DE AÇÃO SOBRE DROGAS bem como o cumprimento das formalidades necessárias à baixa patrimonial do mesmo, conforme processo nº 2013/3247/000883 – DETRAN/TO.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN-TO, em Palmas-TO, aos oito dias do mês de junho de 2013.

ANEXO - PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº. 532/2013

Descrição dos Bens em Doação a Secretaria da Justiça dos Direitos Humanos Sup. de Ação Sobre Drogas

Item	Patrimônio	Descrição	Órgão	Situação do bem
01	DT3182	Estação de Trabalho 01 Usuário	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
02	DT3196	Estação de Trabalho 01 Usuário	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
03	DT4679	Estação de Trabalho MDF	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
04	DT6968	Estação de Trabalho 01 Usuário	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
05	DT6980	Estação de Trabalho 02 Usuário	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
06	DT7769	Estação de Trabalho 01 Usuário	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
07	DT1210	Mesa em Fórmica p Impressora	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular

08	DT1233	Mesa em Fórmica p Impressora	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
09	DT1238	Mesa em Fórmica p Terminal	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
10	DT1481	Mesa em Fórmica p Terminal	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
11	DT5237	Mesa em Fórmica p Terminal	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
12	DT5836	Mesa em Fórmica p Terminal	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
13	DT7691	Poltrona Giratória	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
14	DT7312	Poltrona Fixa	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
15	DT4565	Armário em MDF	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
16	DT5878	Armário em MDF 2 portas	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
17	DT10085	Cadeira Fixa	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
18	DT4066	Cadeira Fixa	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
19	DT6606	Cadeira Giratória	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
20	DT7173	Cadeira Giratória	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
21	DT7228	Cadeira Giratória	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
22	DT7230	Cadeira Giratória	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
23	DT7233	Cadeira Giratória	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
24	DT7262	Cadeira Giratória	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
25	DT7283	Cadeira Giratória	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
26	DT7286	Cadeira Giratória	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
27	DT6922	Cadeira em Longarina	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 532/2013

PROCESSO Nº: 2013/3247/000883
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ASSUNTO: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS- RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EM 27 ITENS

Senhor Diretor Geral,

A comissão de avaliação de bens e móveis designada na portaria 1369/2011, integrada pelos servidores: ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, matrícula nº 894329-0, Assessor Técnico, VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 860795-8, Assistente Administrativo e RONALDO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 894459-8, Coordenador Financeiro, que abaixo subscreve, procedeu às diligências necessárias para a avaliação dos bens móveis, constantes do processo supramencionado, vêm, em tempo, apresentar o relatório abaixo:

1. RELATÓRIO CONCLUSIVO

1.1 DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS CONSTANTES NESSE AUTO E A CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO-RVAB, PARA DEVIDA DOAÇÃO DOS MESMOS.

Item	Patrimônio	Descrição	Órgão	Situação do bem
01	DT3182	Estação de Trabalho 01 Usuário	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
02	DT3196	Estação de Trabalho 01 Usuário	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
03	DT4679	Estação de Trabalho MDF	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
04	DT6968	Estação de Trabalho 01 Usuário	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
05	DT6980	Estação de Trabalho 02 Usuário	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
06	DT7769	Estação de Trabalho 01 Usuário	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
07	DT1210	Mesa em Fórmica p Impressora	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
08	DT1233	Mesa em Fórmica p Impressora	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
09	DT1238	Mesa em Fórmica p Terminal	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
10	DT1481	Mesa em Fórmica p Terminal	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
11	DT5237	Mesa em Fórmica p Terminal	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
12	DT5836	Mesa em Fórmica p Terminal	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
13	DT7691	Poltrona Giratória	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
14	DT7312	Poltrona Fixa	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
15	DT4565	Armário em MDF	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
16	DT5878	Armário em MDF 2 portas	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
17	DT10085	Cadeira Fixa	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
18	DT4066	Cadeira Fixa	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
19	DT6606	Cadeira Giratória	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
20	DT7173	Cadeira Giratória	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
21	DT7228	Cadeira Giratória	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
22	DT7230	Cadeira Giratória	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
23	DT7233	Cadeira Giratória	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
24	DT7262	Cadeira Giratória	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
25	DT7283	Cadeira Giratória	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
26	DT7286	Cadeira Giratória	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular
27	DT6922	Cadeira em Longarina	SECRETARIA DA JUST. E DIREITOS HUMANOS DE AÇÃO SOBRE DROGAS	Regular

1.2 Os bens constantes do processo foram avaliados considerando o estado de conservação, como regular: 02 Armários, 10 Cadeiras, 01 Longarina, 12 Mesas e 02 Poltronas.

2- PARECER

2.1-As avaliações resultaram em Relatórios de Vistoria e Avaliação do Bem - RVAB em anexo, elaborado em 04 (quatro) laudos, constantes nas páginas 26 a 29, que esta comissão atesta como verdadeiros.

2.2-Assim sem a necessidade de se prestar qualquer esclarecimento futuro, a comissão dá por encerrada seus trabalhos, dando-lhe os efeitos legais e necessários.

É o Parecer da Comissão Avaliadora

Palmas - TO, 08 de julho de 2013.

Elayne Aguiar Maciel Rocha
Presidente

Vanessa Cristina Queiroz de Souza
Membro

Ronaldo da Silva Carneiro
Membro

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 536/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art 1º DESIGNAR o servidor Aureliano Victor Correa Gonçalves, matrícula 831659-7, para em substituição exercer o cargo de Diretor do Departamento Administrativo, no período de 22/07/2013 a 05/08/2013, por motivo de férias da titular do cargo Adriana Lima de Souza Silva, matrícula 850517-9.

Palmas-TO, 09 de julho de 2013.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA NATURATINS Nº. 308 DE 10 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JOSE AGUINALDO BORGES, matrícula n.º854927-3, Técnico em Contabilidade, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna conforme portaria de nº 256, de 24 de junho de 2013 publicada no D.O.E de nº 3.903 de 26 de junho de 2013, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 11/07/2013 a 09/08/2013.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 304/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e LUCIMAR BARREIRA CAMPOS (LAVA JATO DO LUA).
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar a atividade de saneamento.
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2013.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS:
Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente;
Lucimar Barreira Campos (Lava Jato do Lua): Compromissado.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 5498/2013

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
ANUÊNCIA ISAURO GOMES PEREIRA
CNPJ: 047.132.221-00
PROCESSO: 1034-2013-A
LOCALIZAÇÃO: N 201615 E 9256986 23L
VAZÃO PROJETADA: 120 m³/dia
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 5611/2013

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
CNPJ: 37.426.509/0001-00
PROCESSO: 3635-2013-A
LOCALIZAÇÃO: N 709471 E 9104155 22L
VAZÃO PROJETADA: 2,7 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA ESCOLA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE JUARINA-TO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 071/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: NORTE HOTEL LTDA
CNPJ: 03.087.096/0001-65
PROCESSO: 2783-2013-A
LOCALIZAÇÃO: 791.605 E 8.873.800 N FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 10 m³/dia
FINALIDADE: USO EM SERVIÇO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 072/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: KERLINE MENDES DIAS
CPF: 046.451.671-46
PROCESSO: 2989-2013-A
LOCALIZAÇÃO: 751.394,423 E 8.581332,549 N FUSO 23L
VOLUME OUTORGADO: 2 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 274/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ISAURO GOMES PEREIRA
CNPJ/CPF: 047.132.221-00
PROCESSO: 1034-2013-A
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
LOCALIZAÇÃO: X 200813(E) e Y 9257354 (N). FUSO 23L
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 50 m³/dia
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
PERÍDO: TODO ANO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 280/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: RICARDO BENEDITO KHOURI
CPF: 057.905.488-81
PROCESSO: 4850-2012-A
FINALIDADE: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL PARA IRRIGAÇÃO
LOCALIZAÇÃO: 822.484 E 8.869.998 N FUSO 22L
VOLUME DIÁRIO: 4000 m³
PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
LOCALIZAÇÃO: 822.484 E 8.869.998 N FUSO 22L
VOLUME DIÁRIO: 1000 m³
PERÍODO: JUNHO, JULHO E NOVEMBRO
MÉTODO DE IRRIGAÇÃO: PIVÔ CENTRAL
FINALIDADE: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL PARA ABASTECIMENTO DOMÉSTICO
LOCALIZAÇÃO: 822.484 E 8.869.998 N FUSO 22L
VOLUME DIÁRIO: 15 m³
PERÍODO: ANUAL
BARRAMENTO:
LOCALIZAÇÃO: X 822.484 (E) E Y 8.869.998 (N) FUSO 22L
ÁREA INUNDADA: 0,72 HÁ
VOLUME ÚTIL: 19563,92 M³
VOLUME TOTAL: 21737,69 M³
VAZÃO DE SAÍDA MÍNIMA AGOSTO (M³/H): 6,08
VAZÃO DE SAÍDA MÁXIMA MARÇO (M³/H): 142,9
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 281/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: EMÍLIO CARLOS FERREIRA PANICE.
CPF: 020.322.028-59
PROCESSO: 450-2013-A
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
LOCALIZAÇÃO: UTM: 8.896.783N/707.155E, Fuso 22L,
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 24,0 m³/dia
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº286/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 479-2006
LOCALIZAÇÃO: 730.083E 8.846.988N Fuso 22L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 100,8 m³/dia
LOCALIZAÇÃO: 730.248E 8.848.305N Fuso 22L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 88,8 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 287/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: JOÃO CARLOS DA COSTA
CPF: 217.844.851-87
PROCESSO: 2962-2013-A
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
LOCALIZAÇÃO: (X) 648.332 E e (Y) 8.838.045 N FUSO 22L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 53568 m³/dia
PERÍODO: NOVEMBRO A MARÇO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 52110 m³/dia
PERÍODO: ABRIL A OUTUBRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 288/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ALVORADA ENERGIA S/A
CNPJ: 04.946.784/0005-20
PROCESSO: 3579-2013-A
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
LOCALIZAÇÃO: UTM: 9201779N/805219E Zona 22 S, DATUM SAD 69
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 100,0 m³/dia
FINALIDADE: SERVIÇOS SEM CONTATO PRIMÁRIO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 289/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: VOLMIR SNOVARSKI
CPF: 412.518.220-53
PROCESSO: 3515-2013-A
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
LOCALIZAÇÃO: (X) 675578 E e (Y) 8762538 N FUSO 22L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 8532 m³/dia
PERÍODO: NOVEMBRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 67320 m³/dia
PERÍODO: DEZEMBRO A MARÇO
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº294/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ILDO DALGADO
CPF: 524.942.339-68
PROCESSO: 1653-2011
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
LOCALIZAÇÃO: (22L) 654.376 E / 8.797.988 N
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 57.200,00 m³/dia
PERÍODO: NOVEMBRO A MARÇO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 31.614,00 m³/dia
PERÍODO: ABRIL A OUTUBRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

RURALTINS

Presidente: **MIYUKI HYASHIDA**

PORTARIA Nº 323, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 23 (vinte e três) dias das férias do servidor JONAS AIRES DA SILVA, matrícula nº 8148406-2, Assistente Administrativo / Chefe de Gabinete CPC - IV, no período de 22/06/2013 a 14/07/2013, suspensa pela Portaria nº 360/2012, de 26 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo 01/06/2011 a 31/05/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 324, DE 07 DE JULHO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora IRANILDE GONÇALVES DE SOUZAAIRES, matrícula nº 197416-5, Técnico em Op. de Suporte e Desenvolvimento/Assessor Técnico DAS-12, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, suspensa pela Portaria nº 031, de 04 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo 04/11/2010 a 03/11/2011.

Art. 2º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora CRISTINA CASTRO ARAUJO, matrícula nº 897416, Engenheiro Agrônomo/ Gerência Regional de Apoio e Execução de Serviços CPC-I, no período de 15/07/2013 a 13/08/2013, suspensa pela Portaria nº 016, de 18 de janeiro de 2011, referente ao período aquisitivo 01/03/2008 a 28/02/2009.

Art. 3º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora ALINE CRUZ E CASTRO, matrícula nº 1253670, Assessor Técnico DAS-8, no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, suspensa pela Portaria nº 285/2013, de 19 de junho de 2013, referente ao período aquisitivo 04/05/2012 a 03/05/2013.

Art. 4º Determinar a fruição de 12 (doze) dias das férias do servidor ROMÉRIO OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 373695-5, Inspetor de Recursos Naturais, no período de 19/08/2013 a 30/08/2013, interrompidas pela Portaria nº 34, de 23 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo 27/01/2010 a 26/01/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 325, DE 07 DE JULHO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora TATIANE ESTER LAVRATTI ZANON, matrícula nº 823159, Engenheiro Ambiental, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, suspensa pela Portaria nº 397, de 22 de junho de 2010, referente ao período aquisitivo 02/05/2009 a 01/05/2010.

Art. 2º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor GRACION DE ANDRADE SOUSA, matrícula nº 1035509, Assistente Administrativo, no período de 03/07/2013 a 01/08/2013, suspensa pela Portaria nº 126, de 10 de junho de 2009, referente ao período aquisitivo 08/04/2008 a 07/04/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2013.

PORTARIA Nº. 326/2013 RURALTINS, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores LAIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº 845547-3, como Titular e MARDEN DE ABREU, matrícula funcional nº 894651-5 como suplente, para fiscalizarem a execução dos Contratos nº. 023/2013, 024/2013, 026/2013, 027/2013, 028/2013, 029/2013 e 030/2013 referente à aquisição de material de consumo, firmado entre o RURALTINS e as empresas GIRASSOL COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, G2 COMERCIAL LTDA – ME, MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, RJ COMERCIAL LTDA – ME, OFFICE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA e DESAFIOS PAPELARIA LTDA – ME, respectivamente, referente ao Processo nº 2013/3449/00316, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

os incidentes e irregularidades encontradas;

as providencias que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 327/2013 RURALTINS, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras MARI NEY FURTADO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula funcional nº 855138-3, como Titular e CÁSSIA MEDRADO ARAUJO BORGES, matrícula funcional nº 856418-3, como suplente, para fiscalizarem a execução dos Contratos nº 043/2013 e 044/2013, referente à prestação de serviços, firmado entre o RURALTINS e as empresas ARAÚJO E GUARIM LTDA – ME e DIAS FERNANDES & ALMEIDA LTDA – ME, respectivamente, referente ao Processo nº 2013/3449/00387, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

os incidentes e irregularidades encontradas;

as providencias que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 328/2013 RURALTINS, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras LÚCIA HELENA DE BRITO, matrícula funcional: 819088-7, como Titular e MARI NEY FURTADO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula funcional nº 855138-3, como suplente, para fiscalizarem a execução dos Contratos nº 048/2013, 050/2013, 051/2013, 052/2013, 053/2013, 054/2013, referente à aquisição de material de consumo e prestação de serviços, firmado entre o RURALTINS e as empresas GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA – EPP, LOURIPEÇAS COMERCIAL LTDA – ME, GRÁFICA & EDITORA CAPITAL LTDA EPP, NUNES & BARBOSA LTDA – ME, INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME, MARIA JUCÉLIA DA SILVA – ME, respectivamente, referente ao Processo nº 2013/3449/00388, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:
os incidentes e irregularidades encontradas;

as providencias que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 329/2013 RURALTINS, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores LAIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº 845547-3, como Titular e MARDEN DE ABREU, matrícula funcional nº 894651-5 como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº. 041/2013 referente à aquisição de material de consumo: cartucho de toner para impressora samsung multifuncional, firmado entre o RURALTINS e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, referente ao Processo nº 2012/3449/00340, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

os incidentes e irregularidades encontradas;

as providencias que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 330, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 270, de 17 de junho de 2013, publicada no DOE Nº 3.898:

Onde se lê: Engenheiro Agrônomo
Leia-se: Extensionista Rural

Art. 2º Retificar a Portaria Nº 318, de 08 de julho de 2013, publicada no DOE Nº 3.913:

Onde se lê: 15 (quinze) dias
Leia-se: 20 (vinte) dias

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2013
PROCESSO Nº 2013/3449/030
PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS – Miyuki Hyashida e o Município de Ponte Alta do Tocantins – José Aparecido de Araujo.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2013.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2013/3449/00316
TERMO DE CONTRATO Nº.: 029/2013
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
CONTRATADA: Office Comércio e Distribuição LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R$ 1.485,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.4235.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0240002414
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2013
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
JOSÉ JOÃO VELOSO BARBOSA – Contratado

PROCESSO Nº. 2012/3449/00340
TERMO DE CONTRATO Nº.: 041/2013
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
CONTRATADA: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo, sendo 150 cartuchos de toner para impressora samsung multifuncional
VALOR TOTAL: R$ 25.348,50 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.4235.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0240002414
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2013
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO – Contratado

PROCESSO Nº. 2012/3449/00388
TERMO DE CONTRATO Nº.: 048/2013
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
CONTRATADA: Gráfica e Editora Aliança LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de prestação de serviços
VALOR TOTAL: R$ 13.905,00 (treze mil novecentos e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.4235.0000, 3449.20.606.1004.4260.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2013
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO – Contratado

SANEATINS

Diretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS em cumprimento ao art. 136, incisos I e II, da Lei 6.404/76, convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 09 horas do dia 17 de julho de 2013, na sede da Companhia, localizada no Município de Palmas – TO, Quadra 312 Sul, Av. LO 05, S/N, Plano Diretor Sul (antiga ASR SE 35 Gleba Área "B"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Eleger membro efetivo do Conselho Fiscal, representante do Estado do Tocantins, nos termos do art. 30, § 1º do Estatuto Social da Companhia e do Acordo de Acionistas.

Os instrumentos de mandato para representação na Assembleia deverão ser depositados na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

A Proposta da Diretoria que trata das matérias previstas na ordem do dia está disponível para consulta dos acionistas na sede da Companhia.

Palmas - TO, 09 de julho de 2013.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS A SER REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2013, ÀS 9:00 HS.

O Presidente do Conselho de Administração da SANEATINS - Companhia de Saneamento do Tocantins, ("Companhia"), em cumprimento ao art. 136, incisos I e II, da Lei 6.404/76, convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas a ser realizada às 9:00hs do dia 19 de julho de 2013, na sede da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO 05, S/N, Plano Diretor Sul (antiga ASR SE 35 Gleba Área "B"), CEP 77021-200, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em conformidade com o processo administrativo n.º 2013/38970/000077, aprovar a conversão da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, à razão de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial classe A convertida.

Os instrumentos de mandato para representação na Assembleia deverão ser depositados na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

Palmas-TO, 09 de Julho de 2013.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2013, ÀS 9:00 HS.

O Presidente do Conselho de Administração da SANEATINS - Companhia de Saneamento do Tocantins, ("Companhia"), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, alínea b, do Estatuto Social da Companhia e especialmente pelo inciso IV do artigo 142 da Lei 6.404/76, convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada às 9:00 horas do dia 19 de julho de 2013, na sede da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO 05, S/N, Plano Diretor Sul (antiga ASR SE 35 Gleba Área "B"), CEP 77021-200, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, em conformidade com o processo administrativo n.º 2013/38970/000077:

I. Aprovar a conversão da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, à razão de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial classe A convertida.

II. Alterar o Estatuto Social da Companhia para:

(i) Excluir a obrigatoriedade de o Estado do Tocantins deter ao menos 20% (vinte por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio da alteração dos artigos 7º e 12;

(ii) Alterar o art. 7º para:

a. Definir as preferências e direitos das atuais ações preferenciais de emissão da Companhia, que passarão a ser denominadas ações preferenciais classe A;

b. Prever a emissão de ações preferenciais de classe especial, atribuindo-lhes os direitos a que fizerem jus;

c. Criar as ações preferenciais resgatáveis (que passarão a ser denominadas ações preferenciais classe B), fixando as condições de resgate; e

d. Determinar as condições de conversibilidade das ações ordinárias em ações preferenciais classe B.

(iii) Alterar o art. 10 para determinar que o grupamento ou o desdobramento de ações da Companhia deverão ser aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas;

(iv) Alterar o art. 17 para prever que o Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, sendo que: (a) 1 (um) membro poderá ser indicado pelo acionista Estado do Tocantins; e (b) 1 (um) membro poderá ser escolhido dentre os empregados da Companhia, de acordo com regulamento específico a ser aprovado pelo Conselho de Administração;

(v) Adaptar o art. 22 aos direitos conferidos às ações preferenciais de classe especial;

(vi) Aprimorar a redação do art. 30, relativo às competências do Conselho Fiscal;

(vii) Estabelecer, no art. 36. §2º, obrigação de que seja reinvestido na Companhia o montante de dividendos que seriam atribuídos às ações eventualmente resgatadas na forma do art. 7º, §6 do estatuto social da Companhia.

Os instrumentos de mandato para representação na Assembleia deverão ser depositados na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

A Proposta da Diretoria que trata das matérias previstas na ordem do dia está disponível para consulta pelos acionistas na sede da Companhia.

Palmas-TO, 09 de julho de 2013.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis
Presidente do Conselho de Administração

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/N. 210/2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294, de 05/01/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor os Comitês Técnico-Científicos, Assessoria do Programa Interinstitucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e Programa Interinstitucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI, os seguintes membros para as áreas de representatividade:

I - Ciências Agrárias:		
NOME	CARGO	ANO DE TITULAÇÃO
Dr. Pedro Alves de Moura Sobrinho	Professor Pesquisador	2008
Dra. Roberta Zani da Silva	Professora Pesquisadora	2006
Dr. Expedito Alves Cardoso	Professora Pesquisador	2011
II - Ciências Biológicas:		
NOME	CARGO	ANO DE TITULAÇÃO
Me. Eduardo Ribeiro dos Santos	Professor Pesquisador	2000
Dra. Rosilene Naves Domingos	Professora Pesquisadora	2003
Dr. José Fernando de Sousa Lima	Professor Pesquisador	2001
III - Ciências Humanas:		
NOME	CARGO	ANO DE TITULAÇÃO
Me. Antônia Custódia Pedreira	Professora Pesquisadora	2005
Me. Thania Maria F. Aires Dourado	Professora Pesquisadora	2004
Me. Martha Holanda da Silva	Professora Pesquisadora	2011
IV - Ciências Sociais Aplicadas:		
NOME	CARGO	ANO DE TITULAÇÃO
Dra. Darlene Teixeira Castro	Professora Pesquisadora	2012
Dr. João Nunes da Silva	Professor Pesquisador	2012
Me. Alessandra Ruita Santos	Professora Pesquisadora	2010
V - Linguística, Letras e Arte:		
NOME	CARGO	ANO DE TITULAÇÃO
Dra. Kyldes Batista Vicente	Professora Pesquisadora	2012
Me. Liliane Scarpin S. Storniolo	Professora Pesquisadora	2006
Me. Silvéria Basniak Schier	Professora Pesquisadora	2007
VI - Ciências Exatas e da Terra:		
NOME	CARGO	ANO DE TITULAÇÃO
Dr. José Luiz C. da Silva Júnior	Professor Pesquisador	2007
Me. Silvano Maneck Malfatti	Professor Pesquisador	2007
Me. Juliana Mariano Alves	Professora Pesquisadora	2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GRE n. 342/2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

ARISON JOSÉ PEREIRA
Reitor em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 329, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO que, conforme Edital n.º 136, de 19 de junho de 2013, publicado no DOE n.º3.899, de 20 de junho de 2013, não houve servidores interessados no Concurso de Remoção promovido através do Edital n.º 094/2013, para os cargos de Assistente de Defensoria Pública (localidades de Araguaçu, Arraias, Palmeirópolis e Pedro Afonso).

CONSIDERANDO que o item 3.3 do Edital de Remoção n.º 056/2013 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.";

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo os seguintes classificados no cadastro reserva da respectiva regional do concurso público para exercer o cargo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

I - CARGO: Assistente de Defensoria Pública - Gurupi / 40h

Assistente de Defensoria Pública /40h	
CLASS	NOME
1	VANESSA SOUSA DE SÁ
2	ISABELLA NIKITA CARLOS DO CARMO

II – CARGO: Assistente de Defensoria Pública - Guaraí / 40h

Assistente de Defensoria Pública /40h	
CLASS	NOME
1	FLÁVIA LÊNTULA COÊLHO ARAÚJO

III – CARGO: Assistente de Defensoria Pública - Dianópolis / 40h

Assistente de Defensoria Pública /40h	
CLASS	NOME
1	LUCINEI DA SILVA NERY NOGUEIRA LUNA

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público Geral em exercício

ATO Nº 330, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a nomeação dos aprovados, pelo Ato nº 178, de 16 de maio de 2013, no Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; e considerando que o nomeado não tomou posse no prazo previsto na Lei Estadual n.º 1.818/2007, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, com base no art. 14, §5º da Lei Estadual n.º 1818/2007, o Ato n° 178/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.876, de 16 de maio de 2013, dos nomeados do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Assistente de Defensoria Pública, no tocante à nomeação do seguinte aprovada:

CARGO: Assistente de Defensoria Pública / 40

NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA	
CLASS	NOME
22	RÔMULO BARBOSA LIMA

NOMEAR, em caráter efetivo a seguinte aprovada no concurso público supra citado para exercer o cargo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

CARGO: Assistente de Defensoria Pública/ 40h

NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA	
CLASS	NOME
23	JACQUELINE AUGUSTA DE MENDONÇA

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público Geral em exercício

ATO Nº 333, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que, conforme Edital n.º 155/2013, não houve servidores interessados no Concurso de Remoção promovido através do Edital n.º 101/2013, para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, portador de necessidades especiais, Núcleo Regional de Gurupi.

CONSIDERANDO que o item 3.3 do Edital de Remoção n.º 056/2013 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.";

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo o seguinte classificado no cadastro reserva do Núcleo Regional de Gurupi do concurso público para exercer o cargo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

CARGO: Assistente de Defensoria Pública - PNE / 40h

Assistente de Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
4	GLEYCE GONÇALVES DA COSTA

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público Geral em exercício

PORTARIA Nº 589, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1° INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviço, os dias 1º e 02/07/2013, das férias legais da Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, matrícula 861228-5, previstas para o período de 03/06/2013 a 02/07/2013, referentes ao exercício 2013/1, autorizadas por meio da Portaria 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las nos dias 12/07/2013 e 09/08/2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 592, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas – Núcleo Regional de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 01 a 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 622, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resoluçãº CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, ora lotado na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude – Núcleo Regional de Guaraí, conforme Ato nº 258/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso – Núcleo Regional de Guaraí, as terças – feiras, no período de 15 de julho a 04 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 569, de 01 de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.910, de 05 de julho de 2013, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 624 DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, FILOMENA AIRES GOMES NETA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 151/2013, referente ao exercício 2012/2, no período de 04 a 08 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 632, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, em suas atribuições, na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas – Núcleo Regional de Guaraí, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 310/2013, referente ao exercício 2013/2, nos dias 01 e 02 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 633, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe IWACE ANTÔNIO SANTANA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Cível – Núcleo Regional de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, nos dias 01 e 02 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 634, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Família – Núcleo Regional de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, nos dias 01e 02 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 635, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe FILOMENA AIRES GOMES NETA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1º Classe ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas, em razão de férias legais concedidas pela Portaria nº. 209/2013, referentes ao exercício 2012/2, nos dias 01 e 02 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 644, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, nos dias 01 e 02 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 645, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína – Núcleo Regional de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, nos dias 01 e 02 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 646, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resoluçãº CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, ora lotada na 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema – Núcleo Regional de Palmas, conforme Ato nº 298/2013, para responder exclusivamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Pública Cível de Palmas – Núcleo Regional de Palmas, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2013.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 647, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resoluçãº CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA, ora lotada na Defensoria Pública de Novo Acordo – Núcleo Regional de Palmas, conforme Ato nº 303/2013, para responder exclusivamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema – Núcleo Regional de Palmas, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2013.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 648, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Miracema do Tocantins – Núcleo Regional de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/2, as segundas, terças e sextas-feiras, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 649, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resoluçãº CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, ora lotado na 13ª Defensoria Pública Cível de Palmas – Núcleo Regional de Palmas, conforme Ato nº 288/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas – Núcleo Regional de Palmas, no período de 01 a 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 651, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões – Núcleo Regional de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 472/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 01 a 08 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 652, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER o período de 10/07/2013 a 12/07/2013, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, matrícula 90001684-1, interrompidas por meio da Portaria nº 272/2012, referentes ao exercício 2011/2, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.619, de 02 de maio de 2012.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 654, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 472/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 09 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 655, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, FILOMENA AIRES GOMES NETA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 151/2013, referente ao exercício 2012/2, no período de 09 de julho a 02 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 656, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para realizar audiências na 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína, no dia 11 de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 162, DE 05 DE MARÇO DE 2013.
PUBLICADA NO DOE Nº 3.831, DE 08 DE MARÇO DE 2013.
PUBLICADA NO DOE Nº 3.832, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER em razão da licença maternidade ou por adoção, a fruição das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, o período de 16/11/2012 a 15/12/2012 das férias da Defensora Pública de 2ª Classe ELISA MARIA PINTO DE SOUZA, matrícula nº 879324-7, relativas ao exercício 2012/2, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 07/01/2013 a 05/02/2013.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de março de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 163, DE 06 DE MARÇO DE 2013.
PUBLICADA NO DOE Nº 3.831, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, X, da Lei Complementar n° 055, de 27 de maio de 2009 e art. 10, inciso IX, alínea b do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, considerando o preconizado na Lei das Licitações, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, instituída nos termos a seguir e composta dos seguintes membros:

Presidente – Letícia do Socorro Barbosa Azevedo, matrícula nº 886477-2;
Membro – Camila Ribeiro de Moura, matrícula nº 905760-9;
Membro – Bartyra Viana dos Reis Sandini, matrícula nº 908005-8;
Membrº Cecília Cristina Morais Medeiros, matrícula nº 895018-1;
Suplente – Andreia Dias Gomes, matrícula nº 907415-5;
Suplente – Neylon de Souza Barros, matrícula nº 907414-7 .

Art. 2º A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º Fica designada a servidora Letícia do Socorro Barbosa Azevedo, para exercer a função de PREGOEIRA, podendo elaborar editais nos termos da Lei nº. 10.520/02 e Lei 8.666/93, na modalidade de licitação denominada Pregão;

Art. 4º Fica designado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações que a equipe de apoio no Pregão é a mesma da Comissão de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 764/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº3.732, de 11 de outubro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de março de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO Nº: 049/2013
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria Divina Paz Landim do Prado
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 03.06.2013 a 03.12.2013
DATA DA ASSINATURA: 03.06.2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral
Maria Divina Paz Landim do Prado – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO Nº: 057/2013
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Mayana Rodrigues de Melo
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 18.06.2013 a 18.12.2013
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral
Mayana Rodrigues de Melo – Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 02/ 2013.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Irene Americo de Sousa da Silva
Objeto: Rescisão do Termo de Voluntariado Nº 02/2013, a partir de 04/07/2013, referente à prestação de serviços Voluntário no Núcleo de Justiça Comunitária – Convênio 47/2010 – SRJ/MJ.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Data da assinatura: 04 de julho de 2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral
Irene Americo de Sousa da Silva – Prestador de Serviço Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 03/ 2013.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Manoel Maria Rozeno Lira Martins
Objeto: Rescisão do Termo de Voluntariado Nº 03/2013, a partir de 04/07/2013, referente à prestação de serviços Voluntário no Núcleo de Justiça Comunitária – Convênio 47/2010 – SRJ/MJ.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Data da assinatura: 04 de julho de 2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral
Manoel Maria Rozeno Lira Martins – Prestador de Serviço Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 05/ 2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Carlos André Bernardo de Oliveira
Objeto: Rescisão do Termo de Voluntariado Nº 05/2012, a partir de 04/07/2013, referente à prestação de serviços Voluntário no Núcleo de Justiça Comunitária – Convênio 47/2010 – SRJ/MJ.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Data da assinatura: 04 de julho de 2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral.
Carlos André Bernardo de Oliveira – Prestador de Serviço Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 07/ 2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Daniel Barbosa dos Santos
Objeto: Rescisão do Termo de Voluntariado Nº 07/2012, a partir de 04/07/2013, referente à prestação de serviços Voluntário no Núcleo de Justiça Comunitária – Convênio 47/2010 – SRJ/MJ.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Data da assinatura: 04 de julho de 2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral
Daniel Barbosa dos Santos – Prestador de Serviço Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 18/ 2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Márcia da Costa Coelho
Objeto: Rescisão do Termo de Voluntariado Nº 18/2012, a partir de 04/07/2013, referente à prestação de serviços Voluntário no Núcleo de Justiça Comunitária – Convênio 47/2010 – SRJ/MJ.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Data da assinatura: 04 de julho de 2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral
Márcia da Costa Coelho – Prestador de Serviço Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 19/ 2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Maria Dete das Chagas Monteiro
Objeto: Rescisão do Termo de Voluntariado Nº 19/2012, a partir de 04/07/2013, referente à prestação de serviços Voluntário no Núcleo de Justiça Comunitária – Convênio 47/2010 – SRJ/MJ.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Data da assinatura: 04 de julho de 2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral
Maria Dete das Chagas Monteiro – Prestador de Serviço Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 20/ 2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Maria Edina da Silva
Objeto: Rescisão do Termo de Voluntariado Nº 20/2012, a partir de 04/07/2013, referente à prestação de serviços Voluntário no Núcleo de Justiça Comunitária – Convênio 47/2010 – SRJ/MJ.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Data da assinatura: 04 de julho de 2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral
Maria Edina da Silva – Prestador de Serviço Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 25/ 2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Suely Sousa Silva
Objeto: Rescisão do Termo de Voluntariado Nº 25/2012, a partir de 04/07/2013, referente à prestação de serviços Voluntário no Núcleo de Justiça Comunitária – Convênio 47/2010 – SRJ/MJ.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Data da assinatura: 04 de julho de 2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral
Suely Sousa Silva – Prestador de Serviço Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 31/ 2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Delci da Conceição Pereira da Cunha
Objeto: Rescisão do Termo de Voluntariado Nº 31/2012, a partir de 04/07/2013, referente à prestação de serviços Voluntário no Núcleo de Justiça Comunitária – Convênio 47/2010 – SRJ/MJ.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Data da assinatura: 04 de julho de 2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral
Delci da Conceição Pereira da Cunha – Prestador de Serviço Voluntário.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 31 de julho do corrente ano, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 15/2013, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de contratar empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 11 de julho de 2013.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

EDITAL Nº 18/2013 – DPE/TO, DE 5 DE JULHO DE 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS torna públicos o resultado final na prova de tribuna e a convocação para a avaliação de títulos e para a investigação da vida pregressa, referentes ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE TRIBUNA

1.1 Resultado final na prova de tribuna, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de tribuna.

10002301, Alana Menezes Aurelio, 9.33 / 10000979, Alberico Agrello Neto, 9.67 / 10000626, Albert Silva Lima, 9.33 / 10001977, Alex Pereira de Oliveira, 9.17 / 10001563, Alexandre Ferreira das Neves de Brito, 9.17 / 10005216, Alexandre Moreira Maia, 9.67 / 10000154, Aline Cunha da Silva, 8.67 / 10002156, Aline Mendes de Queiroz, 10.00 / 10000664, Allysson George Alves de Castro, 9.33 / 10003898, Ana Claudia de Lima Cruvinel, 10.00 / 10000370, Ana Flavia Jordao Ramos, 9.83 / 10001204, Antonio Santana Lopes Filho, 9.83 / 10000264, Bernardo Luiz de Melo Freire, 9.67 / 10002709, Camile Fernandes Micho, 8.00 / 10000283, Carina Queiroz de Farias Vieira, 10.00 / 10003256, Daniel Serpa de Carvalho, 9.67 / 10000660, Dianslei Gonçalves Santana, 9.50 / 10001731, Edson Perilo de Azevedo Junior, 6.83 / 10000534, Eliel Luiz de Macedo, 7.83 / 10004521, Evandro Kappes, 9.17 / 10001726, Fabio Santos de Oliveira, 8.17 / 10000469, Felipe Fernandes de Magalhaes, 8.83 / 10002302, Felipe Lopes Barboza Cury, 10.00 / 10003016, Fillype Mattos Rigaud de Andrade, 9.67 / 10000834, Francisco Helio Porto Carvalho, 9.83 / 10003214, Frederico Cesar Leao Encarnacao, 9.83 / 10000046, George Zarour Cezar, 9.17 / 10003268, Guilherme Vilela Ivo Dias, 10.00 / 10000872, Helga Barreto Tavares, 10.00 / 10001607, Isabella Faustino Alves, 10.00 / 10000261, Ivna Cristina de Melo Freire, 8.83 / 10002530, Jade Sousa Miranda, 10.00 / 10001844, Joice Mayara de Oliveira Silva, 9.33 / 10000852, Jose Raphael Silverio, 8.67 / 10000479, Karla Leticia de Araujo Nogueira, 9.83 / 10001517, Karoline Ribeiro Leal, 9.67 / 10001096, Katia Daniela Neia França Pereira, 10.00 / 10002833, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes, 10.00 / 10000420, Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro, 9.50 / 10001255, Lidia Malta Prata Lima, 9.17 / 10000975, Luciene Belan Allemand, 10.00 / 10003754, Luis Vital do Carmo Filho, 10.00 / 10001151, Luisa Pacheco de Melo Souza, 10.00 / 10000384, Luiz Alberto Magalhaes Feitosa, 7.83 / 10002079, Magnus Kelly Lourenco de Medeiros, 9.17 / 10000583, Marcelo Jorge Martins, 10.00 / 10000887, Marcos Alberto Braz de Oliveira, 9.67 / 10004375, Marcos Vasconcelos Palmeira Cruz, 6.67 / 10004308, Maria Clara de Morais Porfirio, 9.50 / 10001601, Mariana Izidoro Zanardi do Prado, 8.67 / 10004710, Mateus Augusto Sutana e Silva, 9.67 / 10003363, Mauro Cesar da Silva Junior, 10.00 / 10000625, Mayra Conceicao Silva, 10.00 / 10005025, Michel Piva, 9.67 / 10000267, Michele Vanessa do Nascimento, 10.00 / 10002480, Nilson Dias de Assis Neto, 9.83 / 10005153, Otavio Binato Junior, 9.83 / 10004228, Pablo Diorgenes Furtado de Carvalho, 7.00 / 10004142, Pablo Mendonca Chaer, 9.00 / 10002073, Paula Azambuja Martins, 10.00 / 10000612, Paulo Jose Rezende Borges, 9.50 / 10001048, Pedro Alexandre Conceicao Aires Goncalves, 9.67 / 10002391, Pedro Paulo Leitao de Souza Coelho, 10.00 / 10000874, Pollyanna Agueda Procopio de Oliveira, 9.83 / 10002633, Rafael Goncalves Santana Borges, 9.83 / 10000118, Rafael Lemos do Rego, 5.67 / 10003042, Sandro Ferreira Pinto, 10.00 / 10004153, Saulo Duette Prattes Gomes Pereira, 10.00 / 10003818, Sedeur Fernandes Correa, 10.00 / 10000772, Thadeu de Melo Alves, 9.67 / 10004465, Thiago Faria Borges da Cunha, 10.00 / 10001098, Tulio Max Freire Mendes, 10.00 / 10000778, Vanilson Guimaraes de Santana Junior, 9.50 / 10000265, Victor Leonardo de Miranda Taveira, 9.83 / 10002130, Wessel Teles de Oliveira, 9.33.

1.1.1 Resultado final na prova de tribuna dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de tribuna.

10000358, Leonardo Ferreira Mendes, 10.00 / 10000449, Matheus Kuhn Goncalves, 10.00 / 10004098, Monique Ribeiro de Carvalho, 8.83.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PARA A INVESTIGAÇÃO DA VIDA PREGRESSA

2.1 Convocação para a avaliação de títulos e para a investigação da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002301, Alana Menezes Aurelio / 10000979, Alberico Agrello Neto / 10000626, Albert Silva Lima / 10001977, Alex Pereira de Oliveira / 10001563, Alexandre Ferreira das Neves de Brito / 10005216, Alexandre Moreira Maia / 10000154, Aline Cunha da Silva / 10002156, Aline Mendes de Queiroz / 10000664, Allysson George Alves de Castro / 10003898, Ana Claudia de Lima Cruvinel / 10000370, Ana Flavia Jordao Ramos / 10001204, Antonio Santana Lopes Filho / 10000264, Bernardo Luiz de Melo Freire / 10002709, Camile Fernandes Micho / 10000283, Carina Queiroz de Farias Vieira / 10003256, Daniel Serpa de Carvalho / 10000660, Dianslei Gonçalves Santana / 10001731, Edson Perilo de Azevedo Junior / 10000534,

Eliel Luiz de Macedo / 10004521, Evandro Kappes / 10001726, Fabio Santos de Oliveira / 10000469, Felipe Fernandes de Magalhaes / 10002302, Felipe Lopes Barboza Cury / 10003016, Fillype Mattos Rigaud de Andrade / 10000834, Francisco Helio Porto Carvalho / 10003214, Frederico Cesar Leao Encarnacao / 10000046, George Zarour Cezar / 10003268, Guilherme Vilela Ivo Dias / 10000872, Helga Barreto Tavares / 10001607, Isabella Faustino Alves / 10000261, Ivna Cristina de Melo Freire / 10002530, Jade Sousa Miranda / 10001844, Joice Mayara de Oliveira Silva / 10000852, Jose Raphael Silverio / 10000479, Karla Leticia de Araujo Nogueira / 10001517, Karoline Ribeiro Leal / 10001096, Katia Daniela Neia França Pereira / 10002833, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes / 10000420, Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro / 10001255, Lidia Malta Prata Lima / 10000975, Luciene Belan Allemand / 10003754, Luis Vital do Carmo Filho / 10001151, Luisa Pacheco de Melo Souza / 10000384, Luiz Alberto Magalhaes Feitosa / 10002079, Magnus Kelly Lourenco de Medeiros / 10000583, Marcelo Jorge Martins / 10000887, Marcos Alberto Braz de Oliveira / 10004375, Marcos Vasconcelos Palmeira Cruz / 10004308, Maria Clara de Morais Porfirio / 10001601, Mariana Izidoro Zanardi do Prado / 10004710, Mateus Augusto Sutana e Silva / 10003363, Mauro Cesar da Silva Junior / 10000625, Mayra Conceicao Silva / 10005025, Michel Piva / 10000267, Michele Vanessa do Nascimento / 10002480, Nilson Dias de Assis Neto / 10005153, Otavio Binato Junior / 10004228, Pablo Diorgenes Furtado de Carvalho / 10004142, Pablo Mendonca Chaer / 10002073, Paula Azambuja Martins / 10000612, Paulo Jose Rezende Borges / 10001048, Pedro Alexandre Conceicao Aires Goncalves / 10002391, Pedro Paulo Leitao de Souza Coelho / 10000874, Pollyanna Agueda Procopio de Oliveira / 10002633, Rafael Goncalves Santana Borges / 10000118, Rafael Lemos do Rego / 10003042, Sandro Ferreira Pinto / 10004153, Saulo Duette Prattes Gomes Pereira / 10003818, Sedeur Fernandes Correa / 10000772, Thadeu de Melo Alves / 10004465, Thiago Faria Borges da Cunha / 10001098, Tulio Max Freire Mendes / 10000778, Vanilson Guimaraes de Santana Junior / 10000265, Victor Leonardo de Miranda Taveira / 10002130, Wessel Teles de Oliveira.

2.1.1 Convocação para a avaliação de títulos e para a investigação da vida pregressa dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000358, Leonardo Ferreira Mendes / 10000449, Matheus Kuhn Goncalves / 10004098, Monique Ribeiro de Carvalho.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DA INVESTIGAÇÃO DA VIDA PREGRESSA

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos e para a investigação da vida pregressa disporão dos dias 18 e 19 de julho de 2013, no horário das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas (horário local), para a entrega dos títulos e para a entrega dos documentos necessários à investigação da vida pregressa, conforme subitens 12.10 e 13.5 do Edital nº 1/2012 – DPE/TO, de 24 de outubro de 2012, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade, na Secretaria da Comissão de Concurso localizada na sede da Defensoria Pública do Tocantins na Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado | Palmas – TO, 5º andar. 3.2 Para a avaliação de títulos e para a investigação da vida pregressa, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 12 e 13 do Edital nº 1/2012 – DPE/TO, de 24 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

3.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

3.4 Será eliminado o candidato que não entregar a Ficha de Informações Confidenciais e os documentos necessários à investigação da vida pregressa, na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de tribuna estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável 7 de julho de 2013, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/DPE_TO_12_DEFENSOR.

4.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O resultado provisório na avaliação de títulos e o resultado provisório na investigação da vida pregressa serão publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/DPE_TO_12_DEFENSOR, na data provável de 02 de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público Geral e Presidente do Conselho Superior em Exercício

ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Defensor Público – Presidente da Comissão do Concurso

EDITAL Nº 162/013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 123/2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, cargo de Assistente de Defensoria Pública, Núcleo Regional de Palmas, iniciado por meio do Edital nº 121, publicado no DOE nº 3.894, de 13 de junho de 2013, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

	Nome do Candidato	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)	Classif.
1	Belmiro Reis de Alencar Vasconcelos	168(Exercício a partir de 21/01/2013)	725	1º
2	Daiane Lima de Oliveira	168(Exercício a partir de 21/01/2013)	237	2º
3	Mayara de Moura Martins	168(Exercício a partir de 21/01/2013)	210	3º
4	Leila Caroline Coelho Rodrigues	161(Exercício a partir de 28/01/2013)	-	4º
5	Kássia Mariella Silva Oliveira	136(Exercício a partir de 27/02/2013)	-	5º
6	Cláudio de Souza Pinheiro	94(Exercício a partir de 05/04/2013)	-	6º
7	Igor Ferreira dos Santos	77(Exercício a partir de 22/04/2013)	3.179	7º
8	Joeny Alves Sales	76(Exercício a partir de 23/04/2013)	3.501	8º
9	Luciano Gomes da Costa	61(Exercício a partir de 08/05/2013)	-	9º
	Rômulo Dias de Araújo**	-	-	

*** Inscrição indeferida por meio da Decisão n.º 82, em atenção ao item 2.5.4 do Edital n.º 121/2013.*

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 do mês de julho de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 163/013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 096/2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, cargo de Analista em Gestão Especializadº Psicologia, Núcleo Regional de Guaraí, iniciado por meio do Edital nº 096, DOE nº 3.889, de 06 de junho de 2013, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

	Nome do Candidato	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)	Classif.
1	Pedro Paulo Valadão Coelho	131(Exercício a partir de 27/02/2013)	869	1º
2	Isabela Sampaio de Almeida Fernandes	27(Exercício a partir de 11/06/2013)	-	2º

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 do mês de julho de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 164/2013
DE 11 DE JULHO DE 2013.

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, no Núcleo Regional de Palmas.

CONSIDERANDO que o Ato n.º 223, de 24 de junho de 2013, publicado no DOE n.º 3.903, de 26 de junho de 2013, invalidou a redistribuição de uma vaga do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública da localidade de Miracema para Palmas, de modo a estabelecer para o referido cargo 40 vagas para Palmas e 02 vagas para Miracema.

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Miracema, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no caput.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o ultimo dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. maior tempo de exercício no serviço público em geral.

3.1.3. idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência, do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, a Diretoria de Gestão de Pessoas intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n° 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n° 3.827, de 04 de março 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula:_____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 164/2013, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 164/2013.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 164/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, _____/_____/_____

Assinatura do Servidor: _____

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

PORTARIA Nº 487/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009 c/c Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Indicar ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR, para atuar perante as 1ª e 34ª Zonas Eleitorais – Araguaína/TO, nos dias 08 e 09 de julho de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 489/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBSON BATISTA DOS SANTOS, Técnico Ministerial, matrícula nº 100310, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 15 de julho a 02 de agosto de 2013, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Priscila Rocha de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 490/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECER lotação a servidora HELOISA CASADO LIMA GUELPELI, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 121213, na Promotoria de Justiça de Araguacema, a partir de 08 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 491/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Vicente Oliveira de Araújo Júnior Matrícula n° 68907	Francisco das Chagas dos Santos Matrícula n° 69507	067/2013	O fornecimento de créditos de vale-transporte, para atender aos servidores da Contratante que fizerem opção pelo benefício conforme regulamento desta Instituição (Ato nº 156, de 06.06.2003). Processo Administrativo n° 2013.0701.000222.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Recursos Humanos como o Supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 492/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Heber Ricardo da Cruz Almeida Matrícula n° 79407	Agenor Divino Chaves de Mendonça Matrícula n° 34001	066/2013	A AQUSIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, RADIAL, SEM CÂMARA, COM O PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista nos itens 2, 9, 10, 11 e 12, da Ata de Registro de Preço n° 006/2013, oriunda do Edital do Pregão Presencial n° 005/2013, Processo Administrativo n° 2013.0701.000065, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 494/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando, subsidiariamente, o regramento previsto no parágrafo único, inciso III, do art. 36 da Lei nº 8112/90, que trata da remoção para acompanhamento de cônjuge e, ainda, o constante de todo o Processo nº 2013 0701 000136,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER, em caráter provisório, a servidora REBECA CORRÊA GUIMARÃES LOPES, Analista Ministerial, matrícula nº 117612, da 5ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins para a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, a partir de 28 junho de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 495/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI para atuar na audiência referente a 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 09 de julho de 2013, às 14h, na 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 496/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 28 de junho de 2013, a Portaria n° 217/2013, que designou o Promotor de Justiça Substituto CALEB DE MELO FILHO para atuar na Promotoria de Justiça de Paranã e, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Palmeirópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

AUTOS N°: 7412/2013 -CSMP
ASSUNTO: Afastamento para cursar o Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.
INTERESSADA: Cynthia Assis de Paula

DESPACHO Nº 189/2013 - Consoante deliberação unânime do Conselho Superior do Ministério Público em sua 137ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2013, e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, e art. 155, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, DEFIRO o afastamento solicitado pela Promotora de Justiça Cynthia Assis de Paula, para frequentar as aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins, em convênio com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, ministrado no período de 2013/2014, conforme calendário de atividades constante dos autos acima epigrafados, sem prejuízo de suas atribuições, vencimentos e demais vantagens do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador Geral de Justiça

AUTOS N°: 7412/2013-CSMP
ASSUNTO: Afastamento para cursar o Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.
INTERESSADA: Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira

DESPACHO Nº 190/2013 - Consoante deliberação unânime do Conselho Superior do Ministério Público em sua 137ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2013, e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, e art. 155, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, DEFIRO o afastamento solicitado pela Promotora de Justiça Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, para frequentar as aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins, em convênio com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, ministrado no período de 2013/2014, conforme calendário de atividades constante dos autos acima epigrafados, sem prejuízo de suas atribuições, vencimentos e demais vantagens do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000183
ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada em Engenharia visando a Reforma do Prédio sede das Promotorias de Justiça da cidade de Gurupi-TO.
INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 193/2013 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ no 077/2007 e, ainda, considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 127/2013, fls. 155/157, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 050/2013, fls. 158/159, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada em Engenharia visando a Reforma do Prédio sede das Promotorias de Justiça da cidade de Gurupi-TO, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, conforme Pregão Presencial nº 017/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: CONSTRUPLAC COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 145/146, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preço acostada às fls. 149/153, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000158
ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório visando a adequação nas dependências do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 194/2013 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ no 077/2007 e, ainda, considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 128/2013, fls. 235/237, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 049/2013, fls. 238/240, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a adequação nas dependências do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins com gesso acartonado instalado e pintado e demais materiais necessários, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, conforme Pregão Presencial nº 018/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: CDJ MANUTENÇÃO EIRELI, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 220/222, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preço acostada às fls. 226/233, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 028/2009
PROCESSO Nº.: 2009/0701/000393
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Jânia Cláudia Costa da Silva.
OBJETO: locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Pedro Afonso/TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 17/08/2013.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei n° 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 10/07/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
Contratado: Jânia Cláudia Costa da Silva.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 033/2009
PROCESSO Nº.: 2009/0701/000412
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Luzilene Araújo de Andrade Oliveira.
OBJETO: Prorrogação por mais 12(doze) meses do prazo de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Itaguatins/TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 01/09/2013.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei n° 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 10/07/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
Contratada: Luzilene Araújo de Andrade Oliveira.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEILÃO Nº002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS / TO, CNPJ/ MF: 01.634.074/0001-42.

Torna público que levará á leilão, no dia 30 de Julho de 2013, às 14:00 Hs, na Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis, Praça Daniela Cabral s/n, Centro. Os seguintes bens:

01 – 3 PLANTADEIRAS JUMIL; 2- PARATI SUCATA; 3 – VAN BESTA, PLACA: MVU-9272; 04- MAX BUS 8-140, PLACA: MVO-7512; 05- MERCEDES BENZ/OF 1115, PLACA: JTK-5500; 06 - FIAT DUCATO AMBULANCIA, PLACA: MWZ-3174; 07- CAMINHÃO FORD CAÇAMBA SUCATA; 08- F250, PLACA: MVP-1882; 09- HONDA XLR 125, PLACA: MVR-4971; 10- PARATI 1.6 TRACKFIELD, PLACA: MWC-8862; 11- VW PARATI, PLACA: MVR-2703.

Informações: Norte Sul Leilões (63)3214-1160.
Palmas, 11 de Julho de 2013.

Ivan Paz da Silva
Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/ TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, CNPJ 37.420.775/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação – LI para a atividade de Sistema de Tratamento de Água, instalada na AV. TOCANTINS Nº 21, Bom Jesus do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 10 de julho de 2013.

Rosângela Barbosa Bezerra
Prefeita

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, CNPJ 37.420.775/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação – LI para a atividade de Sistema de Tratamento de Esgoto, instalada na AV. TOCANTINS, Nº 21, Bom Jesus do Tocantins/TO.O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 10 de julho de 2013.

Rosângela Barbosa Bezerra
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013-CPL/PPE/PMBT, PROCESSO LICITATORIO N.° 843/2013-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Data do certame: 24/07/2013 às 09h00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo, Rua Novo Horizonte, n.º 02 – bairro: Centro – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 10/07/2013.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013-CPL/PPE/PMBT, PROCESSO LICITATORIO N.° 845/2013-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Data do certame: 25/07/2013 às 09h00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS / TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo, Rua Novo Horizonte, n.º 02 – bairro: Centro – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 10/07/2013.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013-CPL/PPE/PMBT, PROCESSO LICITATORIO N.° 846/2013-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Data do certame: 26/07/2013 às 09h00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo, Rua Novo Horizonte, n.º 02 – bairro: Centro – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 10/07/2013.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013-CPL/PPE/PMBT, PROCESSO LICITATORIO N.° 847/2013-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Data do certame: 30/07/2013 às 09h00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: HOSPITALARES, RADIOGRAFIA, ESTERILIZAÇÃO, LABORATÓRIO, FITAS TESTE GLICÊMICO E INDICADOR BIOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo, Rua Novo Horizonte, n.º 02 – bairro: Centro – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 10/07/2013.

Fábio Passos Spanner
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL –PM –CTO – 022/2013

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 022/2013 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 25/07/2013 às 09h, objetivando REGISTRO DE PREÇO visando a aquisição de equipamentos de proteção individual, para suprir a necessidade das Diretorias, Secretarias, Gabinete e Fundos Municipais, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003/ 7018.

Colinas do Tocantins, 11 de Julho de 2013.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS
Rua Presidente Dutra, nº 337 - CEP: 77.760-000 Fone (63) 476-1671
2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Referências: Autos nº **5000059-65.2012.827.2713**
Ação de Usucapião Extraordinária
Requerente: **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS – TO.**
Requerido: **ESPÓLIO DE AUSTON PEREIRA DOS ANJOS.**

Finalidade: **CITAÇÃO** de **eventuais terceiros interessados e confinantes,** do seguinte bem imóvel: "lote urbano de nº 08, quadra nº 31, sito à Av. Presidente Dutra, nesta cidade, com área de 480,00 m². Medindo: 16,00 metros de frente para a Av. Presidente Dutra; 16,00 metros aos fundos, dividindo com o lote 3; por 30,00 metros nas laterais, dividindo a direita com o lote 9 e a esquerda com o lote 7", a fim de que, querendo, venham oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013). Eu, _____ (Rozildete Arruda Vieira de Almeida), Escrivã o digitei.

JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO
Juiz de Direito Substituto
Respondendo pela 2ª Vara Cível

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS
Rua Presidente Dutra, nº 337 - CEP: 77.760-000 Fone (63) 476-1671
2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Referências: Autos nº **5000209-46.2012.827.2713**
Ação de Usucapião Extraordinária
Requerente: **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS – TO.**
Requerido: **HAMILTON TELES DE OLIVEIRA**

Finalidade: **CITAÇÃO** do requerido **HAMILTON TELES DE OLIVEIRA,** brasileiro, lavrador, CIC nº 289.281.241-84, atualmente com endereço incerto e não sabido, bem como **eventuais terceiros interessados e confinantes,** do seguinte bem imóvel: "Parte do lote urbano nº 02, denominado lote 2-A, da quadra 128, situado à Avenida Tiradentes, nesta cidade, com área de 250,00 m². Medindo: 10,00 metros de frente para a Av. Tiradentes; 10,00 metros aos fundos, dividindo com o lote 7; por 25,00 metros nas laterais, dividindo à direita com o lote 03; e à esquerda com o lote 02, para tomar conhecimento acerca da presente ação, bem como para caso queiram, venham oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013). Eu, _____ (Rozildete Arruda Vieira de Almeida), Escrivã o digitei.

JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO
Juiz de Direito Substituto
Respondendo pela 2ª Vara Cível

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ-TO, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal n.º 032/2013, torna público, para conhecimento de interessados na licitação, Pregão Presencial n.º 024/2013, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de 01(uma) moto com no mínimo 125 cilindrada, zero km, sistema de partida elétrica. O torneio se fará dia 24/07/2013, às 09h:00min. O edital poderá ser retirado no portal do município, www.guarai.to.gov.br, ou na sala de licitações do Paço Municipal, situado na Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí-TO, (63) 3464-5108.

Guaraí, Tocantins, 10 de julho de 2013.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2013 – SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de materiais, medicamentos e insumos de enfermagem, para atender a Rede Municipal de Saúde do Município de Gurupi, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº039/2013 - SRP e anexos. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº1917/2013 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial – SRP – Menor preço por item RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 25 de julho de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará, nº1210-A, centro, CEP:77402-010, Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Leis nº10.520/2002, nº8.666/1993, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail:cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 10 de Julho de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; RESOLVE: HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2013, objetivando o Registro de Preços pelo Período de 12 (Doze) Meses para Aquisição de Materiais Esportivos, com especificações constantes do Anexo I, para suprir a demanda existente, para a Empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP, CNPJ sob o nº 09.097.727/0001-03 no valor Global de R$ 23.580,00 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta reais), por apresentar preços e condições favoráveis para o Município, e está de acordo com procedimento licitatório de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o parecer da Assessoria Jurídica deste Poder Executivo Municipal. Município de Nazaré, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2013. Clayton Paulo Rodrigues - Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

O Município de Nazaré torna público o resultado do procedimento na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013, cujo objeto é o Registro de Preços nº 006/2013, referente à Aquisição de Materiais Esportivos, com especificações constantes do Anexo I, para suprir a demanda existente, solicitado pela Secretaria Municipal de Esportes. Foi Homologado e Adjudicado às pessoas Jurídicas:
Pessoa Jurídica: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP, CNPJ sob o nº 09.097.727/0001-03, localizada na QD 104, Sul Avenida Lo 1, n° 8, Centro, na cidade de Palmas – TO.
Vigência 12(doze) meses
Origem do recurso: recurso próprio
Valor: R$ 23.580,00 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta reais).
Signatários: Prefeito Municipal Clayton Paulo Rodrigues, Harumi Lopes Coelho Matsunaga (PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP).

AVISO
ITENS DESERTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Nazaré, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Pregão Presencial acima citado foram julgados DESERTOS mediante o não comparecimento de licitantes e desclassificação do licitante presente. A nova sessão para julgamento dos itens será no dia 16/07/2013 às 09:00hs. EDITAL E INFORMAÇÕES. Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, 33, Centro, Nazaré/TO, das 7:30 às 13:30h. Revilmar José Oliveira de Sousa – Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

O Município de Nazaré torna público o resultado do procedimento na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2013, cujo objeto é o Registro de Preços nº 006/2013, referente à Aquisição de Materiais de Construção, com especificações constantes do Anexo I, para suprir a demanda existente, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Foi Homologado e Adjudicado às pessoas Jurídicas: J R RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ sob o nº 02.142.198/0001-73 e, ANTONIO OLIVEIRA ALENCAR - ME, CNPJ sob o nº 36.988.129/0001-05.
Pessoa Jurídica 1: J R RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ sob o nº 02.142.198/0001-73, localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n° 1955, Centro, no município do Tocantinópolis – TO.
Vigência 12(doze) meses
Origem do recurso: recurso próprio
Valor: R$ 76.084,55 (setenta e seis mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Pessoa Jurídica 2: ANTONIO OLIVEIRA ALENCAR - ME, CNPJ sob o nº 36.988.129/0001-05, localizada na Rua Emanuel Costa e Silva, n° 2320, Alto Bonito, no município do Tocantinópolis – TO.
Vigência 12(doze) meses
Origem do recurso: recurso próprio
Valor: R$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais).
Signatários: Prefeito Municipal Clayton Paulo Rodrigues, Goianey Costa Menês (J R RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME) e Antonio Oliveira Alencar (ANTONIO OLIVEIRA ALENCAR - ME).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; RESOLVE: HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2013, objetivando o Registro de Preços pelo Período de 12 (Doze) Meses para Locação de Palco, Som, Iluminação, Geradores Elétricos e Tendas para Realizações dos Eventos Municipais, com especificações constantes do Anexo I, para suprir a demanda existente, para a Empresa J. G. D. Mikhail, CNPJ sob o nº 02.225.376/0001-20, por apresentar preço e condições favoráveis para o Município, e está de acordo com procedimento licitatório de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o parecer da Assessoria Jurídica deste Poder Executivo Municipal. Município de Nazaré, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio de 2013. Clayton Paulo Rodrigues - Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO, torna público que fará realizar no dia 24 do mês de Julho de 2013, na sala de reunião da Câmara Municipal, localizada na Avenida Araguaia, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço por item, pregão 001/2013 para aquisição de materiais de construção, 09:00hs. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1320, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a Quinta - Feira.

Oliveira de Fátima – TO, 11 de Julho de 2013.

Josias Dias Reis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação visando à Contratação de Empresa Especializada, para a Execução de Obra de Implantação de Escola de Ensino Infantil – Padrão FNDE, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO – MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 30 de Julho de 2013 às 17:00 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e seus anexos só poderão ser requeridos das 13:00h às 18:00h, diretamente ao Presidente da Comissão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, mediante termo próprio, após recolhimento da taxa, que é de R$ 1,00 (um real) por página.

Tocantínia /TO, aos 08 de julho de 2013.

Diego Michel Costa Pinto
Presidente da Comissão

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora Cleivone Oliveira de Almeida, portador do CPF: 004.281.191-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO, para execução de serviços de lavajato e auto mecânica de veículos automotores localizado na Rua Nelson Louzeiro, S/N, em Tocantínia - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/97 e a Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 25ª REGIÃO/TO

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS DE ANUIDADES

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 25ª Região/TO, através do seu Presidente, o senhor Sandro Jose de Oliveira, CF 032, no uso de suas atribuições legais, faz saber que por meio do presente edital notifica os corretores de imóveis e empresas imobiliárias abaixo relacionadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para tratarem de assunto de seu interesse (obrigação), conforme consta do cadastro deste Conselho, sob pena de serem tomadas as seguintes providências:

1 - No prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, caso não seja comprovado o pagamento, a negociação ou contestação administrativa dos débitos, conforme o caso serão eles inscritos em dívida ativa (o exercício ainda não inscrito) e instaurada ação de execução fiscal (do exercício ainda não executado).

2 - No prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, sem prejuízo da ação executiva, persistindo os débitos, serão os C.P.F./M.F. dos corretores de Imóveis inscritos no CADIN (Cadastro de Inadimplentes do Sistema Público Federal) junto ao Banco Central do Brasil.

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, tendo sido uma via deste afixada no quadro geral de avisos do CRECI/TO. Palmas/TO, quarta, 03 de julho de 2013 às 14h15min.

Relação dos Corretores e Empresas Imobiliárias: Adari Guilherme da Silva 821; Ademar Fritzen 872; Aldenor da Costa Figueira 292; Alexandre de Oliveira Barbosa 524; Ana Paula Ramos Climaco 970; Antônio Clementino Siqueira e Silva 110; Antônio Massayoshisindo 158; Antônio Nelson da Silva 198; Arilson Alves da Silva 949; Camila Magalhães Seixas 638; Carlos Alberto Cordon Lagos 418; Cláudio Raimundo Santos 452; Diomar Valdivino Pontes Guimarães 932; Dirailson Aguiar dos Santos 742; Edinaldo dos Santos de Jesus 857; Eduardo Henrique Costa 496; Eldonso Aires Amaral 977; Eli Dutra da Silva Gomes 544; Enio Ferreira Arantes 869; Erivaldo Almeida Gama 131; Evandro Cesar Campelo Bezerra 617; Evangelista Ferreira Caminha 445; Fabio Camargo Rufoni 891; Fátima Elisabeth da Silva Ortiz 148; Firmo Muniz de Souza Filho 282; Frankin Mauricio de Souza 186; Gabriel Neselo 417; Geraldo Araujo Vieira 143; Gilmar da Silva Vieira 719; Gilvano Afonso da Luz 1108; Giovana Katia Muniz Sales 286; Helio Osmar Rigol da Silva 212; Ilton Melo Rodrigues 179; Iris Ramos Chaves 592; Jailton Teles de Paula 561; Jandre Sgrignoli 1015; Janio Cesar Defente de Souza 571; João Carlos Rodrigues 798; João Telmo Valduga 106; Joaquim Alberto Moura Leitão 61; Joaquim Cazuza da Silva Campos 657; José Alves da Costa 484; José Antonio da Silva 64; José Antônio Russi de Oliveira 128; José Barbosa de Jesus 287; José Luis Andreossi 191; Jose Ney de Souza Motta 686; José Otavio de Almeida Filho 163; Liz Querido 261; Luciana Araújo Chaves Oliveira 505; Luiz Carlos Bonfim 35; Luis Mário Pinheiro Martins 978; Luiz Pereira de Araújo Júnior 692; Manoel do Nascimento Martins Costa 377; Manoel Martins Carneiro da Silva 180; Marcus Vinícius Souto Silveira 620; Maria de Lourdes Silva 165; Maria Elena Neres de Andrade 619; Maria Raquel Alves Araújo 332; Marina Machado Borges 784; Marnei Alves Souza 460; Mary Rosa Carneiro Salgado 358; Mauro Fornagero 570; Modesto Gonçalves Parreira 518; Mônica Machado Ferreira 1024; Nilmar Oliveira Barbosa 525; Oscar Broiato Parra Junior 969; Oseias Luiz Umbelino 363; Paula Regina Oliveira Moura Lira 908;Pedro Ribeiro Cardoso 856; Persival da Cruz Sales 194; Rafael de Oliveira Queiroz 1068; Raimundo Agostinho Barbosa 880; Roberson Tomaz de Mendonça 379; Rogério Rodrigues Nascimento 622; Rosania Rodrigues Morais 876; Ruben Marcos Calixtro Amaral 522; Ruth Rodrigues de Freitas 1006; Sergio Ferreira Miranda 915; Sirleide Pereira de Almeida Santos 530; Thales da Silva Meneses 835; Valmor Hagestedt 154; Vanderlei Vilas Boas 135; Vera Lúcia de Melo Praxedes 375; Vitor da Silva Tateshita 1054; Waldiney Gomes de Morais 607; Wilfredo de Oliveira Carvalho 98.

A B Cruz Imoveis 901; Cardoso & Dutra LTDA 404; Imobiliária Lajeado LTDA 284; Leme e Aires LTDA 565; Metro Incorporadora e Empreendimento Imobiliário LTDA 670; MGF Construtora e Incorporação LTDA 498; Reor Adm. e Empreendimentos Imobiliários LTDA 520; Scutti & Zanetti LTDA 596; Seven Assessoria Imobiliária LTDA 307; Tocantinense Negócios Imobiliários 25; Valmor Hagestedt 356; Verbo Imóveis e Comércio Intermediação LTDA 372

Sandro Jose de Oliveira
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CTO-CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA CNPJ: 07.177.507/0001-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a renovação de sua LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO para a atividade de FABRICAÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS, com endereço QD 504 sul, AV. LO 11, LT. 20, PLANO DIRETOR SUL, cidade/UF PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental..

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MADEREIRA LIDER LTDA – ME, com sede a Avenida Transbrasiliana nº 584 – Setor Leste, na cidade de Paraíso do Tocantins – TO, com CNPJ nº 04.520.746/0001-87, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RIO ABREU EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS LTDA, inscrito no CNPJ - 10.710.600/0001-05 sediada em Palmas – TO torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), a Licença de Operação (LO) para implantação de um canteiro de obras, situado no município de Taguatinga – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S/A, CNPJ: 07.933.914/0001-54 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Previa, Instalação e Operação) para a atividade de Silvicultura, na Faz. Santa Lúcia II, São Bento do Tocantins -TO. A empresa se enquadra nas Res. CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S/A, CNPJ: 07.933.914/0001-54 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Silvicultura, na Faz. Novo Cerrado, São Bento do Tocantins -TO. A empresa se enquadra nas Res. CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDEPOL - Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas nos Arts. 31, I e 53, IX, CONVOCA, todos os filiados a participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15/08/2013, com primeira convocação para as 10:00h e segunda às 10:30h, no Prédio do sindicato, situado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 100, Lote 01 com Avenida LO 25, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as matérias da seguinte ordem do dia:

1- Eleição da Diretoria, para o biênio 2014/2016.

2- Outros assuntos de interesse dos filiados e da Categoria.

Palmas, 08 de julho de 2013.

Deusiano Pereira de Amorim
Presidente do SINDEPOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2013

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins - SINDEPOL, entidade de classe legitimamente constituída, registrada no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, sob nº 24000.000867/92-33, representando a categoria dos Delegados de Polícia, com abrangência estadual e base territorial no Estado do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas nos Arts. 32 e 53, IX, CONVOCA, todos os filiados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15/08/2013, com primeira convocação para as 09:00h e segunda às 09:30h, na sede do sindicato, situado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 100, Lote 01 com Avenida LO 25, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a filiação do SINDEPOL-TO à Federação Nacional dos Delegados de Polícia – FENDEPOL.

Palmas, 08 de julho de 2013.

Deusiano Pereira de Amorim
Presidente do SINDEPOL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TOC IMPORTS LTDA – EPP CNPJ: 07.776.160/0001-76 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença de Instalação para a Licenciamento ambiental – Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO ; com endereço completo QD 103 NORTE AVENIDA LO 4 (ACNO 11 CJ. 04 LOTE 33) cidade de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

A empresa Piscicultura Tupi LTDA - ME CNPJ: 12.268.053/0001-65, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Ambientais, Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para seu empreendimento de piscicultura em tanque escavado localizado na propriedade parte a ser desmembrada do lote 22 do loteamento todos os santos, Zona Rural do município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 027/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CO YVY ORE RETAMA
1º JAN
1989
ESTADO DO TOCANTINS
As crianças e os jovens são
a nossa garantia de futuro.